

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

OS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO SEGUNDO TÉCNICOS  
JUDICIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

PATRICIA SANTOS DA SILVA

Porto Alegre

Março 2015

PATRICIA SANTOS DA SILVA

OS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO SEGUNDO TÉCNICOS  
JUDICIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como exigência parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Giana Bitencourt Frizzo e coorientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Rita de Cássia Sobreira Lopes.

Porto Alegre

Março 2015

*Esse trabalho é dedicado a todos os pais que buscam genuinamente se aventurar no universo da adoção e a todas as crianças e adolescentes que ainda esperam por uma família. Minhas motivações.*

## **Agradecimentos**

Depois de dois anos de trabalho e aprendizado intensos, é impossível dizer que o resultado é fruto do suor de apenas um ser. Por isso, faz-se necessário e imprescindível prestar os devidos créditos e agradecimentos a toda a minha rede de apoio:

Em primeiro lugar, agradeço à professora Giana Bitencourt Frizzo por todas as horas de dedicação e por contribuir imensamente para a realização desse trabalho. Além do mais, por abrir mão dos preciosos momentos com a Isabela. Conjuntamente, agradeço à professora Rita de Cássia Sobreira Lopes por ter me recebido tão bem e ter apostado e construído comigo esta ideia.

Também agradeço aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRGS por todo o conhecimento transmitido e aos colegas do Núcleo de Infância e Família pela compreensão e contribuições ao longo desses dois anos.

Às colegas do Núcleo de Pesquisa e Intervenção em Famílias com Bebês e Crianças, em especial à Andressa Milczarck, à Fernanda Rosa e à Monique Schwochow por se mostrarem ótimas companheiras de trabalho diversão e, finalmente, à Eduarda Xavier, a melhor IC do mundo, por todo o auxílio nas coletas de dados e por todos os cafés que motivaram o trabalho!

À Verônica Petersen Chaves por ter me encantado com seu trabalho e contribuído para a minha paixão pela adoção.

Às professoras Denise Ruschel Bandeira, Daniela Centenaro Levandowski e Sylvia Baldino Nabinger pelas importantes contribuições para a realização desse trabalho.

Agradeço também ao meu pai, Francisco Carlos Machado da Silva e a minha mãe, Lourdes Helena Santos da Silva, por serem meus maiores exemplos de que com esforço e dedicação se chega ao longe. Nada é mais importante para mim do que o orgulho que sinto por tê-los como pais. Sem vocês, nada disso teria sido possível. Obrigada por nunca desistirem de mim!

Meu mais carinhoso agradecimento à Débora Santos da Silva, minha querida irmã, que me motiva sempre a ser alguém melhor, que é a minha consciência crítica e que me faz pensar em como as coisas podem ser.

Ao Juliano Rodrigues, por todo auxílio, compreensão, distrações e carinho despendidos que me motivaram ao fim dessa jornada.

À Natália Becker e à Fernanda Palhares, meus melhores presentes do mestrado e meus exemplos de psicólogas, e ao nosso grupo, por terem me incluído tão carinhosamente.

Às melhores, Maíne Chagas e Jaqueline Lunkes, por acreditarem em mim durante todos esses anos e se fazerem presentes nos melhores e piores momentos.

As minhas queridas amigas da UFCSPA, as melhores psicólogas que eu conheço. Em especial à Élide Fluck Neto, por ter participado dos momentos que me levaram decidir a minha carreira profissional e à Patrícia Oliveira por ter compartilhado os mais diversos saberes que, certamente, adoçam a minha vida.

A todos os amigos que me fizeram não pensar na dissertação em alguns momentos durante esses dois anos.

Aos queridos amigos, colegas e professores do Centro de Estudos da Família e do Indivíduo, por todas as oportunidades de aprendizado que me fazem, a cada encontro, uma profissional melhor.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento desse projeto e a bolsa de estudos disponibilizados.

Aos psicólogos e assistentes sociais judiciários que participaram e tiveram o desejo de contribuir para este trabalho.

E, por fim, agradeço a todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a execução desse trabalho, para a construção do conhecimento e para a constituição da pessoa que eu sou hoje.

*“Não sou nada.  
Nunca serei nada.  
Não posso querer ser nada.  
À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo.”*  
Fernando Pessoa [Álvaro de Campos]

## SUMÁRIO

RESUMO .....	9
ABSTRACT .....	10
INTRODUÇÃO .....	11
ARTIGO 1 .....	15
Resumo.....	15
Abstract .....	16
Introdução.....	17
Método .....	20
Resultados e Discussão .....	22
Discussão Geral .....	37
Considerações Finais.....	41
Referências .....	43
ARTIGO 2.....	50
Resumo.....	50
Abstract .....	51
Introdução.....	52
Método .....	54
Resultados.....	56
Considerações Finais.....	75
Referências .....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	85
REFERÊNCIAS .....	89
ANEXO A .....	91
ANEXO B .....	94
ANEXO C .....	95
ANEXO D .....	96
ANEXO E .....	97

ANEXO F.....	98
ANEXO G.....	100

## RESUMO

A adoção é uma medida excepcional que visa à possibilidade de dar uma família às crianças e adolescentes privados da convivência familiar. Por isso, candidatos à adoção devem passar por um processo de preparação psicossocial e jurídica, orientado pelas equipes técnicas dos Juizados da Infância e Juventude. A falta de um critério norteador nas avaliações pode ser um trazer dificuldades para os profissionais que devem avaliar questões complexas como a adoção e a parentalidade. A partir disso, a presente dissertação teve como objetivo conhecer o funcionamento dos processos de habilitação para adoção no Rio Grande do Sul através de relatos dos psicólogos e assistentes sociais judiciários. Para isso, a dissertação foi composta por dois artigos. O primeiro apresentou os critérios levados em consideração, durante as entrevistas com postulantes à adoção, concluindo que, para os profissionais, a única motivação adequada é o desejo de ter filho e ser pai e mãe. O segundo mostrou as implicações de novos modelos e configurações familiares nos processos de habilitação para adoção, compreendendo as peculiaridades na avaliação de diferentes perfis de candidatos. Tendo em vista os dois estudos, foi possível analisar mais cuidadosamente os processos de habilitação para adoção no estado e pensar que ele poderia se configurar como um espaço de reflexão acerca do projeto adotivo e de parentalidade dos adotantes. Espera-se que este trabalho tenha contribuído para dar voz aos profissionais, voltar o olhar para os postulantes à adoção e aproximar uma área de estudo ainda incipiente no contexto acadêmico.

**Palavras-chave:** Habilitação para adoção, estudo psicossocial, parentalidade adotiva, diferentes configurações familiares.

## ABSTRACT

Adoption is an exceptional measure that aims at giving a family to children and teens that were deprived of in-family living, hence the candidates for adoption must go through a process psychological and judicial preparation guided by personnel from the Court of Infancy and Youth. The lack of a basal criterion in the evaluations brings a difficulty to the professionals involved that have to evaluate complex contexts surrounding adoption and parenting. The present study aimed at clarifying the functionalities and minutia of the process of habilitation for adoption in the state of Rio Grande do Sul through the accounts of psychologists and social workers allotted in the judiciary system. This dissertation is composed of two articles: the first one presented the criteria taken in consideration during the interview with the adopting candidates. It concludes that for the professionals involved in the screening process the main motivation should be the desire to have a child and to be a parent. The second article aimed at presenting the implications regarding the new configurations of family in the process of habilitation for adoption. It touches the details in the evaluation of different profiles of the candidates. Considering the two studies, it was possible to analyze more carefully the process of habilitation for adoption in the state and think the habilitation process can be itself as a ground to ponder upon adoptive and parental projects of the candidates. It is hoped that this study gave a voice to the professionals involved in the adoption process, emphasized the context of the candidates and bridged this still incipient field of research.

**Key-words:** Habilitation for adoption; psychosocial study; adoptive parenting; different family configuration.

## INTRODUÇÃO

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no Brasil, as crianças têm direito à convivência familiar e comunitária, em ambiente seguro. Com isso, lhes é assegurado o direito de crescerem em família, seja a família natural (pais e seus descendentes), extensa (avós, tios) ou, excepcionalmente, em família substituta.

A colocação de crianças em família substituta pode ocorrer, como última medida de proteção, através de guarda, tutela ou adoção, sendo a última a única que atribui à criança a situação de filho. Segundo a nova lei, em vigor desde 2009, a adoção é uma medida excepcional e irrevogável a qual se deve recorrer somente quando esgotados os recursos existentes para manutenção do vínculo da criança ou adolescente com a família natural ou extensa. Essa lei atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres de qualquer filho, inclusive os sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com seus pais e parentes biológicos (*Nova Lei da Adoção*, 2009).

Além disso, como medida de proteção à criança ou adolescente que vai para adoção, os candidatos<sup>1</sup> a pais adotivos devem passar por um processo de preparação psicossocial e jurídica, orientado pelas equipes técnicas dos Juizados da Infância e Juventude (*Nova Lei da Adoção*, 2009). Essa preparação deve ser desenvolvida por uma equipe interprofissional composta por, ao menos, um profissional do serviço social e um psicólogo. Esses profissionais fornecerão subsídios à decisão judicial (Sebastiany, 2011).

Ainda que o processo de habilitação para adoção tenha algumas variações entre países, geralmente existem alguns objetivos comuns nesse processo, principalmente nos países signatários da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993<sup>2</sup>. Por exemplo, nos Estados Unidos, esse processo de “habilitação” dos candidatos é feito por agências conveniadas ao governo, de acordo com cada estado. Antes de terem seus nomes cadastrados na lista de espera, os candidatos passam por uma avaliação chamada *Home Study* que tem por objetivo

---

<sup>1</sup> Serão tratados nessa dissertação como “candidatos”, “pretendentes” ou “postulantes” aqueles que buscam o Juizado da Infância e da Juventude e solicitam sua Habilitação para Adoção. Esses termos são utilizados em concordância com a literatura e com a nomenclatura utilizada pelos profissionais entrevistados para este trabalho.

<sup>2</sup> A Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993, foi um encontro realizado pelos países membros da Conferência de Haia de Direito Internacional, que tratou da Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional (Hague Conference on Private International Law, 2015). Compõem a Conferência aproximadamente 75 países que concordaram com um conjunto de exigências e procedimentos que visam a uniformizar as adoções internacionais, devendo estes estabelecer uma Autoridade Central para ser a fonte de informações sobre adoção naquele país (Embassy, 2015).

colher informações a respeito dos candidatos e prepará-los para a adoção. Esse processo pode ter duração de dois a dez meses. Apesar do contato tanto com o candidato quanto com a criança começarem em agências independentes, todo processo de adoção é finalizado no judiciário (Child Welfare Information Gateway, 2010). Processo semelhante também acontece no Reino Unido (Adoption UK, n.d.).

Na França, o objetivo da avaliação de candidatos à adoção é conhecer a confiabilidade do projeto adotivo e a capacidade dos candidatos de se identificar enquanto pais de uma criança e inscrevê-la em sua história e em sua descendência. Essa avaliação é realizada pelo serviço de assistência social à infância francês, filiado a cada estado separadamente, e são realizadas avaliações sociais e psicológicas. Após a aprovação do pedido de adoção, este é válido por cinco anos (Republique Française, n.d.).

Na Itália, a adoção é permitida aos casados há mais de três anos, levando-se em consideração a convivência do casal e as suas condições de educar, instruir e manter a criança a ser adotada (Commissione per le Adozioni Internazionali, 2011). Essas condições são avaliadas por psicólogos e assistentes sociais dos serviços de saúde e reportadas ao “Tribunal de Menores” (Tornesi, 2012). Além disso, existem limites de idade, previstos em lei, que tem por objetivo assegurar que os pais adotivos tenham condições de manter o filho até a idade adulta, de maneira semelhante a uma parentalidade biológica.

Já no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu que, a partir do desejo dos candidatos de adotar um filho, é propiciada a eles a possibilidade de solicitar, junto ao judiciário, nos juizados da infância e da juventude, a sua habilitação para adoção. Como uma medida de proteção à criança ou adolescente que vai para adoção, os candidatos a pais adotivos deverão passar por um processo de preparação psicossocial e jurídica, orientado pelas equipes técnicas dos Juizados da Infância e Juventude (*Nova Lei da Adoção*, 2009). Com a entrada do processo, ele é encaminhado à equipe interprofissional para avaliação psicossocial que dará subsídios à decisão judicial (Sebastiany, 2011). Para isso, psicólogos e assistentes sociais se utilizam dos instrumentos que julgarem cabíveis para avaliação, cuja duração vai depender das particularidades de cada caso (Tabajaski, Rodrigues, & Gaiger, 1998).

Embora o ECA (1990) determine a necessidade de avaliação psicossocial dos candidatos à adoção, não descreve de forma específica os critérios que devem ser estudados nesse processo. Diz apenas que a adoção não deve ser deferida à “*pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida [de proteção] ou não ofereça*

*ambiente familiar adequado*” (*Estatuto da Criança e do Adolescente*, 1990, Art. 29), mas sem esclarecer o que seria tal incompatibilidade ou ambiente familiar adequado.

Entende-se que a lei não seria capaz de abranger os aspectos subjetivos possíveis em todas as situações em função do seu caráter determinante, na maioria dos casos. Apesar disso, a falta de um critério norteador nas avaliações pode ser um fator de dificuldade para os profissionais que trabalham na prática com questão tão delicadas e de tanta responsabilidade como a adoção e a parentalidade adotiva. Essa dificuldade pode se fazer mais presente visto as constantes mudanças sofridas pela sociedade ao longo do tempo e com as novas configurações familiares cada vez mais presentes. Além disso, a escassez de literatura existente sobre o tema, bem como a falta de formação específica na área jurídica pode dificultar a atuação desses profissionais. Em função disso, conhecer a visão prática a respeito do processo pode colocar em foco um tema tão relevante e ainda distante do meio acadêmico.

O interesse por essa temática se deu após a prática da autora em estágio profissional da graduação junto ao Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre. O grande volume de processos de habilitação para adoção em tramitação no juizado, durante o período do estágio, gerou dúvidas em função das peculiaridades desse processo e das diferenças entre os pretendentes. Apesar da importância do estudo psicossocial tanto na vida das crianças que serão colocadas em famílias adotivas, quanto para os candidatos à adoção, é preciso ressaltar que não há uma uniformidade no trabalho dos profissionais que integram as equipes dos juizados da infância. Com a escassez de literatura específica sobre os critérios a serem avaliados nesses processos, pode-se pensar o quanto o trabalho pode estar sendo realizado de forma diferente ou contraditória. Em função disso, investigar a visão dos profissionais sobre o processo de habilitação para adoção, bem como a forma como realizam suas avaliações, pode auxiliar na problematização do tema.

Tendo isso em vista, a presente dissertação de mestrado teve como objetivo conhecer, de maneira geral, como funcionam os processos de habilitação para adoção no estado do Rio Grande do Sul através da prática dos psicólogos e assistentes sociais judiciários que atuam nesses processos. Para isso, a dissertação foi composta por dois artigos. O primeiro, intitulado *“Estar apto a ser pai e ser mãe adotivos na perspectiva de técnicos judiciários do Rio Grande do Sul”* teve como objetivo geral identificar como assistentes sociais e psicólogos judiciários do Rio Grande do Sul realizam avaliação de candidatos à adoção e, mais especificamente, identificar e discutir os critérios utilizados pelos profissionais para considerar um candidato apto para ser pai e mãe adotivos. Este artigo surgiu a partir da ideia inicial do projeto de pesquisa. Já o segundo artigo, intitulado *“Diferentes configurações*

*familiares e candidatos à adoção: implicações para os processos de habilitação*” teve como objetivo geral identificar como as novas configurações familiares refletem nos processos de habilitação para adoção e, mais especificamente, identificar as peculiaridades nas avaliações de diferentes perfis de candidatos à adoção. Esse artigo foi proposto após os profissionais apontarem diversas peculiaridades nas avaliações dos pretendentes de acordo com as diferenças entre eles.

Os dois artigos que compõem essa dissertação são frutos do projeto intitulado: “*Estar apto a ser pai e ser mãe do ponto de vista jurídico*” que foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, via Plataforma Brasil, sob o protocolo 17814113.3.0000.5334, tendo sido aprovado em setembro de 2013 (Anexo A). Esse projeto foi agraciado com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul através do edital do Pesquisador Gaúcho de 2013, através do qual foi possível realizar a coleta dos dados que compõem essa dissertação.

## ARTIGO 1

### **Estar apto a ser pai e ser mãe adotivos na perspectiva de técnicos judiciários do Rio Grande do Sul**

#### **Resumo**

No Brasil, a partir do desejo de adotar um filho, é propiciada às pessoas a possibilidade de solicitar, junto aos juizados da infância e da juventude, a sua habilitação para adoção. Como uma medida de proteção estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, devem passar por uma avaliação psicossocial que tem por objetivo verificar as condições desses candidatos para serem pais e mães adotivos. Sabendo-se que a constituição da parentalidade é um processo complexo, que se inicia muito antes da concepção e que é construída na relação com a criança, percebe-se uma artificialidade de uma avaliação de candidatos a pais e mães, o que pode trazer dificuldades para a prática profissional. Por isso, o presente estudo teve como objetivo conhecer os critérios utilizados por técnicos judiciários do Rio Grande do Sul para considerar um candidato apto ou não à adoção. Participaram do estudo sete psicólogos e dez assistentes sociais de sete cidades gaúchas. Foi possível perceber que o processo tem por objetivo mais do que uma avaliação dos candidatos e que o trabalho dos profissionais visa à identificação dos motivos subjacentes à decisão de adotar, sendo considerada como única motivação adequada o desejo de exercer a função parental e receber um filho. Discute-se que o processo de habilitação para adoção possa se configurar espaço de reflexão do projeto de parentalidade e de uma preparação para tal, visando a proteger a criança em situação de abandono, mas também promover a saúde desses pais e da futura família.

**Palavras-chave:** Habilitação para adoção; motivação para adoção; estudo psicossocial.

### **Abstract**

In Brazil, the intention of adopting a child comes along with the possibility of soliciting a habilitation process that runs under the legislation of infants and youth. It is a precautionary measure established by the Estatuto da Criança e do Adolescente that imposes a psychosocial screening of the candidates as to verify their means and conditions as future adoptive parents. Parenting is a complex process and it starts not only with conception but throughout the relationship with the child. In this regard, the evaluation of parents stands artificial, and as that can bring difficulties to the professional practice of evaluators. Being that as it may, the present study aims to investigate the criteria utilized by professionals allotted by Rio Grande do Sul's judiciary system in the habilitation process for adoption. Participated in these study seven psychologists and ten social workers in seven different cities. It was found that this process aims at more than an evaluation of the candidates for adoption e that the work of the team involved targets at identifying adjacent motives for adopting a child being the most adequate one the desire to exert a parenting role and to receive well the child. We consider this process of habilitation for adoption as a field for pondering a parenting project and a preparation for parenting with the ends of protecting a child in situation of abandonment and also to promote the health of the parents and future family.

**Key-words:** Habilitation for adoption; motivation for adoption; psychosocial study

## Introdução

A adoção tem por objetivo primordial, a inserção de uma criança em uma unidade familiar quando a família biológica não teve condições de prover as condições necessárias ao seu desenvolvimento. Chaves (2008) apontou que, na adoção, são postos como pontos de partida o rompimento dos vínculos da criança com a família de origem e a disponibilidade e o desejo de um adulto de ser pai ou mãe.

O processo de constituição da parentalidade se inicia muito antes da concepção, em um longo processo que engloba as primeiras relações pais-bebê, a atividade lúdica infantil, a adolescência, o desejo de ter um filho e a gravidez propriamente dita (Brazelton & Cramer, 1992). Segundo Stern (1997) e Golse (2002), as representações parentais sobre a criança antecederiam muito o seu nascimento. Um filho passa a existir, antes de tudo, no desejo dos pais, como uma possibilidade, que irá se materializar, mais tarde, com o desenvolvimento do embrião (Berthoud, 1998; Gradwohl, Osis, & Makuch, 2013). A parentalidade não existiria apenas no inconsciente, mas se construiria no psiquismo como produto da intersubjetividade e da transmissão transgeracional e organizaria o pensamento dos pais frente a si mesmos e ao filho (Solis-Ponton, 2004). A busca pela parentalidade, ainda, se daria por uma decisão emocional, satisfação pessoal e expectativas sociais e, também, pelo desejo de preservar valores (Berthoud, 2003).

Apesar dessa construção se iniciar muito antes da chegada do bebê, é somente após o nascimento que os pais se constituirão enquanto tal, a partir da relação com o filho. Segundo Lebovici (1993) é o bebê que constrói a parentalidade dos pais à medida que vai sendo constituído enquanto sujeito por eles. Para Golse (2003) a história se co-constrói entre as crianças e os adultos como produto das interações precoces. Essas mudanças ocorrem não só em função das projeções e representações parentais sobre o bebê, mas da mudança que a presença real do bebê provoca nas interações entre ele e seus pais (Zornig, 2012). O bebê, na dinâmica da interação, propõe ao adulto o bebê que ele foi e é, o que resulta em um processo de co-construção um do outro de maneira bi-influenciada (Golse, 2003).

Com a transição para a parentalidade, a família se transforma em um sistema permanente (Carter & McGoldrick, 1995). Essa transição tem efeito direto na relação conjugal e no envolvimento emocional do casal (Corrêa & Lopes, 2002), sendo que essas alterações podem acontecer em qualquer forma de filiação.

A adoção é uma forma de estabelecimento de relações de paternidade e maternidade entre pessoas sem vínculos biológicos. Caracteriza-se como uma oportunidade de proporcionar uma família às crianças privadas do convívio daqueles que a geraram e, ainda,

um meio de proporcionar a possibilidade de ter e criar um filho aos pais que não puderam ou que optaram por não tê-los biologicamente (Levinzon, 2006). Segundo Hindle e Shulman (2008), a adoção envolve uma constelação de forças emocionais distintas e complexas, como a família de origem, a criança e a família adotiva, as leis e o sistema legal, uma rede profissional, o conjunto de valores e crenças sociais e culturais, além da ideologia e dos mitos que envolvem o tema.

Além dessa realidade, alguns autores referiram que, inicialmente, a adoção se caracteriza pelo encontro de dois sofrimentos. De um lado, estaria a perda dos laços primários de uma criança, privada da convivência com sua família de origem, fazendo com que na base de toda adoção encontre-se uma história de rompimento precoce de vínculos afetivos (Santos, Ras pantini, Silva, & Escrivão, 2003). E de outro lado, na maioria das vezes, a impossibilidade do adotante de gerar filhos biológicos (Schettini, Amazonas & Dias, 2006). Mesmo que a motivação dos adotantes não seja a impossibilidade de gerar filhos biológicos, eles ainda deparam com a decisão, e o luto, de não o fazer.

Ao analisar o funcionamento de uma família adotiva que já tinha filhos biológicos, Otuka, Scorsolini-Comin, e Santos (2012) viram que a experiência da parentalidade adotiva se configura de maneira diferente, envolvida em intensa carga emocional, permeada por afetos ambivalentes. A mãe adotiva participante da pesquisa relatou em um momento que o amor pelo filho adotivo é diferente, dizendo que é muito grande, além do normal e, ao mesmo tempo, difícil, sendo descrito por ela como *“um amor que dói”*. Também outro estudo que envolveu nove mães que adotaram seus filhos ainda bebês demonstra esse exemplo no relato de uma das mães referindo-se à filha: *“é como se fosse minha filha”* (Sonego & Lopes, 2009). Essa ambivalência pode ser uma demonstração de uma dúvida com relação a ser mãe “de verdade” de sua filha, demonstrando que a adoção ainda não é sentida como uma verdadeira filiação.

Apesar das diferenças entre a parentalidade adotiva e biológica, como a situação de abandono vivenciada pela criança e o fato dos pais a terem gerado, não significa que necessariamente haverá problemas nessa família que se constitui. Segundo Sonego e Lopes (2009), o que realmente parece importar é o modo como os pais vão vivenciar sua parentalidade adotiva.

Um filho é sempre um enigma (Maldonado, 1997). Mesmo o filho biológico, que viveu por nove meses em um estado de completa comunhão com a mãe é um desconhecido ao nascer (Berthoud, 1998). Mas, um filho adotivo ainda tem a peculiaridade de não ter previsão de nascimento e contar com uma história distinta e distante da história dos pais. Se um filho

biológico carrega sempre consigo as expectativas dos pais, o que Fraiberg, Adelson, e Shapiro (1994) chamaram de fantasmas, com o filho adotivo não é diferente. E além das expectativas dos pais de que os filhos realizem aquilo que não alcançaram, os filhos adotivos ainda contam com a dúvida em relação ao seu futuro: se as características hereditárias desconhecidas, não controláveis, e, muitas vezes, não desejadas, irão se manifestar ao longo do seu desenvolvimento (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007; Mariano & Rossetti-Ferreira, 2008; Weber, 2003). Em função disso, o modo como a relação pai e filho vai se estabelecer, tanto na filiação adotiva como na biológica, vai depender muito de questões conscientes e inconscientes dos pais (Paiva, 2004).

As questões vivenciadas pelas crianças em sua história prévia à adoção também parece ser um fator importante para os pais adotivos (Hindle & Shulman, 2008). Segundo os autores, a complexidade das necessidades das crianças, as implicações da adoção durante toda a vida e as três partes integrantes (família biológica, criança e família adotiva) mostram que a realização de uma adoção bem sucedida pode ser um processo complexo e desafiador.

No Brasil, a partir do desejo de adotar um filho, é propiciada às pessoas a possibilidade de solicitar, junto ao judiciário, nos juizados da infância e da juventude, a sua habilitação para adoção. Com a criação do processo, ele é encaminhado à equipe interprofissional para avaliação psicossocial que dará subsídios à decisão judicial. Para isso, psicólogos e assistentes sociais se utilizam dos instrumentos que julgarem cabíveis para avaliação, cuja duração vai depender das particularidades de cada caso (Tabajaski, Rodrigues, & Gaiger, 1998).

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) determine a necessidade de avaliação e preparação dos adotantes, não descreve de forma específica os critérios que devem ser estudados nesse processo. Diz apenas que a adoção não deve ser deferida à “*pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida [de proteção] ou não ofereça ambiente familiar adequado*” (Estatuto da criança e do adolescente, 1990, Art. 29), mas sem esclarecer o que seria tal incompatibilidade ou ambiente familiar adequado.

Sabe-se que não é possível que a legislação englobe aspectos subjetivos, visto o seu caráter normalizador, e que é necessário um corpo teórico específico que fundamente a prática profissional no judiciário. Para isso, alguns autores propõem critérios e instrumentos que podem ser utilizados nessas avaliações (Almeida, 2013; Berthoud, 1998; Hamad, 2002; Hoppe, 1992; Morales, 2004; Paiva, 2004; Pires, 2014; Reppold et al., 2005). Como instrumentos, há a possibilidade de se utilizarem entrevistas conjuntas com os requerentes (quando for o caso), entrevistas individuais, entrevistas com filhos ou outros familiares,

visitas domiciliares, escalas psicométricas e testes psicológicos e discussão em equipe. Com relação ao que deve ser investigado, esses mesmos autores citam aspectos relacionados a diversas áreas psicossociais da família candidata como a estabilidade e estrutura psíquica e emocional dos integrantes, experiências familiares e de vida, crenças e expectativas com relação ao filho a ser adotado e a compreensão de aspectos relacionados à adoção e à história anterior do adotado.

Apesar da existência de literatura específica sobre adoção, é possível perceber que essa não é abundante e o interesse dado a este tema na academia ainda é incipiente. Em função disso, tendo em vista a complexidade dos temas abordados no estudo psicossocial para habilitação para adoção e artificialidade de uma avaliação de candidatos à parentalidade, o presente estudo teve como objetivo identificar como assistentes sociais e psicólogos judiciários do Rio Grande do Sul realizam avaliação de candidatos à adoção. Mais especificamente, buscou-se identificar e discutir os critérios utilizados pelos profissionais para considerar um candidato apto para ser pai e mãe adotivos.

## **Método**

### **Participantes**

Participaram do estudo psicólogos e assistentes sociais judiciários de sete cidades gaúchas<sup>3</sup>. Ao todo, foram 17 participantes dentre eles sete psicólogos e dez assistentes sociais que trabalhavam em Juizados da Infância e da Juventude do estado na avaliação de candidatos nos processos de habilitação para adoção.

Os profissionais eram formados há um período médio de 24 (dp=7,13) anos e trabalhavam no judiciário há uma média de 14 (dp=9,65) anos, mínimo 4 meses e máximo 28 anos de experiência no judiciário. As mulheres representaram 94% dos participantes.

### **Delineamento e Procedimentos**

Foi utilizado um delineamento de estudo qualitativo exploratório (Robson, 2002) utilizando o depoimento dos profissionais a fim de conhecer a sua visão sobre o processo de habilitação para adoção, bem como a forma como realizam a avaliação dos pretendentes e os critérios utilizados por eles nessas avaliações. Primeiramente, os profissionais foram contatados por e-mail a fim de se verificar o interesse e a disponibilidade em participar da pesquisa. Após esse primeiro contato foi realizado o contato com os assessores dos juízes das

---

<sup>3</sup> Não serão identificadas as cidades para proteger a identidade e privacidade dos participantes.

respectivas comarcas. Após a ciência e concordância com a participação do profissional, mediante assinatura do “Termo de Ciência do Responsável pelo Local onde Será Realizada a Pesquisa” (Anexo B), fez-se o agendamento das entrevistas nos locais de trabalho dos participantes. Os profissionais responderam a duas entrevistas, individualmente, após a assinatura do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (Anexo C e Anexo D).

### **Instrumentos**

A primeira entrevista era uma “Entrevista de Dados Profissionais” (Silva, Lopes, & Frizzo, 2013a, cópia em Anexo E), que abordou temas relacionados à formação profissional, ao tempo de trabalho na comarca, aos tipos de processos atendidos e ao incentivo à capacitação profissional percebido pelo participante. A segunda entrevista teve duas versões, uma para psicólogos e outra para assistentes sociais, a fim de abarcar eventuais especificidades no trabalho desses profissionais: “Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção – versão psicólogos” (Silva, Lopes, & Frizzo, 2013c, cópia em Anexo F) e “Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção – versão assistentes sociais” (Silva, Lopes, & Frizzo, 2013b, cópia em Anexo G). Ambas consistiam em uma entrevista semiestruturada, elaboradas para este estudo, que abordaram temas referentes ao fluxo dos processos em cada comarca, participação dos profissionais nos processos, avaliação de candidatos à adoção conforme a especialidade profissional, critérios utilizados e preparação dos candidatos.

### **Considerações Éticas**

Esse projeto seguiu os princípios éticos da pesquisa com relação à proteção dos direitos, bem-estar e dignidade dos participantes, como apontado na resolução 466 de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Os profissionais que se dispuseram a participar do estudo e foram autorizados pelo respectivo juiz, através do “Termo de Ciência do Responsável pelo Local onde Será Realizada a Pesquisa” (Anexo B), assinaram o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (Anexo C e Anexo D), em que constavam os objetivos da pesquisa, os procedimentos que seriam realizados, o sigilo, a confidencialidade e a proteção à privacidade dos participantes. O termo apresentou os dados do pesquisador responsável e informou sobre o direito de retirar seu consentimento quando desejar, sem nenhum comprometimento a si.

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, via Plataforma Brasil, sob o protocolo 17814113.3.0000.5334, tendo sido aprovado em setembro de 2013 (Anexo A).

### **Análise dos Dados**

As entrevistas foram gravadas em áudio digital e transcritas posteriormente. Os dados provenientes das entrevistas foram analisados por meio da análise de conteúdo (Bardin, 1977; Laville & Dione, 1999) e as categorias emergiram a partir da leitura dos dados. A análise foi realizada com o auxílio do software NVivo versão 10 (QSR International, n.d.). A respeito dos critérios utilizados pelos profissionais para considerar um candidato apto à adoção foi possível identificar as seguintes categorias:

- História de vida;
- Características pessoais;
- Relações familiares e sociais;
- Motivação:
  - Motivações consideradas inadequadas;
  - Motivações consideradas adequadas:
    - Desejo de ter um filho;
    - Desejo de ser pai e ser mãe.

## **Resultados e Discussão**

### **Caracterização dos processos de habilitação para adoção em comarcas do Rio Grande do Sul**

Inicialmente foram descritas algumas questões relativas à prática desses profissionais e às condições de trabalho vivenciadas por eles. A maioria dos participantes, quando questionados, relataram ter uma carga de trabalho muito grande, atendendo, em média, 20 processos por mês. Dentre esses, nem todos se referiram ao tema da infância, principalmente àqueles profissionais locados em comarcas do interior do estado, visto que, muitas vezes, eram os únicos técnicos de suas cidades e deveriam atender demandas de outras varas, como cível e criminal.

Tal dado pode refletir, segundo fala dos participantes, a falta de recursos humanos nas áreas técnicas de que sofre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, fazendo com que o trabalho seja cada vez menos especializado e os profissionais trabalhem somente para cumprir prazos. Em função disso, os participantes revelaram dificuldade em realizar uma prática mais profunda nos casos acompanhados.

Um dado relevante que apareceu nos relatos de muitos profissionais entrevistados se referiu ao volume de processos de habilitação para adoção. A maioria comentou que o número de candidatos que buscam a habilitação é muito grande, chegando, esse tipo de processo, a perfazer cerca de um terço da carga de trabalho desses profissionais. Ao considerarmos que esses são profissionais locados no juizado da infância e da juventude, é interessante pensar que a maior demanda de trabalho não se refere diretamente a medidas de proteção à criança, mas à avaliação de condições de candidatos para exercerem o papel de pai e mãe adotivos.

Em relação ao fluxo dos processos no estado foi relatada grande variação de comarca para comarca. Existem lugares onde é feita somente avaliação social e outros onde é feita somente a avaliação psicológica, de acordo com a disponibilidade de profissionais locados em cada juizado da infância e da juventude. O que foi unânime em todas as cidades investigadas foi o fato de que sempre são feitos estudos sociais e psicológicos nas comarcas que contam com essas duas classes profissionais.

Outra questão que mostrou-se muito variável foi a ordem que as avaliações são realizadas. Se o processo chegará primeiro ao assistente social ou ao psicólogo é um combinado de cada equipe juntamente com o magistrado, não havendo uma regra para tal. Alguns profissionais citaram que a avaliação social é realizada em um primeiro momento para que o psicólogo consiga, a partir de informações mais concretas já coletadas, aprofundar sua avaliação nas questões da dinâmica psíquica dos candidatos. Outros profissionais relataram que funciona de forma oposta em sua comarca porque se a avaliação psicológica já indicar algum impeditivo, o estudo social vem apenas para corroborar essa avaliação. Há comarcas onde não há um dos profissionais e as avaliações são encaminhadas para avaliações por peritos fora do tribunal de justiça, que podem ser profissionais das prefeituras, chamados para realizar a avaliação, ou convênios com universidades que prestam serviço dos estagiários, com supervisão.

Em relação ao trabalho em equipe, também não foi relatada uniformidade nas práticas profissionais. Alguns profissionais afirmaram que fazem um trabalho integrado, inclusive podendo-se redigir um parecer conjunto, mas somente quando havia uma boa relação entre eles. Não foi referido por nenhum dos profissionais um estímulo em relação à discussão de caso. Também foi relatado que a discussão, quando acontece, dá-se somente dentro da equipe técnica, não havendo muita possibilidade de discussão com o juiz responsável, ficando ele a cargo da decisão somente a partir dos laudos e relatórios redigidos pelos psicólogos e assistentes sociais.

Outro dado importante se refere à multidisciplinaridade. Muitos profissionais comentaram que não concebiam a avaliação psicológica e social como dissociadas, o que pode ser produtivo considerando-se a complexidade envolvida no conteúdo a ser avaliado. Também foi relatado por alguns profissionais que não faziam distinção entre conteúdos puramente sociais ou psicológicos, já que os conteúdos abordados pelas duas áreas muitas vezes se sobrepõem e essa troca pode ser muito positiva. A ideia, para alguns participantes, é que as duas avaliações possam propiciar dois momentos de discussão, para que esclareçam dúvidas e amadureçam o seu projeto adotivo a partir da visão de dois profissionais diferentes.

### **Instrumentos utilizados**

Em relação aos instrumentos utilizados, todos os profissionais referiram utilizar a entrevista como principal meio de coletar os dados relevantes e realizar sua avaliação. Essa entrevista pode ser considerada semiestruturada, com alguns tópicos que consideram relevantes para o entendimento do caso. Todos relataram iniciar o processo com uma entrevista conjunta, no caso dos casais e, conforme a necessidade, marcam mais encontros conjuntos ou individuais. Em alguns casos, também, os profissionais relataram sentir a necessidade de entrevistas com outros membros da família, que não os candidatos, como nos casos de famílias que já tem filhos biológicos ou candidatos solteiros. O número médio de entrevistas realizadas foi entre duas e três, podendo ser com o casal, quando for o caso, ou individuais.

A utilização de outros instrumentos de investigação variou muito dentre os relatos dos participantes. Mas o que se pode perceber é que a escolha dos instrumentos ocorre conforme a demanda de cada caso e a segurança do profissional na avaliação daquele candidato especificamente. Dentre os assistentes sociais, o instrumento mais citado, além da entrevista, foi a visita domiciliar. Através da visita, os profissionais relataram conseguir ter uma ideia da dinâmica de funcionamento daquele candidato.

Dentre os psicólogos que participaram, apenas três referiram utilizar algum teste projetivo, mas somente quando sentiam dúvidas na avaliação. Apenas uma profissional relatou sempre utilizar-se de testagem e, nesse caso, referiu fazer uso de instrumentos psicométricos como o Inventário Fatorial de Personalidade<sup>4</sup>. Um profissional também referiu

---

<sup>4</sup> O Inventário Fatorial de Personalidade (Pasquali, Azevedo, & Ghesti, 1997) é um dos instrumentos de avaliação da personalidade mais tradicionalmente utilizado por psicólogos brasileiros e baseia-se na Teoria das Necessidades Básicas de Murray, tendo como objetivo avaliar o indivíduo de acordo com 15 necessidades ou motivos psicológicos: assistência, dominância, ordem, denegação, intracepção, desempenho, exibição, afago, mudança, persistência, agressão, deferência, autonomia, afiliação e heterossexualidade (Trentini et al., 2009).

utilizar-se, ainda, de contatos com a rede de atendimento de saúde quando necessário.

No texto que se segue, serão apresentados os critérios utilizados pelos profissionais para considerar um candidato apto ou não para a adoção. Para isso, serão utilizados trechos de falas dos participantes para exemplificar questões subjetivas presentes nessas avaliações.

### **Critérios avaliados: quem está apto?**

A partir dos relatos dos participantes foi possível apreender que a ideia geral do processo de habilitação para adoção não é encontrar o melhor candidato, mas alguém que tenha condições mínimas, dentro de suas capacidades. A avaliação desses profissionais se faz necessária não em função dos pretendentes, mas das crianças que serão adotadas por eles caso sejam habilitados. Portanto, dentre essas condições mínimas referidas pelos participantes, foi possível identificar alguns tópicos comuns que serão descritos e discutidos mais profundamente a seguir.

Basicamente, a fala de dois participantes mostrou o sentimento presente nesse processo:

*“[...] não se busca perfeição. Todo mundo tem, no seu histórico, coisas que não estão em ti, que vêm externamente, por um lado e por outro. [...] Uma formação familiar ou que vem de exemplos muito bons ou que superaram coisas muito ruins e que deixaram fortalecidas. Então, isso é o mínimo.” (P3)<sup>5</sup>*

*“Não necessariamente pessoas que não têm problemas, mas pessoas que consigam resolver seus próprios problemas.” (P9)*

### História de vida

Quando questionados sobre o que deve ser avaliado em um candidato que busca habilitar-se para adoção, os profissionais mencionaram diversos aspectos. Um deles é a história pregressa, como o candidato se desenvolveu, como foi sua infância, como se deu a relação com a família de origem, como elaboraram situações traumáticas e crises do desenvolvimento:

*“O histórico de vida, né, todos os dados da família pregressa, todos os dados assim de funcionamento, de dinâmica dessa pessoa, de dinâmica daquela família de origem... Que ela possa assim me contar um pouquinho da trajetória de vida.” (P2)*

---

<sup>5</sup> Os trechos em itálico referem-se às falas dos participantes, sendo identificados apenas pelo número. Eles não foram apontados conforme a profissão para evitar a exposição da identidade dos mesmos.

*“Mas o fundamental é isso: a família dele, a história de vida – nem sempre a história de vida é legal, mas ele vai contar que ele conseguiu superar.” (P3)*

Essa relação com a família de origem durante o desenvolvimento também se mostrou importante para que o profissional conseguisse compreender como foi o processo de amadurecimento emocional dessas pessoas, ou seja, como conseguiram se diferenciar da sua família de origem e se distanciar de maneira saudável, conseguindo alcançar esse novo estágio do ciclo vital.

*“Por isso, eu vejo cada modelo de família, como é que se deu essa separação da família... porque tem gente que ainda está muito infantilizada, ligada a questões familiares e que tem que crescer mais para ter um filho, em termos de se separar mais da família. Então, eu observo o modelo... Como se deu essa separação, esse crescimento, a entrada na vida adulta; se a pessoa tem essa maturidade.” (P7)*

Também apareceram questões ligadas aos modelos que essa pessoa tem para o exercício da parentalidade:

*“[...] da dinâmica familiar, da história pregressa desses candidatos, das suas próprias famílias, porque a gente vai tentar avaliar quais são as referências dessas pessoas, das suas referências parentais para avaliar as suas condições para o exercício dessa parentalidade.” (P17)*

Abordaram-se também questões relativas à trajetória escolar e profissional, como aconteceram as relações no ambiente de trabalho, como foi a escolha profissional, motivos pelos quais escolheram determinada função:

*“A história do trabalho, por que motivos que saíram, que entraram. Às vezes tem muita gente que sai muito dos trabalhos. Ou por que também ficaram um tempo significativo.” (P18)*

Ainda, os profissionais relataram investigar questões de saúde física e psíquica:

*“Se teve algum problema de comportamento, porque tudo isso vai te montando o agora, né? Se tiveram alguns problemas de saúde, de saúde física ou saúde mental.” (P18)*

Com esses relatos, pode-se inferir que o objetivo principal é investigar o funcionamento psíquico e a dinâmica pessoal e de relacionamentos dos candidatos. Tal questão torna-se importante porque sabe-se que a maneira como os pais vão responder as demandas da criança podem influenciar seu desenvolvimento. Para Bowlby (1976), a maneira como a mãe interage com o bebê depende tanto da sua história de relações interpessoais com a sua família de origem quanto dos valores e práticas comuns em sua cultura. E isso vai se desenvolvendo muito antes do nascimento do bebê. Portanto, investigar como os candidatos

estabelecem esses padrões de relacionamentos ao longo da vida pode dar indícios da relação que estabelecerão com a criança a ser adotada por eles.

Para Paiva (2004), também, a história pessoal e familiar dos pretendentes pode revelar questões relacionadas à dinâmica familiar e conjugal, a possíveis alianças ou incompatibilidades, a aspectos afetivos e sexuais e, principalmente, ao lugar reservado para a criança no imaginário dos futuros pais. A partir disso, segundo a autora, é possível observar a herança transgeracional a que a família está sujeita, revelando registros significativos como abandonos, rupturas de vínculos e adoções sem sucesso, bem como a forma como eles mostram lidar com esse tipo de dificuldade.

Além disso, a questão da diferenciação apareceu como fator importante. O processo de separação da família de origem implica a condição pessoal de conhecer, compreender e assumir seu comportamento emocional, responsabilizando-se por suas escolhas (Severino, 1996). Para Loredano e Strom (2002), quanto menor for o grau de dependência com a família de origem, menor será a tolerância de cada um em relação às diversidades do outro, dentro do funcionamento do casal e maior será a ansiedade frente às diferenças inevitáveis. Isso poderá trazer problemas na relação do casal e, conseqüentemente, nas questões relativas ao desenvolvimento dos filhos.

Outra questão importante refere-se aos modelos de pai e mãe que os candidatos apresentam. Isso porque a forma como um indivíduo vai parentar seus filhos depende, em parte, da percepção que tem sobre como foram cuidados por seus pais (Berthoud, 2003), bem como da forma como acreditam que poderia ter sido diferente. É esse questionamento que irá fazê-los criar o seu próprio modelo a ser seguido. Para Lopes, Prochnow, e Piccinini (2010) e Stern (1997), as identificações da mãe com figuras de apoio femininas, na transição para a maternidade, influenciam a maneira de reorganizar sua identidade após o nascimento do bebê, quando passará a exercer novos papéis. Essa reorganização é necessária para que a mulher possa ter novos investimentos emocionais e alterar a distribuição do tempo e energia em suas atividades. Para isso, os autores afirmaram que é evidente a necessidade de modelos de identificação, pois o trabalho mental exigido para tal transformação fará com que a mãe reviva sua história de identificação com a própria mãe e outras figuras maternas.

#### Características pessoais

No relato dos participantes também foi possível observar que questões de características pessoais dos candidatos também são investigadas durante o processo. Dentre as características pessoais mais investigadas pelos profissionais, a **disponibilidade emocional**

apareceu como fator importante. Para o exercício da parentalidade, seja ela adotiva ou biológica, é necessário abrir um espaço em seu psiquismo (Solis-Ponton, 2004). Também é necessário que consiga reconhecer as necessidades de uma criança para conseguir proporcionar boas condições para o seu desenvolvimento.

*“[...] que tenha clareza a respeito desse projeto adotivo, do que implica ter uma criança em adoção, que consiga imaginar e vislumbrar, empatizar com essas necessidades dessa criança e conseguir transportar isso para a sua própria realidade.” (P9)*

*“Tem que estar realmente ciente do quanto ele vai precisar estar presente na vida dessa criança, não só em dar o nome dela no documento. Tem que ver o quanto essa pessoa está disposta a encarar esse desafio.” (P10)*

*“Uma pessoa que tenha uma disponibilidade interior para acolher, no seu coração, uma outra pessoa e primar por seu desenvolvimento psíquico, social, afetivo e fazer, de certa forma, a continuidade, a perpetuação da espécie, a continuidade do mundo. [...]Aí, tu tens que ter aquela capacidade interna de doação, de amor. É uma contribuição que a gente dá, dando a vida para uma pessoa.” (P13)*

Também foi mencionado como um tópico relevante o quanto os candidatos conseguiam imaginar as mudanças que a chegada de uma criança irá trazer na sua vida. Além disso, também foi relatado que se examina o quanto estão, independentemente do tempo de espera no cadastro, se organizando para a possível chegada do filho(a).

Outro fator importante muito citado pelos profissionais é a capacidade de ser **afetivo e demonstrar afeto**. Isso significa que os pais consigam ser afetivos e continentos e sejam capazes de adotar afetivamente os filhos, sejam biológicos ou não. Isso pode ser percebido, segundo alguns profissionais, até na forma como o candidato se apresenta durante as entrevistas ou, no caso dos casais, como conseguem demonstrar esse afeto até mesmo em uma situação de avaliação.

*“E ser pai e mãe eu acho que é isso aí, tu acolher uma criança no teu coração, quer ela tenha saído de ti, quer ela tenha entrado só no teu coração e ajudar que ela caminhe com as próprias pernas depois de adulta, passando tua experiência, teus valores, teu afeto [...] tu tens que ter aquela capacidade interna de doação, de amor.” (P13)*

Também foi citado como característica positiva a **flexibilidade** frente às dificuldades, visto que as crianças irão demandar tal característica. Também, a capacidade de refletir e elaborar as situações vivenciadas, como na questão da infertilidade.

*“Eu pergunto sobre situações que podem ocorrer, né, então a capacidade de responder, como lidariam com determinadas situações.” (P12)*

*“[...] a capacidade reflexiva, de ter insights das situações, por mais simples que seja a família, né, por nem ser alfabetizada, mas a gente vê que tem sistemas que são, que trabalham muito bem, que estão ali adaptados ao contexto onde eles estão e para mim isso é o suficiente, né?” (P2)*

O modo como a relação entre os pais e a criança vai se estabelecer, em qualquer modalidade de filiação, também é marcada pela subjetividade e funcionamento psíquico desses pais, por determinações inconscientes (Golse, 2003; Paiva, 2004). Em função disso, pode-se entender que conhecer as características dessas pessoas que buscam a adoção, mesmo não sendo um fator determinante, pode dar indícios do sucesso no estabelecimento de vínculos positivos com o filho adotivo.

Investigar a capacidade de afeto dos futuros adotantes foi descrito como um fator importante para autores clássicos que trabalharam com o tema. Já em 1907, Bowlby descreveu a capacidade de vinculação afetiva com outros como um dos fatores fundamentais a serem trabalhados pelos profissionais junto dos candidatos a pais adotivos (Bowlby, 1995). Para Schettini Filho (1998), a parentalidade é essencialmente afetiva. Para serem bons pais adotivos, segundo o autor, é necessária a capacidade de se envolver afetivamente, em profundidade, com outro ser humano. Para Camargo (2012), a adoção deve vir para satisfazer esse desejo de vinculação afetiva com um filho.

A capacidade de elaboração de vivências traumáticas também apareceu como questão importante. Segundo Bowlby (1995), a coragem para enfrentar dificuldades e refletir sobre a melhor resolução possível para os problemas é fator indispensável aos pais adotivos. O importante, segundo o autor, é saber se eles conseguiriam funcionar como pais afetuosos mesmo depois de uma decepção com o filho. Ele ainda coloca que mesmo que não exista uma “adoção garantida”, é fundamental que os técnicos percebam que os pais estão preparados para aceitar uma criança que não corresponda exatamente às suas expectativas. Além disso, em qualquer forma de filiação, a chegada do filho pode trazer à tona novamente experiências traumáticas vividas pelos pais (Fraiberg, Adelson, & Shapiro, 1975), por isso, avaliar a forma como os pais enfrentaram situações traumáticas é importante no contexto da habilitação para adoção.

É possível perceber na literatura também a importância de se investigar a capacidade de adaptação a novas situações, bem como a flexibilidade dos candidatos visto que estas são demandas importantes da parentalidade (Berthoud, 2003). Para Bowlby (1995), candidatos que adotam uma postura muito rígida, principalmente em relação ao perfil de criança desejado, o fazem por questões pessoais mal resolvidas. O autor ainda afirmou que, nesses

casos, não se necessita da criança por ela mesma, mas sim como uma solução para problemas particulares, o que pode trazer conflitos importantes na relação futura com o filho. A flexibilidade também aparece na literatura recente como um fator importante para a prevenção de problemas de comportamento das crianças (Lunkenheimer, Olson, Hollenstein, Sameroff, & Winter, 2011).

A estabilidade emocional referida pelos participantes é apontada por Schettini Filho (1998) como segurança emocional. Os pais devem ter essa segurança em relação a si mesmos para conseguir transmitir essa noção ao filho. Para Bowlby (1976), a estabilidade dos comportamentos dos pais é fundamental para o desenvolvimento emocional saudável do bebê e pode ser entendido como algo importante para uma criança adotiva, já vítima de muito períodos de instabilidade durante a vida.

### Relações sociais e familiares

Outro quesito considerado pelos profissionais diz respeito às relações que estabelecem no momento com a família de origem e com amigos ou pessoas próximas. Eles consideram importante que os candidatos tenham boas relações com a família de origem para que se perceba um desejo de incluir essa criança no seu contexto familiar:

*“Então assim, eles trazem, por exemplo, que mantém relação com a família de origem até hoje, né? Claro, alguns moram longe, se telefonam, mas tu vêes que tem um vínculo saudável com a família de origem.” (P1)*

*“[...] que queira incluir essa criança, realmente, na família toda. Consiga perceber que a participação do avô, do tio, dos outros familiares vai fazer muito bem para essa criança, para ela se sentir pertencente, né.” (P10)*

Como se relacionam com outras crianças também apareceu para um dos participantes:

*“Quantos irmãos, se tem sobrinhos, como é que se relacionam com os sobrinhos... Então toda essa questão social eu também tento contemplar na entrevista.” (P18)*

As relações sociais, ainda, foram citadas como importantes no sentido de conhecer se o candidato consegue abrir espaço para outros em sua vida e se articulam com amigos, vizinhos, companheiros de clube, por exemplo:

*“Que tão inseridas socialmente, se frequentam uma igreja, se vão a um clube, se vão ao cinema, se vão ao teatro, se tem aula de música, se tem aula de dança, se gostam de se reunir com familiar, se gostam de churrasquinho de final de semana. Como que ela se insere socialmente...” (P15)*

A família de origem é algo bastante apontado na literatura como algo benéfico ao desenvolvimento das crianças. Wenzel e Maridini (2013) relataram estudos que apontam que crianças que têm contato com seus avós apresentam maior segurança afetiva e são mais receptivas a outros vínculos do que aquelas que não possuem esse contato. Além disso, é fundamental buscar informações sobre o pensamento da família a respeito da adoção. Isso porque a criança deve ser adotada emocionalmente por uma família e não apenas por duas pessoas (Dolto, 1981/1923). Segundo Hamad (2002), a opinião dos avós é importante porque também são eles que vão inserir a criança na cadeia das gerações, fazendo com que os postulantes não precisem lidar sozinhos com a questão da hereditariedade familiar.

Nesse contexto, pode-se pensar que o projeto de adoção não deve ser apenas do dos adotantes, mas também deve ter aceitação e participação da família, incluindo aí os filhos biológicos e outros familiares, quando for o caso. Isso porque a chegada de um novo membro ao sistema familiar provoca alterações importantes nos subsistemas que a compõem (Minuchin, 1982) e a adoção leva a uma nova constituição desse núcleo, num processo em que os integrantes sofrem uma transformação para a construção de um ambiente saudável e favorável ao desenvolvimento da criança (Otuka et al., 2012).

Também é importante observar a relação estabelecida com a família de origem (Morales, 2004), conforme mencionado acima. Para o autor, os candidatos devem ter a possibilidade de buscar suporte quando necessário, mas ao mesmo tempo demonstrar independência, sendo capazes de administrar a casa e a família.

A respeito do apoio social, percebe-se a importância de se avaliar a qualidade das relações e saber o quanto essa criança também poderá contar com uma rede de apoio externa à família nuclear. Pode-se apontar também a necessidade de investigar o quanto a família consegue inserir-se socialmente e buscar na rede o auxílio necessário em atividades sociais, culturais e de saúde. O estudo de McKay e Ross (2010) evidenciou que os próprios adotantes percebem como importante poder contar com o apoio de amigos, grupos especializados em adoção e com a rede de auxílio governamental.

### Motivação

Apesar de todas essas características já citadas, o que apareceu como fundamental para os profissionais considerarem um candidato apto à adoção é a questão da motivação. O que levou aquela pessoa a buscar o judiciário a fim de realizar seu desejo de ter um filho através da adoção. Essas motivações para ter um filho podem ser de ordem biológica, instintivas e integradas a fatores evolutivos, sociais e culturais (Wenzel & Maridini, 2013). Segundo

Schettini Filho (1998), é preciso trabalhar as motivações para que a adoção não seja influenciada pelas dificuldades pessoais dos candidatos. A partir dos relatos dos profissionais e de acordo com a literatura, foi possível identificar motivações consideradas adequadas e inadequadas.

Motivações consideradas inadequadas pela equipe:

Dentre as motivações consideradas como inadequadas, os profissionais destacaram o lugar que será ocupado pela criança que esperam. Quando ela vem à família para ocupar qualquer outro lugar que não o de filho, isso é considerado problemático, como na vinheta a seguir:

*“Olha, quando realmente eles não conseguem, ou quando o casal é totalmente disfuncional, quando a questão da filiação não é, quando a adoção não é pra filiação, como eu te falei, aquela criança vai assumir um lugar que nem eles sabem me dizer exatamente o que que é.” (P2)*

Também os desejos altruístas, de querer adotar para ajudar alguém ou fazer o bem, não são considerados adequados pelos profissionais:

*“Porque não adianta assim ó, vir, eles terem um desejo altruísta se é, se não tem esse desejo da maternidade, paternidade. Porque senão vai deixar uma lacuna na criança.” (P14)*

Ou quando o desejo é por alguém que venha a ocupar um lugar que está vago na vida do candidato, como no caso da morte de um filho anterior, ou um divórcio. Também nesses casos aparecem os casais no período do ninho vazio, em que os filhos já cresceram e saíram de casa:

*“[...] claro, o que acontece é que, ao mesmo tempo [que] algumas pessoas chegam aqui e nos dizem, claramente, que querem um herdeiro ou que querem uma companhia...” (P4)*

*“A questão da motivação perpassa tudo porque algumas vezes acontece: o casal, ou aquela pessoa, tem todas as características positivas, mas ela tá aqui me dizendo assim, por exemplo: ‘eu perdi um filho há 6 meses atrás’. Tá, mas e aí? Sabe, qual é a motivação agora? É substituir aquele filho? ‘Não, mas eu quero ter um filho e não foi possível aquele, então eu tenho que tentar de outra forma, porque fiquei com uma impossibilidade, não vou poder ter outro’. Enfim, essa é a questão, eu acho, central, pra além das outras condições, materiais e outras, subjetivas também, eu penso que essa é uma peculiaridade muito grande.” (P17)*

Ainda, quando há uma pressão social para que o casal tenha filhos, também não é incentivada a adoção:

*“[...] é porque todo mundo tem filho e todo mundo pergunta quando vem a criança e a pessoa tem que ter, também, para, daqui a pouco, cumprir um padrão de que todos os casais têm de ter filhos, então, a pessoa serve para uma justificativa social. Então, essa questão da motivação é muito importante, tu sabes, a gente tem que pegar muito.” (P13)*

Todas essas questões apontadas pelos profissionais são corroboradas pela literatura. A parentalidade, seja ela biológica ou adotiva, não deve basear-se no desejo de preencher uma lacuna da vida dos pais, nem a possibilidade de conciliação de um casal em crise e, muito menos, um ato de caridade (Camargo, 2012; Melman, 2010). A criança que é colocada em adoção já passou por históricos de privação em demasia e elas dependerão de um meio familiar que consiga auxiliá-la nessas necessidades (Chaves, 2010).

A não superação e a não elaboração de um luto por uma perda pode ser um complicador na relação com a criança que vem a substituir esse lugar vago (Levinzon, 2014). Um filho precisa ser acolhido em sua essência e não para substituir outros. A autora também afirmou que as crianças precisam ser adotadas por pessoas que desejam ter um filho e não por um ato de caridade. Isso porque se o sentimento for de um ato de beneficência, os pais exigirão mais tarde uma retribuição e, possivelmente, não serão tolerantes aos comportamentos que destoem daqueles que esperam de “uma pessoa grata”.

Sabe-se que o desejo por uma criança também acontece muito em função de pressões sociais. (Gradwohl, Osis, & Makuch, 2014; Guedes, Carvalho, Pires, & Canavarro, 2011; Szapiro & Carneiro, 2002). É comum que a família cobre dos novos casais a chegada do filho (Matias, & Fontaine, 2013). Mas esse pode ser um motivador problemático porque a decisão de adotar deve ser de ordem existencial e não para atender exigências externas (Schettini Filho, 1998).

#### Motivações consideradas adequadas pela equipe:

Quando perguntados o que um candidato precisa para ser considerado apto para ser pai ou mãe adotivos, os profissionais destacaram, basicamente duas condições. Ambas referem-se intimamente ao desejo que os candidatos têm de experimentar uma relação parental com uma criança, independentemente de não ter sido gerada por eles biologicamente. Uma delas é o desejo de ter um filho e a outra, o desejo de ser pai e mãe. Essas subcategorias serão descritas a seguir.

#### Desejo de ter um filho:

A decisão de adotar deve ser, sobretudo, a decisão de ter um filho (Schettini Filho, 1998; Zapiain, 1996). Esse desejo pode ser entendido como a vontade genuína de ter um filho

aceitando todas as dificuldades que essa escolha pode trazer. É o desejo de acolher uma criança e considerá-la como uma continuação. Nessa categoria são tratadas as questões do desejo mais relacionadas à satisfação de ter um filho e poder transmitir algo de bom a um descendente. Também, diz respeito ao espaço interno que são capazes de criar para a inclusão de um novo membro na família. Alguns trechos das falas dos participantes a seguir exemplificam essa questão.

*“O desejo de ter um filho, o embasamento desse desejo, da onde é que vem esse desejo. [...] Eu foco muito a questão do desejo, né, da preparação que esse casal vem fazendo internamente para poder ter essa criança.”* (P16)

*“O que que a pessoa traz assim, desse desejo dela por essa criança, por esse filho. [...] Porque se o desejo é a filiação, é ter um filho, é isso que eu vou ter que centrar a minha análise né.”* (P17)

*“Tem que querer ser pai e mãe, porque em diversos momentos da vida daquela criança, né, os pais vão passar por vários desafios. E se não for o verdadeiro desejo de ser pai e mãe, a adoção não vai ser exitosa praquela criança, então eu considero primordial o desejo realmente de ser pai e mãe. A questão do vínculo, de ter capacidade de se vincular...”* (P14)

A partir desses relatos, é possível discutir algumas questões. Autores que trabalharam na prática da adoção apontaram a importância de se investigar o desejo desses candidatos por uma criança em suas vidas (Hamad, 2002). E, mais do que o desejo de ter uma criança, é necessário que se perceba, nos candidatos, um desejo de ter um filho, realmente. Para o autor, o desejo de ter um filho é o que dará a esse filho adotivo, que não será à imagem de sua mãe e deu seu pai em função da falta da ligação genética, seu lugar como sujeito na medida em que dá ao laço familiar um valor simbólico. Isso para que possam acolher de maneira saudável as demandas da criança que receberão.

É possível relacionar esse desejo de ter um filho ao conceito abordado por Zapiain (1996), que traz os conceitos do desejo de gravidez do desejo de filho. O autor diferencia esse desejo na observação de algumas mulheres que desejam um filho somente pela realização do sonho de estarem grávidas e por todo o reconhecimento social que a condição de gestante pode trazer. Para o autor, o desejo de filho se refere ao desejo consciente de querer ter um filho como integrante de um projeto de vida, incluindo-o na vida, aceitando as gratificações e dificuldades que o “ser pai” e o “ser mãe” podem trazer.

Como apontado por um dos participantes, é importante que se possa perceber qual a preparação que os candidatos estão fazendo interna e psiquicamente para receber esse filho. A

chegada de um filho cria a necessidade de que se abra um espaço emocional para receber um novo ser, fazendo com que os pais abdicuem da sua condição de filho e passem a exercer o papel de pai e mãe (Wenzel & Maridini, 2013). Isso porque é somente a partir da inserção da criança no desejo dos pais que a sua identidade terá um lugar (Dolto, 1999; Paiva, 2004). Para Reppold, Chaves, Nabinger e Hutz (2005), identificar a disponibilidade geral das famílias adotantes para receber um novo membro deve ser o “propósito norteador” do processo de habilitação para adoção.

Esse pensamento não diz respeito somente à filiação adotiva. A evolução social observada nesse período mostra que tornar-se pais depende muito mais da lógica do desejo do que de laços consanguíneos (Zornig, 2012). No caso da adoção, percebe-se que hoje é mais valorizada, idealizada e admirada porque o valor atribuído à criança mudou (Ariès, 1981). Para Nabinger (1997) a criança não é mais um produto do acaso, mas sim do desejo dos pais. Nesse contexto, o principal desafio dos adotantes é a elaboração pessoal que se poderia sintetizar como uma mudança de paradigma que é passar da necessidade de conseguir uma criança ao desejo de acolher um filho (Nabinger, 2010).

O processo de tornar-se pai e mãe é um longo percurso iniciado muito antes da chegada do filho (Golse, 2003; Zornig, 2010). São as fantasias parentais sobre ele, incluindo medos, sonhos, lembranças da própria infância, modelos de pais, que darão as bases necessárias para a construção do senso de *self* do sujeito. No caso dos pais adotivos, a criança deve ser desejada muito antes da sua “concepção”, fazendo com que os candidatos tornem-se, antes de mais nada, pais pelo desejo (Dolto, 1999).

Além disso, deve-se também apontar a importância de se investigar o quanto os “fantasmas no quarto do bebê” estão influenciando o projeto adotivo (Fraiberg et al., 1994). O filho imaginado pode representar para os pais a realização de uma imagem idealizada de si mesmos, dando a oportunidade de realização de seus próprios ideais, o que faz com que o filho nunca seja alguém completamente estranho, já que representa imagens do passado dos pais (Albornoz, 2009). Esses vínculos antigos revividos trariam aos pais a possibilidade de elaboração, fazendo com que o filho desempenhe o papel de curador dos pais, trazendo a possibilidade de redenção (Brazelton & Cramer, 1992). Por tudo isso, é importante investigar se essas expectativas não são maiores do que a criança adotiva é capaz de carregar.

A partir disso, pode-se discutir também a importância de investigar o pensamento desses candidatos a respeito da origem da criança colocada em adoção. Isso porque a relação filial implica em uma aceitação completa desse filho, juntamente com toda a sua biografia (Schettini Filho, 1998). Além disso, toda filiação, biológica ou não, é uma adoção, já que a

criança só será considerada como filho se for emocionalmente adotada pelos pais (Miranda & Cohen, 2012) e o sentimento de pertencimento à família é fundamental para a consolidação dos vínculos afetivos (Nabinger, 1997).

#### Desejo de ser pai e mãe

Outra subcategoria possível a partir da leitura dos dados é o desejo de ser pai e mãe, que consiste na vontade de dar continuidade à linhagem e transmitir valores e legados (Diniz, 1991). Nesta categoria, diferentemente da anterior, foram abordadas questões relacionadas aos desejos mais narcísicos por um filho, considerando a adoção como uma possibilidade dos candidatos realizarem o seu desejo de serem pais e mãe por questões que dizem respeito à satisfação pessoal, de seus planos e dos papéis que desejam desempenhar na vida (Hamad, 2002). Alguns trechos das falas dos profissionais podem exemplificar essa ideia.

*“Esse grupo familiar que vai se proteger, de ter essa perspectiva, desejo de cuidar e de criar uma criança, de passar valores. Acho que se vê perspectiva de um ideal voltado para isso, pessoal e do casal, que já se formou, muitas vezes, pensando nisso. Acho que já tem um terreno bem favorável para incluir uma criança, porque se está incluindo num projeto do casal, uma continuidade.” (P5)*

*“Eu acho que... para mim, particularmente, pessoalmente, também, é tu poder contribuir como ser humano para a vida de uma outra pessoa. Como uma criança que nasceu, daqui a pouco tu deixas, tu não estás contribuindo. Eu, como ser humano, tento deixar uma marca, a gente tem que deixar um legado.” (P13)*

*“Eu te diria assim basicamente o desejo de ser pai e ser mãe. O desejo genuíno de ser pai e mãe, de exercer essa função e esse papel. [...] aquela pessoa que quer ser pai e mãe porque, bom, quer ter uma família, quer ver os filhos crescendo, quer educar esses filhos, formar cidadãos. Basicamente esses requisitos eu considero. É constituir a sua família, é deixar seu legado, seu legado de valores, de princípios. Basicamente, eu acredito que seria isso.” (P17)*

Além do desejo de ser pai e mãe, Schettini Filho (1998) referiu a necessidade de compreensão do verdadeiro significado desses papéis, o que ele chamou de *consciência parental*. Para ele, somente a consciência do significado de maternidade e paternidade, que significa estar disponível para acolher um outro ser enquanto filho, pode proporcionar o ambiente propício para a relação filial adotiva. Esse mesmo autor, ainda, considera que ser pai ou mãe não significa gerar biologicamente ou dar à luz, mas sim ter o desejo de exercer esses papéis, o que implica essa consciência parental.

Esse desejo também pode ser entendido como a disponibilidade emocional e afetiva, em um determinado momento, para assumir a função parental (Berthoud, 1998). É necessária essa disponibilidade porque sabe-se que o tornar-se pai e mãe pode ser um dos acontecimentos mais marcantes do ciclo vital e imprime mudanças na personalidade e no psiquismo dos pais (Piccinini, Silva, Gonçalves, Lopes, & Tudge, 2004; Stern, 1997; Zavaschi, Costa, Brunstein, & Bergman, 2013).

Para Diniz (1991), esse “desejo de parentar” surge como uma forma de prolongamento que o filho proporciona, um meio para dar continuidade à linhagem, e faz parte da autoimagem do adulto, sendo algo além de um projeto de vida. Para Bydlowski (2006) a criança seria, para o pai, a possibilidade de imortalidade, pela transmissão de suas características para além de si mesmo. Isso proporcionaria aos pais, também, a possibilidade de realizar desejos que não conseguiram através dos filhos (Brazelton & Cramer, 1992).

### **Discussão Geral**

O presente estudo teve como objetivo conhecer os critérios utilizados pelos técnicos judiciários do Rio Grande do Sul para considerar um candidato apto ou não à adoção. A partir dos dados apresentados e discutidos, é possível perceber que o processo de habilitação para adoção tem por objetivo mais do que uma avaliação das condições dos candidatos para receber uma criança em adoção. O trabalho dos profissionais é muito voltado para a identificação dos motivos subjacentes à decisão de adotar, sendo considerada como única motivação adequada o desejo de exercer a função parental e receber um filho, com todas as dificuldades e gratificações.

Para os profissionais, estar apto para ser pai e mãe adotivos significa mais do que apenas desejar adotar uma criança. Como pode ser observado, para os participantes, os candidatos à adoção devem ter a motivação genuína de querer um filho e querer ser pai e mãe. Tais achados corroboram a literatura específica da área (Berthoud, 2003; Brodzinsky & Huffman, 1988; Brodzinsky, 2011; Dolto & Hamad, 1998; Hamad, 2002; Schettini Filho, 1998; Schettini et al., 2006; Weber, 2003). Também outras características importantes foram mencionadas como critérios importantes a serem considerados nos pretendentes, como disponibilidade emocional, afetividade, capacidade de elaboração e superação de situações traumáticas, flexibilidade, boas relações com a família de origem e suporte social adequado, como sugerido por diversos outros autores (Berthoud, 2003; Camargo, 2012; Morales, 2004; Otuka et al., 2012; Paiva, 2004). Todas essas características necessárias demonstraram as

sutilezas necessárias de serem consideradas nas avaliações, o que torna o trabalho ainda mais difícil.

Foi possível perceber, durante as entrevistas com alguns profissionais, que eles percebiam a artificialidade desse processo de avaliação. Afinal, na parentalidade biológica, não há nenhuma investigação sobre as capacidades daqueles que escolhem ser pais e mães. Apesar disso, e de os dados corroborarem a literatura específica, foram poucas as menções dos participantes a um espaço de reflexão desses candidatos. Tendo em vista que a transição para a parentalidade é um processo tão complexo e uma das fases mais marcantes do ciclo vital, se poderia pensar no processo de habilitação para adoção como um espaço de reflexão sobre a parentalidade, muito mais do que uma avaliação concreta de quem está apto ou não para ser pai e mãe e uma seleção de quem serão os melhores pais. Se eles serão bons pais ou não, somente o tempo e a convivência com a criança irão dizer, porque o papel parental é uma construção que se dá na relação. O indivíduo não nasce nem pai nem mãe, nem mesmo se torna somente com o nascimento de um bebê geneticamente relacionado a ele. É a relação com a criança que faz de uma mulher mãe e de um homem pai, e confere sentido às palavras maternidade e paternidade (Berthoud, 1998). É preciso construir a parentalidade na relação com a criança (Dornelles, 2009), bem como na relação que se estabelece entre os pais e a família de origem (Howard & Brooks-Gunn, 2009). Como apontou Lebovici (1993) o bebê faz seus pais, construindo-os e parentalizando-os ao mesmo tempo em que é constituído por eles. Além disso, toda filiação, biológica ou não, é uma adoção, já que a criança só será considerada como filho se for emocionalmente adotada pelos pais (Miranda & Cohen, 2012).

Todos os pais, adotivos ou biológicos, precisam aprender as demandas que a parentalidade exige (Berthoud, 1998; Dornelles, 2009; Rondell & Michaels, 1965). Para as autoras, aprender a ser pai e mãe é algo que vai acontecendo com a experiência de vida, com o conhecimento acumulado com o passar do tempo, com aquilo que se observa de outros pais e, principalmente, convivendo e cuidando de um filho. A história do filho é uma construção compartilhada em coautoria com os adultos, mas que se constrói a partir da história relacional dos seus pais (Golse, 2003). Como apontado por Gutton (2006), a parentalidade é um eterno processo psíquico de construção e reconstrução e de trabalho diário para reconhecer as demandas do “ser pai” e “ser mãe”.

A literatura aponta que a avaliação social e psicológica pode prover aos candidatos um espaço de reflexão a respeito do seu projeto de parentalidade, bem como uma preparação para tal (Blanchy, 2011; Sprince, 2008). Pensando sob essa perspectiva, o estudo psicossocial teria uma função de promoção de saúde desses candidatos e poderia auxiliar a prevenir possíveis

problemas com relação à adoção, permitindo que falem sobre vivências e sentimentos intensos que talvez não tenham sido pensados. Isso possibilitaria que revissem posicionamentos sobre o projeto adotivo ou de parentalidade. Autores como Giberti et al. (1994) também compartilharam desta ideia, enfatizando que esse seria um trabalho preventivo visando à promoção da saúde na medida em que tentaria evitar que certas dúvidas e ansiedades interferissem no vínculo a ser estabelecido com a criança. Proporcionar um espaço para que os candidatos percebam as suas limitações e os seus reais desejos pode ser um fator que venha a evitar um futuro desajustamento na relação com o filho, que podem culminar com a devolução da criança (Ghirardi, 2008). E essa devolução, de acordo com a mesma autora, pode ser entendida como uma reedição da história de abandono, trazendo sofrimento à criança, que retornará à instituição de acolhimento, e à família adotante.

Tendo isso em vista, o processo de habilitação para adoção poderia ou deveria ser pensado como uma gestação que pode durar o tempo necessário para o ajuste e a definição do momento em que o filho “nascerá” na imaginação e nas expectativas dos adotantes (Schettini Filho, 1998). Para que o sujeito se constitua enquanto tal, é necessário que haja um investimento de outros, geralmente dos pais, que reconheçam-no e lhe atribuam sentido, deem a ele um nome e um lugar. Isso, na adoção, começa a acontecer muito antes da chegada da criança. O processo de habilitação para adoção deve ser um lugar para refletir justamente sobre esse espaço que está sendo dado à criança que está por vir, possibilitando aos adotantes outras formas de “gestar” o filho (Paiva, 2004). Mas, mesmo sendo o período da gestação algo que permite aos pais se prepararem para assumir novas funções, é somente depois do nascimento do filho que poderão exercer a parentalidade (Machado, 2014).

Outra questão importante de se mencionar e que não se observou na fala dos participantes é o que foi proposto por Paiva (2004) ao colocar que as intervenções dos profissionais que trabalham com os pretendentes devem auxiliá-los a criar um sentido para a demanda da adoção. Segundo a autora, esse processo daria subsídios para a construção de um espaço psíquico na dinâmica da família. Através disso seria possível provocar nos candidatos um desprendimento do “filho ideal” e a construção do “filho possível”, como apontado por Chaves (2010). À medida que vão elaborando essa possibilidade, os candidatos são desafiados a passar da expectativa de “conseguir uma criança” para “adotar um filho”, conseguindo ser mais flexíveis na escolha do perfil da criança, inclusive. O estudo de Silva e Benetti (2015) corroborou esta ideia ao mostrar a história de um casal que, após o processo de preparação para adoção, ampliou o perfil de criança desejado, antes de um bebê de até um ano, tendo adotado dois irmãos de 10 e três anos. Reppold (2001) também mostrou que adolescentes

adotados percebiam os pais como menos negligentes do que adolescentes criados por seus pais biológicos. Pode-se associar esse achado a todo o investimento e elaboração necessários à adoção e vivenciados no processo de habilitação.

Ainda a literatura coloca como importante que os candidatos compreendam que todo esse processo é necessário como uma forma de proteção às crianças que irão para adoção (Iglesias & Trias, 2009). Mas, para que eles consigam compreender essa necessidade, é fundamental que se estabeleça um vínculo com os profissionais que os estão avaliando, para que se crie uma relação de confiança. Segundo D'Andrea (2002), se os candidatos sentem-se confortados na presença do técnico, estarão mais disponíveis para explicitar e enfrentar aspirações, medos, fantasias e preconceitos, compreendendo que estão em um espaço que pode auxiliá-los a amadurecer seus pensamentos. Esse momento poderia ajudar a, inclusive, refletir se a adoção é de fato a opção mais adequada para eles naquele momento (Levinzon, 2014), fazendo com que o processo de habilitação se configure como uma forma de proteção também às famílias adotantes.

Esse vínculo também mostra-se importante para que os candidatos não percebam o processo como mais um empecilho no caminho para a parentalidade (Sprince, 2008), já que para se esclarecerem todos os quesitos necessários para embasar a decisão judicial, não são raras as vezes em que eles são solicitados a falar sobre questões difíceis e sofridas de seu desenvolvimento. Além do que, grande parte dos candidatos já passaram por tratamentos dolorosos, fracassos e frustrações na tentativa de exercerem a parentalidade biológica (Nabinger, 2010). Em virtude disso, famílias que passaram por esse processo relataram que o perceberam como um “vasculhamento” de sua vida, gerando um sentimento de superexposição (Costa & Campos, 2003). Apesar disso, sabe-se que uma boa avaliação é fundamental para esclarecer os candidatos que podem não conseguir perceber as suas limitações por estarem tão desejosos de um filho.

A fim de que se consiga construir essa relação, é necessário que os profissionais saibam separar-se de seus próprios modelos de “pais ideais” (D'Andrea, 2002). É importante que os técnicos consigam compreender todas vicissitudes do processo de construção da parentalidade para que consigam prover um espaço de atenção e reflexão a esses candidatos, visando proteger a criança em situação de abandono, mas também promover a saúde desses pais e da futura família.

### **Considerações Finais**

Tendo isso em vista, sabe-se que esses achados não esgotam a questão, mas podem trazer contribuições importantes aos profissionais que se deparam com pretendentes à adoção em sua prática. Em função disso, enfatiza-se a necessidade de se considerar cada filiação como única (Paiva, 2004), principalmente sob o ponto de vista dos profissionais que trabalham com adoção. Esse questionamento se faz importante também se considerada a artificialidade de um processo de avaliação de pretendentes à adoção, que são colocados na situação de provar suas condições para a parentalidade, algo que não acontece na filiação biológica. Como discutido anteriormente, mesmo a criança sendo fruto de um investimento parental, a parentalidade se constrói na relação diária com ela, fazendo com que os pais se tornem pais. Em função disso, é possível questionar se o processo de habilitação para adoção é mesmo um fator relevante para o estabelecimento de um vínculo parental saudável. Além disso, cabe o questionamento se pais candidatos que chegam ao juizado com motivações consideradas inadequadas apresentarão necessariamente prejuízos na relação com a criança. Como proposto por Zornig (2012), é necessário considerar a influência da realidade psíquica de cada um dos pais, as transformações ocorridas nas formas de parentalidade de uma determinada cultura, assim como a importância das interações e trocas entre pais e filhos, para definir o processo de transição à parentalidade e favorecer o funcionamento das famílias na atualidade.

Entende-se que este estudo possui limitações na medida em que observou somente a visão dos profissionais acerca dos processos de habilitação para adoção, de maneira qualitativa. Sabe-se que estudos qualitativos auxiliam em uma compreensão mais profunda dos fenômenos, mas não permite generalização dos resultados. Futuros estudos podem vir no sentido de compreender como as famílias vivenciam essas avaliações, bem como a visão dos operadores do direito acerca desse processo, ampliando a fonte de dados e permitindo triangulação. Além disso, outra limitação importante foi ter investigado somente a realidade do Rio Grande do Sul. Como um segmento, essa análise poderá ser realizada em outras regiões do país, para a compreensão mais global do fenômeno investigado.

Outra questão que pode ser levantada diz respeito ao tempo que os candidatos habilitados à adoção esperam a criança após sua inclusão no Cadastro Nacional de Adoção. É possível questionar se as mudanças sofridas pelas famílias ao longo desse tempo continuam a torná-las adequadas à adoção. Outras propostas de estudos longitudinais poderiam auxiliar a investigar se famílias habilitadas há mudanças nesse período de espera entre a habilitação e a colocação de uma criança nessa família.

Apesar de ser clara a importância de uma preparação psicossocial dos candidatos à adoção, a crescente demanda de trabalho em função da falta de recursos humanos pode ser um empecilho a um trabalho mais aprofundado com os candidatos. Além disso, a falta de uma preparação específica e o pouco incentivo à capacitação profissional pelo Poder Judiciário pode implicar na falta de uniformidade e especificidade no trabalho com a adoção. Em função disso, espera-se que estudos como este que venham a problematizar a questão podem trazer subsídios à prática profissional e auxílio à saúde mental dessas novas famílias.

## Referências

- Albornoz, A. C. G. (2009). Fantasmas no berço e o psiquismo do bebê. *Barbarói*, 0(0), 155–163.
- Almeida, K. I. V. de. (2013). *O processo de adoção no Distrito Federal e os atores sociais envolvidos* (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade de Brasília, Brasília. Retrieved from <http://bdm.unb.br/handle/10483/6141>
- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições70.
- Berthoud, C. M. E. (1998). Formando e rompendo vínculos: a grande aventura da vida. In C. M. E. Berthoud, M. H. P. F. Bromberg, & M. R. M. Coelho, *Ensaio sobre formação e rompimento dos vínculos afetivos* (2ª ed., pp. 15–46). Taubaté: Cabral Editora Universitária.
- Berthoud, C. M. E. (2003). *Re-significando a parentalidade: os desafios de ser pais na atualidade*. Taubaté: Cabral Editora Universitária.
- Blanchy, S. (2011). L'adoption, alternative à l'Assistance médicale à la procréation? *Gynécologie Obstétrique & Fertilité*, 39(9), 491–495. doi:10.1016/j.gyobfe.2010.10.014
- Bowlby, J. (1976). *El vinculo afectivo* (Vols. 1-50, Vol. 48). Buenos Aires: Paidós.
- Bowlby, J. (1995). *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes.
- Brazelton, T. B., & Cramer, B. G. (1992). *As primeiras relações*. (M.B. Cipolla, Trans.). São Paulo: Martins Fontes.
- Brodzinsky, D., & Huffman, L. (1988). Transition to Adoptive Parenthood. *Marriage & Family Review*, 12(3-4), 267–286. doi:10.1300/J002v12n03\_13
- Brodzinsky, D. M. (2011). Children's understanding of adoption: Developmental and clinical implications. *Professional Psychology: Research and Practice*, 42(2), 200–207. doi:10.1037/a0022415
- Bydlowski, M. (2006). Parenté maternelle et parenté paternelle. *Adolescence*, 55(1), 33–42. doi:10.3917/ado.055.0033
- Camargo, M. L. (2012). *Adoção: vivências de parentalidade e filiação de adultos adotados*. Curitiba: Juruá.
- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed Editora.
- Chaves, V. P. (2008). Adoção e homossexualidade. In *Adoção: um direito de todos e todas*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.

- Chaves, V. P. (2010). Algumas informações sobre adoção no Brasil. In A. Hilgeman, *Adoção: duas mães para uma vida* (pp. 127–137). Porto Alegre: Editora Rígel.
- Corrêa, C. N., & Lopes, R. de C. S. (2002). A transição para a parentalidade em casais adultos. Retrieved from <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/10662>
- Costa, M. C. S. da. (1991). Adoção: parentesco e biologia. In F. Freire (Ed.), *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção* (pp. 63–65). Curitiba: Terre des Hommes.
- Costa, L. F., & Campos, N. M. V. (2003). A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19(3), 221–230. doi:10.1590/S0102-37722003000300004
- Costa, N. R. do A., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2007). Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20(3), 425–434. doi:10.1590/S0102-79722007000300010
- D’Andrea, A. (2002). O casal adotante. In M. Andolfi (Ed.), L. Kahl & G. Menegoz (Trans.), *A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional* (pp. 233–248). Porto Alegre: Artmed.
- Diniz, J. S. (1991). A adoção: notas para uma visão global. In F. Freire (Ed.), *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção* (pp. 67–83). Curitiba: Terre des Hommes.
- Dolto, F. (1923). Prefácio. In M. Mannoni, *A primeira entrevista em psicanálise: prefácio de Françoise Dolto*. Rio de Janeiro: Campus.
- Dolto, F. (1999). *Tudo é linguagem*. São Paulo: Martins Fontes.
- Dolto, F., & Hamad, N. (1998). *Destinos de crianças: adoção, famílias, trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes.
- Dornelles, L. M. N. (2009). *Tornar-se pai e mãe no contexto da reprodução assistida*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Dos Santos, M. A., Raspantini, R. L., da Silva, L. A. M., & Escrivão, M. V. (2003). Dos laços de sangue aos laços de ternura: o processo de construção da parentalidade nos pais adotivos. *Psic: Revista Da Vetor Editora*, 4(1), 14–21.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Pub. L. No. 8.069 (1990). Retrieved from [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)
- Fraiberg, S., Adelson, E., & Shapiro, V. (1975). Ghosts in the Nursery: A Psychoanalytic Approach to the Problems of Impaired Infant-Mother Relationships. *Journal of the*

*American Academy of Child Psychiatry*, 14(3), 387–421. doi:10.1016/S0002-7138(09)61442-4

- Fraiberg, S., Adelson, E., & Shapiro, V. (1994). Fantasmas no quarto do bebê: uma abordagem psicanalítica dos problemas que entram a relação mãe-bebê. *CEAPIA*, 7, 12–34.
- Ghirardi, M. L. de A. M. (2008). *A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono*. Resumo apresentado no II Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, USP.
- Giberti, E., Gori, S. C., Blumberg, S., Renzi, C., Gelman, B., & Lipski, G. (1994). *Adoptar Hoy*. Buenos Aires: Paidós.
- Golse, B. (2002). O que temos aprendido com os bebês. In L. Corrêa Filho, M. E. G. Corrêa, & P. S. França (Eds.), *Novos olhares sobre a gestação e a criança de 0 a 3 anos - Saúde perinatal, educação e desenvolvimento do bebê*. Brasília: L.G.E. Editora Ltda.
- Golse, B. (2003). Transmitir a transmissão: Um ponto em comum entre as diferentes terapias conjuntas pais-criança. In *Sobre a psicoterapia pais-bebê: narrativa, filiação e transmissão* (pp. 59–75). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Gradwohl, S. M. O., Osis, M. J. D., & Makuch, M. Y. (2013). Estresse de homens e mulheres que buscam tratamento para infertilidade. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, 35(6), 255–261. doi:10.1590/S0100-72032013000600004
- Gradwohl, S. M. O., Osis, M. J. D., & Makuch, M. Y. (2014). Maternidade e formas de maternagem desde a idade média à atualidade. *Pensando Famílias*, 18(1), 55–62.
- Guedes, M., Carvalho, P. S., Pires, R., & Canavarro, M. C. (2011). Uma abordagem qualitativa às motivações positivas e negativas para a parentalidade. *Análise Psicológica*, 29(4), 535–551.
- Gutton, P. (2006). Parentalité. *Adolescence*, 55(1), 9–32. doi:10.3917/ado.055.0009
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Hindle, D., & Shulman, G. (2008). Introduction. In *The emotional experience of adoption: a psychoanalytic perspective* (pp. 1–22). Abingdon: Routledge.
- Hoppe, M. E. (1992). *O Estatuto Passado a Limpo*. Porto Alegre: Juizado da Infância e da Juventude.
- Howard, K. S., & Brooks-Gunn, J. (2009). Relationship Supportiveness During the Transition to Parenting Among Married and Unmarried Parents. *Parenting*, 9(1-2), 123–142. doi:10.1080/15295190802656828

- Iglesias, C. P., & Trias, P. H. (2009). *Adopciones sin recetas: diferentes maneras de vivir la adopción*. Barcelona: Graó.
- Laville, C., & Dione, J. (1999). *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Lebovici, S. (1993). On intergenerational transmission: From filiation to affiliation. *Infant Mental Health Journal*, 14(4), 260–272. doi:10.1002/1097-0355(199324)14:4<260::AID-IMHJ2280140402>3.0.CO;2-Z
- Levinzon, G. K. (2006). Adoção na clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos. *Mudanças-Psicologia Da Saúde*, 14(1), 24–31.
- Levinzon, G. K. (2014). *Tornando-se pais: a adoção em todos os seus passos*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Lopes, R. de C. S., Prochnow, L. P., & Piccinini, C. A. (2010). A relação da mãe com suas figuras de apoio femininas e os sentimentos em relação à maternidade. *Psicologia em Estudo*, 15(2), 295–304.
- Loriedo, C., & Strom, P. (2002). O processo de transmissão transgeracional nos casais e o tratamento das problemáticas ligas às famílias de origem. In M. Andolfi (Ed.), L. Kahl & G. Menegoz (Trans.), *A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional* (pp. 124–138). Porto Alegre: Artmed.
- Lunkenheimer, E. S., Olson, S. L., Hollenstein, T., Sameroff, A. J., & Winter, C. (2011). Dyadic flexibility and positive affect in parent–child coregulation and the development of child behavior problems. *Development and Psychopathology*, 23(02), 577–591. doi:10.1017/S095457941100006X
- Machado, R. N. (2014). *Parentalidade e filiação adotivas: o que revelam e o que ocultam as narrativas dos pais* (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Maldonado, M. T. (1997). *Psicologia da gestação: parto e puerpério*. São Paulo: Saraiva.
- Mariano, F. N., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2008). Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais? *Psicologia: Reflexão E Crítica*, 21(1), 11–19. doi:10.1590/S0102-79722008000100002
- Matias, M., & Fontaine, A. M. (2013). Desenvolvimento e Validação Factorial da Escala de Motivos face à Parentalidade. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 23(54), 9–20. doi:10.1590/1982-43272354201303

- McKay, K., & Ross, L. E. (2010). The transition to adoptive parenthood: A pilot study of parents adopting in Ontario, Canada. *Children and Youth Services Review*, 32(4), 604–610. doi:10.1016/j.chidyouth.2009.12.007
- Melman, C. (2010). Prefácio: Crianças na estante. In N. Hamad, *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.
- Minuchin, S. (1982). *Famílias: funcionamento e tratamento*. (J. A. Cunha, Trans.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Miranda, C. E. S., & Cohen, R. H. P. (2012). Uma Criança é Adotada: O Lugar Simbólico da Filiação e seus Efeitos Subjetivos. *Psicologia Em Pesquisa*, 6(1), 61–67.
- Morales, A. T. (2004). Predicción de la parentalidad y adopción. In *La Parentalidad: desafío para el tercer milenio: un homenaje internacional a Serge Lebovici* (1st ed.). México: El Manual Moderno.
- Nabinger, S. B. (1997). A construção dos vínculos na adoção. In N. Fichtner (Ed.), *Transtornos mentais da infância e da adolescência: Um enfoque desenvolvimental* (pp. 77–85). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Nabinger, S. B. (2010). *Adoção: o encontro de duas histórias*. Santo Ângelo: FURI.
- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos. (2012). Adoção suficientemente boa: experiência de um casal com filhos biológicos. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 28(1), 55–63. doi:10.1590/S0102-37722012000100007
- Paiva, L. D. de. (2004). *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pasquali, L., Azevedo, M. M., & Ghesti, I. (1997). *Inventário Fatorial de Personalidade: manual técnico e de avaliação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Piccinini, C. A., Silva, M. da R., Gonçalves, T. R., Lopes, R. S., & Tudge, J. (2004). O envolvimento paterno durante a gestação. *Psicologia: Reflexão E Crítica*, 17(3), 303–314. doi:10.1590/S0102-79722004000300003
- Pires, J. B. G. (2014, May 30). *Uma análise sobre o processo de preparação dos postulantes à adoção na vara privativa da infância e da juventude no município de Campina Grande(PB)* (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande. Retrieved from <http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/3867>
- QSR International. (n.d.). NVivo 10 for Windows.
- Reppold, C. T. (2001). *Estilo parental percebido e adaptação psicológica de adolescentes adotados* (Dissertação de mestrado). UFRGS, Porto Alegre. Retrieved from <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/3559>

- Reppold, C. T., Chaves, V. P., Nabinger, S. B., & Hutz, C. S. (2005). Aspectos práticos e teóricos da avaliação psicossocial para habilitação à adoção. In *Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção* (pp. 43–70). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Robson, C. (2002). *Real world research: a resource for social scientists and practitioner-researchers* (2nd ed.). Malden: Blackwell.
- Rondell, F., & Michaels, R. (1965). *You and your child: A guide for adoptive parents* (Second). New York: Crown Publishers, INC.
- Schettini Filho, L. (1998). *Compreendendo os pais adotivos*. Recife: Bagaço.
- Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. de A., & Dias, C. M. de S. B. (2006). Famílias adotivas: identidade e diferença. *Psicologia Em Estudo*, *11*(2), 285–293. doi:10.1590/S1413-73722006000200007
- Severino, R. L. (1996). Casais construindo seus caminhos: a terapia de casal e a família de origem. In L. C. Prado (Ed.), *Famílias e Terapeutas* (pp. 71–95). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Silva, C. L. da, & Benetti, S. P. da C. (2015). Older child adoption: A study of the affiliation process. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, *32*(1), 121–127. doi:10.1590/0103-166X2015000100011
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013a). *Entrevista de dados profissionais*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013b). *Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção - versão assistentes sociais*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013c). *Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção - versão psicólogos*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Solis-Ponton, L. (2004). Construcción de la parentalidad. In *La Parentalidad: desafío para el tercer milenio: un homenaje internacional a Serge Lebovici* (1st ed.). México: El Manual Moderno.
- Sonego, J. C., & Lopes, R. de C. S. (2009a). A experiência da maternidade em mães adotivas. *Aletheia*, (29), 16–26.
- Sonego, J. C., & Lopes, R. de C. S. (2009b). A experiência da maternidade em mães adotivas. *Aletheia*, (29), 16–26.

- Sprince, J. (2008). The network around adoption: the forever family and the ghosts of the dispossessed. In *The emotional experience of adoption: a psychoanalytic perspective* (pp. 99–114). Abingdon: Routledge.
- Stern, D. (1997). *A constelação da maternidade: o panorama da psicoterapia pais-bebê*. (M. V. A. Veronese, Trans.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Szapiro, A. M., & Carneiro, T. F. (2002). Construções do Feminino Pós Anos Sessenta: O Caso da Maternidade como Produção Independente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. Retrieved from <http://www.redalyc.org/resumen.oa?id=18815119>
- Tabajaski, B., Rodrigues, R., & Gaiger, M. (1998). O trabalho do psicólogo no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. *Aletheia*, 7, 9–18.
- Trentini, C. M., Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Teixeira, M. A. P., Gonçalves, M. T. A., & Thomazoni, A. R. (2009). Correlações entre a EFN - Escala Fatorial de Neuroticismo e o IFP - Inventário Fatorial de Personalidade. *Avaliação Psicológica*, 8(2), 209–217.
- Weber, L. N. (2003). *Pais e filhos por adoção no Brasil: característica expectativas e sentimentos*. Curitiba: Juruá.
- Wenzel, M. P., & Maridini, V. (2013). Gestação, parto e puerpério. In C. L. Eizirik & A. M. S. Bassols (Eds.), *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica* (2ª ed., pp. 63–76). Porto Alegre: Artmed.
- Zapiain, J. G. (1996). *Gravidezes inesperadas: por quê?* Comunicação oral apresentada no Seminário O Problema do Aborto em Portugal: Questões Sociais, Médicas e Jurídicas, Évora.
- Zavaschi, M. L. S., Costa, F., Brunstein, C., & Bergman, D. S. (2013). O bebê e os pais. In C. L. Eizirik & A. M. S. Bassols (Eds.), *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica* (2ª ed., pp. 77–94). Porto Alegre: Artmed.
- Zornig, S. A.-J. (2012). Construção da parentalidade: da infância dos pais ao nascimento do filho. In C. A. Piccinini & P. Alvarenga (Eds.), *Maternidade e paternidade: a parentalidade em diferentes contextos* (pp. 17–34). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Zornig, S. M. A.-J. (2010). Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. *Tempo Psicanalítico*, 42(2), 453–470.

## ARTIGO 2

### **Diferentes configurações familiares e candidatos à adoção: implicações para os processos de habilitação**

#### **Resumo**

As transformações dos últimos séculos produziram reflexos nas relações familiares, propiciando o surgimento de novas configurações e formas de exercício da parentalidade e dando às famílias homoafetivas, monoparentais e recasadas mais espaço na sociedade atual. Embora não seja uma prática recente, a adoção é vista mais frequentemente como uma opção a essas famílias, e não somente como alternativa à infertilidade. Assim, este estudo teve como objetivo investigar a visão dos técnicos judiciários a respeito da habilitação de diferentes perfis de candidatos e identificar se existem peculiaridades nessas avaliações. Foi possível observar que existem peculiaridades conforme os perfis, incluindo a elaboração do luto pela infertilidade, as divisões de papéis em casais homoafetivos, rede de apoio em famílias monoparentais e projeto adotivo comum nos recasamentos. As questões abordadas refletiram a preocupação com a criança que será colocada em adoção, mas alguns relatos retratam valores muito relacionados a concepções biológicas de família, como nas questões de gênero em casais homoafetivos e nas questões de idade nas famílias com filhos biológicos. Foi possível depreender que as várias possibilidades de famílias apresentam desafios aos profissionais, sendo essas mudanças percebidas pelos mais experientes. Portanto, pode-se ressaltar a importância de que os profissionais conheçam essas questões para combater seus próprios preconceitos ainda disseminados nas suas práticas.

**Palavras-chave:** Novas configurações familiares; habilitação para adoção; perfis de candidatos.

### **Abstract**

The last centuries brought with them transformations that changed the idea of family and established new possibilities and configurations of both family and parenting. Within those transformations emerged new protagonists in current societies such as homoaffective, monoparental and remarried families. Even though not a recent practice, adoption is frequently viewed as an option for these families and not only a recourse to infertile parents. Keeping this background in mind, this study aimed at investigating the view of judiciary personnel on different profiles of candidates and identifying the intricacies within the evaluations. The details found in the screening of candidates regarded: the grieving process related to a possible infertility; the role division of homoaffective parents; the support network of the monoparental families and the “common ground” of the parenting project of remarried couples. Relating to this, we found out that the main goal was to secure the welfare of the child, albeit some accounts of the personnel stating a concern on biological conceptions of family, gender issues on homoaffective couples and age issues within families with siblings-to-be. We concluded that different possibilities of family configurations present a challenge to judicial personnel, with this challenge being noticed by more experienced professionals involved, hence we could highlight the importance of the knowledge of these issues as means to tackle the prejudice found within the process.

**Key-words:** New Family configuration; habilitation for adoption; profiles of candidates.

## Introdução

As inúmeras mudanças e transformações dos séculos XX e XXI produziram reflexos significativos nas relações familiares, propiciando o surgimento de novas configurações, bem como das concepções de conjugalidade e parentalidade (Souza, Beleza, & Andrade, 2013). A parentalidade deve ser compreendida como um fenômeno social, inserida em um tempo e um espaço específicos (Berthoud, 2003). Segundo Bowlby (1995), não há nenhum outro tipo de relacionamento no qual um ser humano se coloque tão irrestrita e continuamente à disposição de outro como acontece na relação entre pais e filhos. Para o autor, essa seria a função primordial das famílias: prover auxílio incondicional ao desenvolvimento de seus membros, já que um ambiente suficientemente bom é fundamental para o mundo intrapsíquico da criança, tanto adotiva quanto biológica (Winnicott, 1958).

O conceito de família pode ser entendido, hoje, como uma organização complexa que exerce influência sobre a constituição e a organização da personalidade de seus membros e sobre o comportamento do ser humano em sociedade (Pratta & Santos, 2007). A estruturação da família está diretamente ligada ao contexto, e diferentes tipos e composições familiares são determinados por um conjunto de variáveis ambientais, sociais, econômicas, culturais, religiosas e históricas (Osório, 1996). Em função disso, ela é considerada um sistema ativo em constante transformação que se modifica no decorrer do tempo para lidar com os diversos eventos com que se depara (Carter & McGoldrick, 1995).

Segundo autores sistêmicos, um novo núcleo familiar se inicia quando o jovem adulto solteiro deixa a casa dos pais e passa a se responsabilizar pela sua própria vida (Carr, 2012; Carter & McGoldrick, 1995). Seguindo o ciclo vital proposto por esses autores, a formação do casal e a transição para a parentalidade demarcariam as próximas etapas do ciclo, exigindo diferentes demandas desses adultos e do sistema familiar em formação.

Desse mesmo modo, a família passa por transformações à medida que as sociedades vão se desenvolvendo e evoluindo. Os padrões de família e casamento mudaram muito no mundo ao longo do século XX e os diferentes tipos de família têm se tornado cada vez mais diferentes do modelo ocidental de família nuclear composta por “pai, mãe e filhos” (Giddens, 2009). Segundo o autor, em muitos países desenvolvidos, as relações de intimidade se tornaram mais abertas e menos presas às tradições, especialmente depois dos anos 1960. Além disso, a combinação de um aumento das taxas de divórcios, recasamentos e de pessoas vivendo sozinhas parecem negar a ideia de uma convergência da estrutura familiar e isso vem acontecendo de maneira globalizada. A partir do século XXI, as estruturas familiares sofreram cada vez mais influências de mudanças de ordem social que refletem diretamente nas suas

configurações: a) o patriarcado deixou de ser a norma e tornou-se ilegítimo no mundo todo a partir dos tratados e convenções que propõem fim às discriminações contra as mulheres; b) fim da padronização da ordem sócio-sexual e a retomada da complexidade da dinâmica familiar; e c) declínio da fecundidade e transformação das estruturas etárias das populações (Barros, Alves, & Cavenaghi, 2008).

Essas mudanças vêm fazendo com que as teorias a respeito do desenvolvimento e do ciclo de vida familiar evoluam. Tendo isso em vista, Cervený e Berthoud (2011) propuseram um novo modelo para compreender o ciclo de vida familiar que leva em consideração diferentes configurações familiares. Segundo as autoras, a chamada fase de aquisição, aquela em que a nova família está se constituindo e preocupada em adquirir estabilidade emocional e financeira, pode ser vivida pelos mais diversos padrões familiares, principalmente em relação à vivência da parentalidade. O objetivo hoje é construir uma vida que satisfaça os anseios de individualização preconizados pelos padrões sociais emergentes de felicidade e realização.

Esses anseios atuais parecem demonstrar uma exaltação de valores ligados à afirmação da individualidade em contraposição aos valores sociais, o que parece aumentar as tensões familiares, favorecendo a desintegração e fazendo com que o número de famílias monoparentais e reconstituídas seja cada vez maior (Andolfi, Angelo, & Saccu, 1995). Somando-se a isso, novas tecnologias de reprodução e outras formas de exercício da parentalidade vêm permitindo que famílias lideradas por casais homoafetivos e por somente uma das figuras parentais ganhem cada vez mais espaço na sociedade atual (Claster & Blair, 2013; Costa & Marra, 2013; Pontes, Féres-Carneiro, & Magalhães, 2015; Zambrano, 2006), dando espaço, inclusive, às pluriparentalidades (Uziel, 2000). Além disso, a sociedade contemporânea tem ampliado gradativamente, e de forma muito abrangente, o debate a respeito das questões que tratam da filiação adotiva o que tem contribuído sistematicamente para a “normalização da família adotiva”, consolidando a emergência de uma nova cultura de adoção (Schettini, Amazonas, & Dias, 2006).

Em termos dessas diferentes modalidades de parentalidade, em função das novas configurações familiares, a adoção, embora não seja uma prática recente, é vista cada vez mais frequentemente como uma opção, e não somente como uma alternativa à infertilidade (Böttger, 2007; Maux & Dutra, 2010; Otuka, Scorsolini-Comin, & Santos, 2009). Por isso, é importante que se reconheça o crescimento do número de famílias com novas configurações no cenário nacional.

Apesar das mudanças presentes nas organizações familiares modernas, os fatores a serem avaliados no processo de habilitação deveriam ser os mesmos. Hamad (2010) apontou

que as candidaturas devem ser julgadas pelas “aptidões” dos candidatos de assumir uma criança e de lhe oferecer as condições necessárias ao seu pleno “desabrochamento e socialização”. Nesse sentido, o mais importante a ser considerado nas avaliações deveriam ser as condições psicossociais de cada candidato e não sua orientação sexual ou o estado civil, o que faz com que os técnicos judiciários se confrontem permanentemente com as questões dos arranjos familiares atuais.

A literatura é pouco profícua a respeito da habilitação de diferentes perfis de candidatos à adoção o que pode trazer dificuldades à prática dos profissionais, visto que diferentes configurações familiares têm feito com que a busca pela adoção por diferentes perfis de candidatos seja cada vez mais comum. Mesmo ainda sendo mais frequentes, casais inférteis não são os únicos a buscarem esta modalidade como uma maneira de realizarem seus desejos de serem pais e mães. Da mesma maneira que as famílias vêm mudando ao longo do tempo, os candidatos à adoção vêm representando essas mudanças, fazendo com que os profissionais se deparem com outras questões que devem ser investigadas e refletidas nesse processo. Em função disso, o presente estudo teve como objetivo investigar a visão dos profissionais a respeito da habilitação de diferentes perfis de candidatos e identificar as peculiaridades existentes nessas avaliações.

## **Método**

### **Participantes**

Os participantes foram os mesmos que compuseram o primeiro estudo, sendo eles psicólogos e assistentes sociais judiciários de sete cidades gaúchas<sup>6</sup>. Ao todo, foram 17 participantes, dentre eles sete psicólogos e dez assistentes sociais que trabalhavam em Juizados da Infância e da Juventude do estado na avaliação de candidatos nos processos de habilitação para adoção.

Os profissionais eram formados há um período médio de 24 (dp=7,13) anos e trabalhavam no judiciário há uma média de 14 (dp=9,65) anos, mínimo 4 meses e máximo 28 anos de experiência no judiciário. As mulheres representaram 94% dos participantes.

### **Delineamento e Procedimentos**

Foi utilizado um delineamento de estudo qualitativo exploratório (Robson, 2002) utilizando o depoimento dos profissionais a fim de conhecer a sua visão sobre o processo de

---

<sup>6</sup> As cidades não foram identificadas para proteger a identidade e privacidade dos participantes.

habilitação para adoção, bem como a forma como realizam a avaliação dos pretendentes e os critérios utilizados por eles nessas avaliações. Primeiramente, os profissionais foram contatados por e-mail a fim de se verificar o interesse e a disponibilidade em participar da pesquisa. Após esse primeiro contato foi realizado o contato com os assessores dos juízes das respectivas comarcas. Após a ciência e concordância com a participação do profissional, mediante assinatura do “Termo de Ciência do Responsável pelo Local onde Será Realizada a Pesquisa” (Anexo B), fez-se o agendamento das entrevistas nos locais de trabalho dos participantes. Os profissionais responderam a duas entrevistas, individualmente, após a assinatura do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (Anexo C e Anexo D).

### **Instrumentos**

A primeira entrevista era uma “Entrevista de Dados Profissionais” (Silva, Lopes, & Frizzo, 2013a, cópia em Anexo E), que abordou temas relacionados à formação profissional, ao tempo de trabalho na comarca, aos tipos de processos atendidos e ao incentivo à capacitação profissional percebido pelo participante. A segunda entrevista teve duas versões, uma para psicólogos e outra para assistentes sociais, a fim de abarcar eventuais especificidades no trabalho desses profissionais: “Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção – versão psicólogos” (Silva, Lopes, & Frizzo, 2013c, cópia em Anexo F) e “Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção – versão assistentes sociais” (Silva, Lopes, & Frizzo, 2013b, cópia em Anexo G). Ambas consistiam em uma entrevista semiestruturada, elaboradas para este estudo, que abordaram temas referentes ao fluxo dos processos em cada comarca, participação dos profissionais nos processos, avaliação de candidatos à adoção conforme a especialidade profissional, critérios utilizados e preparação dos candidatos.

### **Considerações Éticas**

Esse projeto seguiu os princípios éticos da pesquisa com relação à proteção dos direitos, bem-estar e dignidade dos participantes, como apontado na resolução 466 de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Os profissionais que se dispuseram a participar do estudo e foram autorizados pelo respectivo juiz, através do “Termo de Ciência do Responsável pelo Local onde Será Realizada a Pesquisa” (Anexo B), assinaram o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (Anexo C e Anexo D), em que constavam os objetivos da pesquisa, os procedimentos que seriam realizados, o sigilo, a confidencialidade e a proteção à privacidade

dos participantes. O termo apresentou os dados do pesquisador responsável e informou sobre o direito de retirar seu consentimento quando desejar, sem nenhum comprometimento a si.

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, via Plataforma Brasil, sob o protocolo 17814113.3.0000.5334, tendo sido aprovado em setembro de 2013 (Anexo A).

### **Análise dos Dados**

As entrevistas foram gravadas em áudio digital e transcritas posteriormente. Os dados provenientes das entrevistas foram analisados por meio da análise de conteúdo (Bardin, 1977; Laville & Dione, 1999) e as categorias emergiram a partir da leitura dos dados. A análise foi realizada com o auxílio do software NVivo versão 10 (QSR International, n.d.). Para o presente estudo, foram analisadas as respostas dos profissionais à pergunta “Sabendo-se que existem diferentes perfis de candidatos que buscam a adoção, existem peculiaridades na avaliação desses diferentes perfis?” da “Entrevista sobre os processos de habilitação para adoção – versão psicólogos e versão assistentes sociais”.

## **Resultados e Discussão**

### **O que deve ser avaliado de acordo com diferentes perfis de candidatos**

Como foi possível observar no artigo anterior, a motivação é o principal critério utilizado pelos profissionais para considerar um candidato apto ou não à adoção. Porém, quando questionados a respeito de peculiaridades no processo de avaliação conforme diferentes perfis de candidatos, os profissionais apontaram questões relevantes para a investigação. A ideia dessa questão era conseguir identificar se havia alguma prática diferenciada de acordo com as características desses pretendentes que serão avaliados. Os diferentes perfis investigados foram categorizados conforme as respostas dos profissionais em:

- Famílias Biparentais<sup>7</sup>:
  - Casais Inférteis;
  - Casais Homoafetivos;
- Famílias Monoparentais;
- Famílias com Filhos;

---

<sup>7</sup> Famílias biparentais foram aqui definidas como famílias constituídas por um casal, independentemente da orientação sexual, que buscam a parentalidade.

- Famílias Reconstituídas.

### Famílias Biparentais

Na avaliação de casais que buscam a adoção, os participantes relataram alguns quesitos importantes da avaliação. As questões que apareceram como comumente investigadas dizem respeito à conjugalidade, às capacidades de cada um de demonstrarem afetos, à complementaridade nas relações e os valores que compartilham. É possível identificar alguns desses aspectos nas falas dos candidatos.

*“[...] eu vou me prender à harmonia deles, à competência deles enquanto marido e mulher, à divisão de papéis, depois, o desempenho, quem vai assumir mais, né.” (P13)<sup>8</sup>*

*“Acho que, acima de tudo, é a parceria, né, mesmo que sejam diferentes, eles tenham coisas em comum e tenham valores, principalmente, valores essenciais, né, que é da solidariedade, do... essas coisas que são boas, né, que tu buscas o bom, são pessoas que trabalham, independentemente do seu salário.” (P3)*

*“Eu, na entrevista, faço um momento com o casal, para ver questões mais gerais, como é que chegaram na ideia da adoção... [...] Não é a qual é a opção e orientação sexual da pessoa, porque hoje todos podem adotar.” (P1)*

A partir das vinhetas apresentadas, foi possível perceber que as questões apontadas como importantes de se considerarem no estudo psicossocial corroboram a literatura. Autores que trabalharam na clínica com casais apontam diversos desses aspectos na constituição de um casal saudável. Para Satir (1995), o sentimento de igualdade entre as partes deve permear o relacionamento dos cônjuges para que se alcance uma relação funcional. Para Walsh (2002), alguns requisitos para a funcionalidade do casal dizem respeito à capacidade de adaptabilidade que apresentam, à coesão entre os cônjuges, à clareza na comunicação e estabelecimento das regras do relacionamento, à expressão de emoções e à capacidade de resolução conjunta dos problemas que serão enfrentados.

A importância de se investigar a funcionalidade do casal no processo de habilitação para adoção pode apoiar-se na ideia de que a criança não pode ser vista como resolução dos problemas conjugais dos pais, já que a transição para a parentalidade pode exacerbar conflitos anteriores à chegada do bebê (Menezes & Lopes, 2007) trazendo repercussões na relação conjugal principalmente no que concerne à comunicação, intimidade e vida sexual dos cônjuges (Bradt, 1995). Por isso, a complementaridade entre eles aparece como fator

---

<sup>8</sup> Os trechos em itálico referem-se às falas dos participantes, sendo identificados apenas pelo número. Eles não foram apontados conforme a profissão para evitar a exposição da identidade dos mesmos.

fundamental para lidarem de maneira saudável com as mudanças desse período de transição (Pereira & Piccinini, 2007). Além disso, Falceto e Waldemar (2013) propõem que o bem-estar da família inteira depende muito da qualidade da relação dos adultos. Para os autores, a satisfação com a relação conjugal está associada com o desenvolvimento de uma prole não só psicologicamente saudável, mas fisicamente também. Ainda, o conceito de *spillover* abordado por alguns autores, também refere-se a esta questão (Erel & Burman, 1995; Krishnakumar & Buehler, 2000). Segundo os autores, esse processo de *spillover* refere-se à expressão de sentimentos gerados em um subsistema (por exemplo, o conjugal) em outro subsistema (como o parental). Isso pode explicar o fato de que quando ocorrem disfunções no subsistema conjugal, o impacto pode se dar em toda a família (Minuchin & Fishman, 1990).

Do mesmo modo, sabe-se que é uma demanda para o casal conseguir lidar com os papéis parentais em detrimento dos conjugais, durante esse período de transição para a parentalidade (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2013). Assim sendo, investigar como os casais imaginam que será seu relacionamento após a chegada dos filhos pode auxiliá-los a refletir sobre a ideia de que essa transição refletirá na relação conjugal, auxiliando-os a construir um espaço para eles próprios antes da chegada da criança (Prati & Koller, 2011).

Uma questão muito discutida na literatura e que não apareceu explicitamente na fala dos profissionais é investigar se a ideia da adoção é um projeto conjunto dos cônjuges (Paiva, 2004). Como em uma preparação biológica para a parentalidade, o tempo necessário para essa reflexão é marcado pelo ritmo de cada um e nem sempre estarão o tempo dos dois coincide (Schettini Filho, 1998). Em função disso, Hamad (2002) aponta a importância de se conduzir a avaliação de maneira a se investigarem, também, as motivações de cada um individualmente. Mesmo que os dois tenham a adoção como um projeto comum, são duas pessoas distintas, regidas, cada qual, pela dinâmica do seu inconsciente.

Outra questão importante de ser investigada e que não apareceu diretamente na fala de nenhum dos profissionais é a maneira como o casal se formou e se houve rituais de demarcação dessa união. Ao investigar a existência de rituais de casamento e a relação com o planejamento do primeiro filho, Lopes, Menezes, Santos e Piccinini (2006) encontraram uma associação positiva entre a presença desses rituais e o planejamento da primeira gestação, demonstrando que a união demarca o início de um novo núcleo familiar, a passagem para a adultez e a potencial transição para a parentalidade. Pensar nessas questões conjuntamente com casais que buscam a adoção pode dar indícios do amadurecimento do desejo de serem pais e mães e as repercussões disso no relacionamento conjugal.

Outra questão enfatizada pela literatura em relação aos processos de habilitação para adoção é que os casais devem ser capazes de incluir terceiros na sua relação, e é necessário perceber qual a imagem que fazem de uma criança em casa (Morales, 2004). Essas questões parecem relevantes para se investigarem em qualquer configuração de casal, sejam hetero ou homoafetivos<sup>9</sup>.

### Casais Inférteis

Casais heteroafetivos inférteis continuam sendo a maioria dos candidatos que buscam habilitar-se para adoção nas comarcas investigadas. Nos casos desses casais em que a infertilidade é o principal motivador à decisão de adotar, a elaboração do luto pela impossibilidade do filho biológico apareceu como principal questão a ser investigada.

*“A gente sempre busca ver como é que eles trataram esse luto, quando ficaram sabendo que um dos dois não poderia gerar seus filhos, é um luto, se eles entendem como tal e como eles trataram. No início, ficou revoltado ou deu apoio, ficou com ela ou com ele... a gente tenta trazer isso com o casal. Muitos choram, é sofrido, é sofrido até pela culpa... então, isso é trazido, são levantadas, questionadas essas questões. [...] Eu acho que é para a gente conhecer a história desses candidatos. Eu acho que, sem isso, não se conhece a história real deles. Acho que a história é importante na avaliação social.” (P11)*

*“É, a questão da infertilidade eu tenho que ver assim ó, se realmente eles elaboraram a questão da esterilidade porque senão tá bem elaborado, aquela criança que entrar naquele contexto vai representar um símbolo vivo da esterilidade do casal.” (P14)*

*“A única coisa que eu acho que tem que ter cuidado é frente aos casais inférteis, né, heterossexuais, que já passaram por muitos procedimentos de fertilização. Eu tenho casais que passaram às vezes por uns sei lá, ficam se detonando. Então, isso tem que tá alerta, sabe. Isso eu acho que é uma variável significativa. Por que que querem tanto esse filho biológico, né?” (P18)*

Percebe-se que o participante 11 relatou a importância de verificar como o casal enfrentou a crise da infertilidade juntos e se conseguiram dar suporte um ao outro, independente de quem era o infértil na relação. Além disso, segundo o participante 14, a elaboração é necessária para que o casal consiga ter disponibilidade para incluir o filho adotivo sem enxergar nele a impossibilidade do filho biológico.

---

<sup>9</sup> As questões específicas da habilitação para adoção de casais homoafetivos serão apresentadas em sessão própria que virá a seguir.

O quanto os casais conseguiram abrir mão da filiação biológica e se já esgotaram as tentativas também apareceram como focos importantes na avaliação. Isso porque, segundo o relato abaixo, alguns postulantes buscam a adoção ainda em processo de tentativas de procriação medicamente assistida, já que o tempo de espera da adoção tende a ser longo. Para este profissional, é mais complicada a avaliação quando os casais estão buscando duas formas de parentalidade ao mesmo tempo:

*“Na verdade, a situação mais complicada, para mim, tem sido as situações em que as pessoas querem ter filhos biológicos e adotivos ao mesmo tempo e eles não tiveram, ainda, o biológico. [...] Ou porque não terminaram, não abandonaram, totalmente, os procedimentos médicos para tentar, ainda têm uma ideia de mais uma fertilização; mas, como a adoção é demorada, já acabam encaminhando a adoção. Então, a gente não sabe se essas pessoas vão fazer, mas, bom, tem que ter isso o mais claro possível nesse momento. Também, bom, se a gente habilitar daqui a... agora, a gente tem riscos de ter situações complicadas fazendo uma adoção com alguém e engravidar em seguida. Então, essas são as situações mais delicadas.”*  
(P5)

As falas a seguir refletem a preocupação dos profissionais para o fato de que a adoção deve ser considerada uma alternativa à infertilidade e não a única chance que têm de serem pais:

*“Porque geralmente o que, o casal que tá no processo de luto da infertilidade, que não consegue entender ainda, que não consegue assimilar sua perda do potencial biológico, e vem aqui na adoção e me coloca que é para descargo de consciência, que é para, enfim, porque demora muito, então a gente já vai entrar. Então assim, opa, pera lá, então uma coisa que não é impeditiva, mas que ao mesmo tempo, não é uma decisão pela filiação em si, né?”*  
(P2)

*“Ver se está sendo como uma opção... Vou usar um termo bem vulgar, um "refugio", né. "Bom, já que não dá, vou adotar", mas, assim, sentindo um pouco de preconceito na adoção. E outros, então... no casal infértil, tentar ver se tem, para ela, a mesma importância uma criança adotada e uma criança biológica.”* (P10)

Outra preocupação importante diz respeito à visão da adoção como uma possibilidade de cura da infertilidade. Tal relato mostra que ainda é bastante comum que os candidatos cheguem com a ideia de que conseguirão ter filhos depois de adotarem:

*“Sentimentos pessoais passados e atuais ligados à infertilidade. Se ainda não houve uma investigação, trabalhar essa situação objetiva em uma tomada de consciência, busca de*

*recursos, sentido de poder em investir na filiação biológica de modo que, ao decidir-se pela adoção, essa não seja vista como forma de tratamento para a fertilidade.” (P12)*

Apesar de aparecer como algo importante para alguns profissionais, outros referem serem menos rígidos nessas questões, ou trazerem o assunto à tona apenas com o objetivo que conhecer melhor a história pessoal dos candidatos:

*“Isso a gente deixa muito livre para que eles coloquem, né? E eles são muito abertos nisso. Muitas mulheres que falam da inseminação se emocionam bastante, falam de como é difícil, como é sofrido esse processo... Mas isso fica muito livre, é critério deles. Se não quiserem também entrar muito no assunto...” (P1)*

*“Em relação à infertilidade, às vezes, o que a gente pega é pessoas que ainda estão tentando uma inseminação, para ver se está bem elaborada essa questão da adoção ou se ela ainda está ainda alguma coisa sem. Já fui mais rígida nisso, mas como, hoje, a expectativa é de ficarem muitos anos na lista de espera e, às vezes, as pessoas estão naquela ainda de... eu já tenho sido menos rígido; mas, sim, a gente tem que levar em conta as peculiaridades.” (P4)*

Outro trecho interessante de ser apresentado é de um profissional que apontou ter observado diferenças no perfil desejado de criança de acordo com o grau de elaboração dessa impossibilidade pelos pretendentes:

*“Tem pessoas que assim que descobrem que não tem condições de gerar um filho já procuram a habilitação para adoção, num momento que elas estão muito abaladas emocionalmente. Tem pessoas que conseguem elaborar isso e demoram quatro, cinco anos para resolver realmente se habilitar e aí tu vêes que as pessoas estão em um outro momento: que elas estão bem seguras, bem decididas em relação àquilo. A gente percebe inclusive diferenças no perfil das crianças num casal que recém descobriu que é infértil. Geralmente o que eles querem é um bebezinho recém-nascido, de no máximo 6 meses, né? Um casal que já tem isso mais elaborado já vai aceitar uma criança de três, quatro, cinco anos. Então a gente percebe diferença sim.” (P16)*

No que concerne à infertilidade, sabe-se que ainda é a maior motivadora para a busca da adoção e os dados encontrados corroboram a literatura brasileira e internacional (Park & Hill, 2013; Weber, 2003). A esterilidade se constitui como uma ferida narcísica, por fazer com que os indivíduos se deparem com o desmoronar de um projeto de vida e um sentimento de incompletude e mortalidade (Paiva, 2004). Com isso, percebe-se que, em muitos casos, as pessoas que buscam adoção se mostram fortemente ligadas a concepções de maternidade, paternidade e família que valorizam o modelo biológico e os vínculos consanguíneos,

buscando na adoção, reproduzir essas relações (Andrade et al., 2006; Costa & Rossetti-Ferreira, 2007), ao desejarem a adoção de bebês o mais parecido possível com eles mesmos. Em uma revisão sistemática da literatura, foi possível apreender que uma porcentagem significativa de pessoas tem apresentado sinais de uma inabilidade para se ajustarem e reações emocionais inapropriadas frente ao problema da infertilidade (Ramazanzadeh, Noorbala, Abedinia, & Naghizadeh, 2009).

Sobre esse assunto, a literatura é vasta, visto a demanda emocional que traz aos casais que sofrem desta condição. Spotorno, Silva e Lopes (2008), ao investigar os sentimentos de mulheres em situação de reprodução assistida, puderam observar que a infertilidade se constitui como uma experiência muito dolorosa, gerando sentimentos de incapacidade, vergonha, baixa autoestima e ansiedade, e traz consequências a diversos âmbitos da vida do indivíduo. As autoras sugerem que a falta de capacidade de procriar é um verdadeiro drama para a mulher, já que ela vive essa situação como uma falha no papel que ela própria e a sociedade designam à parte feminina do casal.

A relevância da infertilidade para a prática dos profissionais nos processos de habilitação para adoção pareceu estar associada à expectativa dos candidatos frente à adoção. É importante que não procurem a adoção somente por ser a única forma de terem um filho, mas que consigam ver na adoção uma boa forma de realizar o desejo de serem pai e mãe – diferente, mas boa. E isso só será alcançado se o luto pela infertilidade for bem elaborado. Tal questão apareceu na fala dos profissionais e é corroborado por autores com experiência na área (Campos & Costa, 2004; Hamad, 2002; Nabinger, 1997; Paiva, 2004; Reppold, Chaves, Nabinger & Hutz, 2005). Para Schettini Filho (1998) o receio dos profissionais parece ser de que a adoção seja processada a partir de um sentimento de frustração ou de deficiência, sem terem elaborado o luto pela infertilidade. No mesmo estudo, Spotorno et al., (2008) observaram que a adoção foi citada pelas mulheres como uma das alternativas para a infertilidade, mas somente seria investida nessa possibilidade após a paciente perceber um limite para continuar tentando ter um filho biológico.

Segundo Jennings, Mellish, Tasker, Lamb e Golombok (2014), muitos pais heterossexuais persistem em tratamentos de muitos anos até chegarem à exaustão das opções, por exemplo, tendo até oito ciclos de Fertilização *In Vitro* antes de aceitar que nunca terão um filho biológico, sendo a idade o principal motivo que os levaria à adoção. Nesse sentido, a preocupação dos profissionais em relação à elaboração do luto pela infertilidade faz-se muito relevante, visto que é preciso que os adotantes elaborem a impossibilidade do filho biológico para que o filho adotivo encontre um lugar de pertencimento e não de estranheza.

No trabalho clínico com casais inférteis, Scharf e Weinshel (2002) mostraram ser importante refletir com eles o valor e os significados que “ter filhos” tem na relação conjugal. Os autores propõem alguns questionamentos que podem auxiliá-los a elaborar a impossibilidade de gerar, como: “o que você pensa e sente sobre ter ou não ter filhos?”; “de que maneira a incapacidade de procriar afetou a visão que você tem de si mesmo como homem ou mulher?”; “que diferença faz pra você ter um filho que não carrega o seu material genético?”; “o que é mais importante para você: dar à luz ou ter um filho?”. Tais questionamentos podem ser importantes também no trabalho com casais inférteis que buscam a adoção. Poder abrir um espaço de escuta e reflexão sobre essas questões pode fazer com que os candidatos elaborem o luto pelo filho biológico e estejam mais disponíveis emocionalmente para o filho adotivo, já que é necessário haver uma elaboração. Isso porque o filho adotivo não pode ser o remédio para a dor psíquica dos requerentes (Paiva, 2004).

A infertilidade pode ser um fator que acarreta em problemas de comunicação na relação conjugal, trazendo dificuldades no enfrentamento conjunto da situação (Walsh, 2006). Em função disso, conhecer como o casal fala a respeito disso e como enfrentou junto a questão da esterilidade pode trazer indícios de características anteriores da relação (Silva & Lopes, 2011), e da forma como tendem a lidar com situações adversas de fracasso e decepção, conforme foi apontado pelos participantes do presente estudo. Segundo Ferreira (2008), as famílias adotivas tendem a apresentar maior apoio mútuo entre os cônjuges, visto o enfrentamento de obstáculos, como a infertilidade. Apesar disso, segundo a autora, mesmo aceitando a situação, esses casais não deixam de sentir a consciência da perda da capacidade de formar uma família com laços biológicos, da continuação do *self* e do controle sobre o próprio destino. A impossibilidade de procriar e decidir adotar é um processo complexo que requer mudanças na identidade pessoal. É necessária a elaboração da infertilidade para que aceitem a identidade de pais adotivos (Chaves, 2010), o que foi relatado por vários dos participantes do presente estudo.

A esterilidade biológica pode representar a morte do desejo, podendo empurrar o casal na direção da “necessidade do filho” (D’Andrea, 2002). De modo algum a adoção representa, por si só, a solução do problema da esterilidade do casal; a passagem à decisão de adotar constitui o fim de um processo de aceitação da esterilidade (Reppold et al., 2005), podendo ser considerada o renascimento do desejo (D’Andrea, 2002).

### Casais Homoafetivos

Em relação à habilitação para adoção de casais homoafetivos, os profissionais relataram ter percebido que o processo passou por uma evolução em função das mudanças sociais hoje observadas. Alguns participantes falaram sentir que hoje há uma naturalidade maior na habilitação desse perfil de candidatos do que havia há anos atrás:

*“Na verdade, hoje em dia, eu faço a mesma coisa que eu faço com um casal heterossexual. No início, todo mundo não sabia exatamente como lidar com isso, digamos, há dez anos atrás, quinze. Hoje, é muito natural. Hoje, eu trabalho as mesmas coisas.” (P7)*

E com essa mudança, hoje, as questões investigadas são basicamente as mesmas de um casal heteroafetivo:

*“O que vale é o caráter, a conduta da pessoa, a capacidade de dar amor, a capacidade de se vincular, de, de, de conseguir estabelecer boas relações, é isso que importa, não é? Proporcionar um ambiente acolhedor. E querer ser pai e mãe do ponto de vista subjetivo, também, assim... Além de então cuidar subjetivamente das questões afetivas da criança objetivamente. Então pra mim não importa se é homo ou se é hétero, não importa, tem que ter aptidão.” (P14)*

Apesar disso, os profissionais destacaram algumas peculiaridades na avaliação de casais do mesmo sexo. Um fator que apareceu como relevante para alguns dos participantes foi a questão da divisão de papéis nesses relacionamentos:

*“Quando a gente começa a ver a dinâmica, o funcionamento, em geral, tem um que tem características mais, digamos, de um homem ou de uma mulher, vamos supor. Alguns dizem: “bom, a gente decidiu que eu é que vou trabalhar, é ela quem vai tirar a licença”... então, cada um tem os seus papéis, né, mas é a mesma coisa, praticamente.” (P7)*

Nesse caso, segundo relato do participante 15, essa é uma questão que aparece como curiosidade, sem se perceber um julgamento de valor em relação aos papéis sexistas designados pela nossa sociedade:

*“Até porque a gente sabe que em parselhas homoafetivas as funções também se, se dividem, né? Funções maternas, funções paternas. E aliás, fica muito até mais claro quem desempenha o quê. Ou quem vai desempenhar o que. Fica mais claro do que em casais heteroafetivos que, às vezes, necessariamente não é a mulher que desempenha a função materna.” (P15)*

Em todos os relatos apresentados, foi possível perceber uma influência de um padrão tradicional de família no julgamento dos profissionais, visto que eles sempre citam casais heterossexuais como um modelo padrão de avaliação. No relato do participante 13, ainda,

observou-se a importância dos papéis tradicionais de gênero para a habilitação de casais homoafetivos:

*“E os homossexuais, eu, geralmente, procuro observar muito... mais é a questão do gênero, da sexualidade, como encaram, como tratam para a criança. Heterossexuais, claro, cada um tem seu papel – homem e mulher. A gente procura a divisão de papéis e como eles encaram, porque, daqui a pouco... porque a criança tem que ter uma referência, é um modelo familiar, é uma referência, é uma identificação.”* (P13)

Outra questão relevante observada foi em relação ao perfil desejado de criança por casais homoafetivos:

*“O que eu noto é que o casal homoafetivo é um casal que tem mais flexibilidade de idade, de aceitar criança com algum problema, porque, em geral, eles também já passaram por discriminação.”* (P7)

A questão da discriminação sofrida pelos homossexuais também apareceu como fator positivo na questão da elaboração pessoal na fala de outro participante:

*“Os que nos procuraram, eles têm toda uma resiliência muito grande, em função de se expor, em função de ter que se apresentar [...] porque geralmente são pessoas que já tiveram toda uma elaboração, toda uma preparação pessoal e chegam aqui. Então já são pessoas, digamos, mais trabalhadas.”* (P2)

Outra questão relevante diz respeito a como o casal planeja abordar a questão da homoparentalidade na relação com o filho. Um dos participantes deu um exemplo de um caso que considerou como uma adoção de sucesso por um casal de mulheres:

*“Elas colocam abertamente. Nesse caso, não veio para habilitação para adoção, veio para adoção, porque já têm a guarda. Já estava habilitada. Agora, a companheira, também, em função da guarda fática, do vínculo e tudo, também quer adoção. Então, a gente percebe como esse menino está bem e ele fala abertamente que tem duas mães, porque, sempre, desde pequeno, souberam como lidar com isso. Então, a gente tenta ver essas coisas na entrevista. Como é que, depois, eles vão lidar. A gente tenta fazer perguntas que façam eles se colocarem naquela situação.”* (P10)

A respeito da adoção por homossexuais, a literatura vem investigando cada vez mais essa questão, visto a evolução social que vem sendo observada. A questão da resiliência e maior capacidade de elaboração, que apareceu na fala de um dos profissionais, é corroborada pela literatura. Marvin e Miller (2002) sugerem que casais do mesmo sexo tendem a ser altamente coesivos, flexíveis e abertos a receber o apoio social. Autores como Richards, Jonathan, e Kim (2015), que investigaram 40 casais do mesmo sexo, dentre eles 20

masculinos e 20 femininos, apontaram que casais homoafetivos tendem a dividir mais a responsabilidade da relação. Segundo eles, uma análise mais aprofundada revelou que a igualdade entre os participantes é um reflexo da sintonia com as necessidades e interesses de cada um, e da atenção às estratégias de equidade no relacionamento.

A questão apontada pelos profissionais de que os casais homoafetivos tendem a ser mais abertos na escolha do perfil da criança pode ser discutida, também, à luz da literatura. Para Goldberg, Downing, e Moyer (2012), casais gays que escolhem tornarem-se pais através da adoção, o fazem completamente fora de um modelo tradicional de família e têm um filho em um contexto relacional único já que nenhum dos pais é geneticamente relacionado a ele. Casais de lésbicas também mostraram não priorizar características genéticas, ao contrário de casais heterossexuais (Goldberg, Downing & Sauck, 2008). O estudo de Raleigh (2012) também mostrou que casais homoafetivos tendem a adotar mais crianças negras do que casais heteroafetivos. Tendo isso em vista, pode-se pensar que a escolha de casais homossexuais por crianças mais velhas ou de outra origem étnica faz mais sentido dentro desse contexto, já que a escolha pela adoção não se vê influenciada pelos padrões biológicos de parentalidade.

O estudo de Jennings et al. (2014) mostrou que muitos pais e mães do mesmo sexo afirmaram ter um baixo apego à ideia da parentalidade biológica e sentiam que não havia sentido buscar meios alternativos, chegando a recusarem ajuda de amigos que ofereceram “barrigas de aluguel” ou doação de esperma. Segundo as autoras, quando nenhum dos cônjuges relatava o interesse em experiências de gestação e parto, a adoção era vista como o meio mais lógico e natural.

Apesar disso, sabe-se que casais de pessoas do mesmo gênero ainda suscitam preconceitos que podem trazer dificuldades e encontram um desafio adicional na sua jornada em direção à parentalidade adotiva (Jennings et al., 2014). As autoras apontaram que casais homoafetivos precisam superar barreiras internalizadas e ajustar suas expectativas de vida familiar para que haja compatibilidade com seu próprio relacionamento. Além disso, para casais de lésbicas, segundo McGoldrick (1995), manter um senso de conexão juntamente com um senso de individualidade pode ser um problema sério. A autora traz a ideia de que pode ser difícil estabelecer fronteiras saudáveis com a família de origem que tendem a ser ou muito rígidas, em função dos conflitos devido à sexualidade, ou muito difusas. Nesse sentido, Marivin e Miller (2002) também acrescentam que as dificuldades de aceitação trazem um novo desafio à formação do casal e o enfrentamento dessas dificuldades pode fazer com que cheguem à adoção com questões mais elaboradas e pensadas. Por isso, segundo as autoras, a

opção de ter um filho é, geralmente, mais madura e feita em uma etapa mais estável da vida. Alguns relatos apresentados neste estudo corroboram esses dados.

Outra questão que apareceu no relato de um dos profissionais foi em relação à forma como o casal planeja abordar com a criança a questão da homoafetividade. Pensando que é na família que a criança vai se indagar sobre o desejo que a gerou e sobre o seu próprio desejo (Kehl, 2001), parece ser importante que os pais tenham claro como abordar essas questões com a criança e consigam falar da sua sexualidade com naturalidade. Além disso, como pensam em lidar com as questões do preconceito também apareceu como algo relevante. A literatura infantil pode ser um recurso a ser utilizado pelos pais e pelos profissionais para abordarem-se essas questões (Silveira & Kaercher, 2013).

### Famílias Monoparentais

Com os pretendentes que buscam a adoção sozinhos, a principal questão apontada pelos profissionais foi em relação à rede de apoio com que essa pessoa pode contar. Se a família extensa concorda e incentiva o projeto adotivo, fornece uma referência a esse núcleo familiar que se formará. Caso não haja outros membros na família, pode-se investigar a presença de amigos ou outros círculos sociais que possam prover esse auxílio. A fala dos participantes 3 e 9 apontam essas questões em função do bem estar da criança:

*“Não porque ela vai ser condenada porque é solteira, mas ela tem que ter essa certeza. A gente tem que ter essa certeza de que a criança vai ficar bem. Vamos supor que aconteceu alguma coisa com ela – onde vai a criança? Vai voltar pro abrigo? Não. Então, ela tem que ter um suporte legal da família, ter uma família que aceite. O que a gente faz, então: chama alguém da família para saber se as pessoas estão sabendo e se concordam com essa decisão.” (P3)*

*“Os candidatos solteiros, eles colocam uma questão acho que, sim, relevante a ser pensada, que é a questão da rede familiar de apoio, da rede social e da rede familiar de apoio; o quanto essas pessoas podem, ou não, têm, ou não, recursos ou outros para dar conta no momento em que essa criança possa vir a ter uma demanda de cuidado, de atenção maiores.” (P9)*

O quanto o pretendente deseja um filho e não somente alguém para preencher um vazio, ou porque se sentem solitários, também pareceu importante:

*“A gente vê também, às vezes, nesses casos, tem a questão da solidão, né, então tem que avaliar isso... Algumas colocam que não encontraram até hoje o parceiro adequado para*

*ser pai dos meus filhos, então dependendo da demanda que for trazida, se... Entra mais ou menos naquele assunto, né?*

Além da questão da demanda de cuidado que a criança pode apresentar à família extensa, os profissionais referiram como importante perceber o quanto o candidato está se organizando para cuidar sozinho de um filho, uma vez que o candidato reflita sobre a disponibilidade que terá para dedicar-lhe a atenção necessária:

*“Basicamente, é isso: a rede de apoio, o contexto em que ela vive e o histórico, para entender como ela vai se organizar para dar conta de uma criança.” (P7)*

*“Uma pessoa sozinha a gente averigua como é a condição do trabalho, como é que ela pensa nos primeiros meses... se é funcionário público, eu recomendo: "olha, procura deixar licença prêmio disponível ou férias", porque os primeiros tempos são mais importantes da criança, né, dessa adaptação, de você poder se dedicar a maior quantidade de horas possíveis, porque essa é uma coisa que vem, assim, vem muito do lugar-comum, de que, com as crianças, a gente tem que ter uma relação de qualidade, etc. Essa é só a metade da moeda, porque, na realidade, a criança não quer só qualidade, ela quer quantidade de atenção.” (P4)*

O motivo de estar solteiro também apareceu como fator a ser considerado:

*“Tentar ver por que eles estão solteiros (risos). Por que eles estão tomando essa decisão, porque, com certeza, é mais difícil de adotar um filho sozinho. Tentar ver se é uma opção.” (P10)*

*“Muitas mulheres já nessa idade já fizeram suas carreiras profissionais, adquiriram suas casas, muitas fizeram doutorado, leram todos os livros, aí chegam por essa idade da vida e se sentem meio sem saber o que fazer. Então isso a gente tem que ter um pouco de atenção para ver se não é só um reforço de companhia, né?” (P18)*

A questão da rede de apoio enfatizada pelos profissionais também é apontada pela literatura como fator fundamental na vivência da adoção por candidatos solteiros. A presença de uma rede de apoio apareceu como fundamental para as famílias monoparentais adotantes investigadas por Santos, Fonsêca, Fonsêca e Dias (2011). Isso porque permite suprir a necessidade do outro na relação, ampliando as possibilidades de socialização e identificações do adotado. As autoras ainda enfatizaram o suporte psicológico, moral e material disponibilizado por familiares, amigos ou vizinhos, que irá auxiliar a criança a elaborar suas dúvidas e incertezas. Os próprios adotantes do estudo consideravam importante a aceitação da família, apesar de relatarem que não deixariam de adotar caso a família não concordasse.

A falta de uma das figuras parentais tradicionalmente observadas não é necessariamente um fator negativo para o desenvolvimento infantil. Biblarz e Stacey (2010) apontaram que mães heterossexuais solteiras apresentam diversos pontos fortes no exercício da parentalidade como supervisão dos filhos, envolvimento nos cuidados, participação na escola e cuidados com a saúde da criança, fazendo com que elas apresentem mais desfechos positivos nesses aspectos. Também Ribeiro, Silva, e Cezar-Vaz (2012) encontraram que homens que criam os filhos sozinhos têm condições essenciais para o seu cuidado, apesar das dificuldades financeiras, emocionais e organizacionais que a monoparentalidade propõe. Essa questão também apareceu como relevante na fala dos profissionais quando referiram a necessidade de uma disponibilidade maior dos solteiros para as demandas da criança.

Como apontado pelo participante 18, mulheres solteiras são mais numerosas na busca pela adoção do que homens solteiros. Mães solteiras “por opção” são uma descrição adequada de algumas progenitoras que normalmente possuem recursos financeiros suficientes para gerir satisfatoriamente uma família monoparental (Giddens, 2009). Para Szapiro e Carneiro (2002) que analisaram a temática da “produção independente”, essa modalidade de procriação pode significar uma tentativa de construir um novo lugar de indivíduo para a mulher, que dá o direito a ela de exercer a maternidade sozinha, independente do homem para prover-lhes, a ela e à criança, cuidados. Pode-se pensar que a adoção por solteiras pode ser vista nesse mesmo sentido: uma possibilidade de exercer a maternidade sem a necessidade de uma união conjugal, representando também os valores do individualismo moderno. Em função disso, como referido pelos participantes, investigar o quanto o candidato tem condições de articular uma rede de apoio pode ser importante.

Outra questão que pode ser apontada em relação à monoparentalidade diz respeito ao risco de se estabelecer uma relação simbiótica em uma configuração familiar de duas pessoas. Minuchin e Fishman (1990) chamaram essa configuração específica de famílias *pas de deux*. Para os autores, qualquer configuração familiar, não importa o quão viável possa ser, apresenta áreas de possíveis dificuldades ou elos fracos na corrente. Nessa configuração de duas pessoas, o risco é de que a união excessiva acabe cerceando o potencial de funcionamento de cada membro. Também por isso pode ser importante o que foi referido pelos profissionais sobre investigar se o filho não é desejado apenas para suprir um vazio pessoal.

### Famílias com filhos biológicos

Quando questionados sobre o que deve ser investigado em famílias que já possuem outros filhos, biológicos ou adotivos, os profissionais referiram alguns quesitos que devem ser atentados. Um deles diz respeito à diferença de idade entre os primeiros filhos e o filho a ser adotado. Ressalta-se aqui a valorização dos aspectos que simulam laços consanguíneos, visto que o filho que “chega depois” não deve ser mais velho que o filho que “veio antes”, na visão dos profissionais.

*“Vamos supor, ela tenha um filho de cinco anos. A tendência é que ela adote um filho menor, né. Tem pessoas que querem, vamos supor, têm filho de um ano e querem adotar um de três. [Eu pergunto:] “Mas vocês já pensaram na coisa natural, o filho primeiro... o que veio primeiro, ele é mais novo ou mais velho que o segundo?”, “ah, ele é mais velho”. “Pois é! E como é que ficaria um outro mais velho no lugar desse aqui? Esse aqui foi o primeiro durante cinco anos, daqui a pouco, vem um com sete. Como é que vai ficar isso na cabeça dele? Porque vocês vão ter que dar atenção pra esse de sete – muita atenção – e atenção pra esse que está aqui. Como é que vocês vão se desdobrar? E a confusão na cabeça dessa criança? É uma coisa... Tem gente que acha que isso é um absurdo, não tem por quê; outros, depois a gente questionando o casal, [falamos:] “bá, mas eu nunca tinha pensado nisso!”. Já imaginaram? Só se em Marte tem isso, mas aqui, na Terra, nós não fizemos isso, de inverter a cronologia e botar uma criança que vem depois e seja... não estou dizendo que seja impossível, inviável, mas é muito complicado.” (P3)*

A participação dos filhos biológicos no projeto adotivo também mostrou-se uma questão relevante. Segundo os participantes, deve haver uma aceitação dos filhos biológicos, principalmente nos casos em que ainda residem com os pais. Essa questão é ressaltada na fala de um dos profissionais que disse ter realizado a avaliação de candidatos que tinham uma filha de 19 anos. A participação da adolescente foi essencial para que pudesse perceber se a criança que seria adotada não teria chances de sofrer um novo abandono ou rejeição.

*“Como é uma família – independentemente de ser solteiro ou não – que tem outras pessoas que fazem parte, no mínimo, têm que estar de acordo.” (P3)*

*“São incluídos. Os filhos são incluídos na avaliação [...] é um projeto familiar, né. Chama-se todo mundo. Quando a família já tem filhos biológicos, se chama também, se conversa.” (P13)*

*“Tudo vai depender de se avaliar que aquilo é um projeto da família. Porque aquele filho faz parte da família, então a gente não vai poder considerar só o casal, vai considerar a família. Se é um projeto da família mesmo ou se é um projeto só deles e o filho tá periférico*

*ali, ou tá contrário, aí vai ser incluído na avaliação, tem que ser incluído na avaliação. Porque é mais ou menos como ser o desejo só de um dos dois no casal. Se é o desejo só dela ou só dele, se o outro ficar periférico, tende a não ser exitosa essa adoção, tende a não dar certo. Da mesma forma os filhos.” (P17)*

*“Nesses casos a gente avalia inclusive a aceitação desses filhos biológicos, né? Muitas entrevistas quando o filho ainda tá na casa, quando os pais... Ainda participa. Até recentemente nós tivemos uma adoção, a menina estava com 19 anos, né... E ela vinha em todas as entrevistas e se manifestava também. Até porque assim, a gente parte do pressuposto que essa criança já passou por uma situação de privação, de sofrimento anterior, então procura se evitar ao máximo que isso se repita, principalmente a rejeição, né?” (P1)*

Outra questão importante sobre a inclusão dos filhos anteriores na avaliação é a possibilidade de se compreender a dinâmica familiar dos requerentes. A forma como se relacionam com os filhos pode informar a respeito da relação que estabelecerão com um novo filho:

*“Obviamente, então, a gente inclui, se tem os filhos, a gente inclui os filhos, a gente vê um pouco dessa dinâmica, como é que funciona, como é que não funciona...” (P2)*

*“Acaba sendo uma avaliação um pouco mais complexa, porque, sim, tu tens de pressupor que são mais pessoas que vão estar envolvidas nesse contexto da chegada de uma criança. Então, o que isso vai vir ou não a interferir na vida dessas outras crianças, desses outros adolescentes, se essas outras crianças ou adolescentes estão em um bom momento na relação com seus pais, com essa família, enfim; o quanto isso pode, ou não, vir a desestabilizar essa família, a ponto de criar algum sofrimento a uma dessas crianças que já está nessa família, então, sim, isso é bastante... isso, sim, é importante. Isso pode criar, sim, um perfil diferente no momento da avaliação.” (P9)*

*“Já aconteceu por exemplo de eu atender um casal que eu fiquei muito na dúvida em relação à pessoa, à senhora, e eles tinham uma filha adotiva e eu chamei a filha pra conversar, e eu vi assim que realmente ela era muito vinculada a essa mãe, que ela tinha, assim, um afeto muito grande, que ela foi super bem criada assim, né, aquilo já ajudou a repensar.” (P12)*

*“Normalmente, se são filhos adolescentes, eu marco entrevista aqui; mas, se são crianças menores, normalmente, quando eu faço a visita, eu já aproveito o momento para conhecer melhor, conhecer as crianças, conhecer a dinâmica, perceber como se relacionam... São muitos legais as visitas, nesse ponto. [...] Então, eu acho que a avaliação dos filhos é muito importante.” (P6)*

Um dos profissionais falou de maneira bastante positiva a respeito dos casais que já tem filhos biológicos. Para o participante 2, quando um casal já tem filhos, conhece mais as suas capacidades parentais e acaba aceitando outros perfis de crianças menos desejadas, como nas adoções tardias. Até mesmo por já terem tido a experiência de serem pais de um bebê, não sentem essa necessidade ao buscar a adoção:

*“Geralmente são casais que já tem um nível de maturidade superior, são casais que, como já tiveram uma vivência de um filho, eles têm uma aceitação muito maior, por crianças que a gente diz que não são o perfil desejável, dos casais que procuram pela adoção. [...] Mas a princípio, assim, não tem uma grande expressividade, são muito poucos. Até uma pena, porque geralmente o que acontece, eles querem uma criança de mais idade, né? Por já saber do potencial que eles têm de serem pais, eles também não fantasiam a criança ideal, e tem uma realidade, uma noção de realidade maior da nossa situação social, né? Então eu vejo também com muitos bons olhos, mas assim, são muito poucos.” (P2)*

*“Muitas famílias, assim, eu percebo que elas não têm o preconceito com relação a idade da criança, não se importam de pegar uma criança maior. Até porque também já passaram pela fase do bebê, enfim. E estão muito mais disponíveis para dar o amor do que receber. Não é? Então... É o que eu tenho percebido, assim, tem mais disponibilidade para atender as necessidades afetivas de uma criança sem esperar... Imediatamente em troca.” (P14)*

Mas, apesar de já possuírem certa experiência em relação à parentalidade, o profissional 4 apontou que é importante prepará-los e alertá-los sobre o que é a parentalidade adotiva e sobre as necessidades de um filho que vem por adoção. Isso porque haverá diferenças. Esse último relato foi o único que apresentou uma questão negativa em relação aos candidatos que já possuem filhos biológicos, ao contrário dos outros relatos. Pode-se perceber uma certa idealização desse modelo de família formado por casal, heterossexual, e filhos, parecendo, a partir das falas dos profissionais, que ter filhos seria uma “garantia” de que seriam bons pais adotivos.

*“Eu acho que alguns casais têm alguns receios em relação à adoção, mas não é, exatamente, em relação à adoção. São receios em relação a criar um filho. Acho que, de alguma forma, os casais que já têm filhos, esse desafio eles já vivenciaram antes. Por outro lado, a gente tem que alertar que a criança adotada, dependendo da idade, ela já vai ter uma história por trás e que essa história vai exercer uma influência, maior ou menor, no comportamento daquela criança, dependendo da qualidade daquela história, da idade da criança. [...] Essa história vivida pode ser de A a Z. Isso, dependendo da resiliência da*

*criança, vai ter um impacto maior ou menor, né. Então, ao mesmo tempo que é um casal que já tem experiência no exercício dos papéis paternos e maternos na questão do cuidar, tu tens que alertar que algumas coisas são distintas, que devem ser levadas em conta no dia-a-dia, em relação àquela criança, principalmente, no período de adaptação. Eu não vejo como uma dificuldade a mais o casal que já tem filhos. Não necessariamente.” (P4)*

A respeito disso, parece ser importante que os filhos sejam incluídos no processo para que se verifique como eles lidam com a ideia de ampliação da família e se existe a possibilidade de assumirem os cuidados da criança caso algo venha a acontecer com os pais (Paiva, 2004). Pode-se pensar que é importante, também, saber da aceitação dos filhos a esse projeto adotivo dos pais, para que a criança adotiva seja inserida no núcleo familiar como um todo e se evite uma repetição da história de rejeição, como foi apontado pelos participantes do estudo.

Essa aceitação do projeto adotivo por parte dos filhos mais velhos é muito importante, visto que a chegada de um novo membro pode, em muitos casos, inaugurar o subsistema fraterno, o que trará repercussões importantes nas relações familiares (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2013). Além disso, pode gerar um aumento na tensão familiar, uma vez que ao incluir um novo membro, o sistema todo passa por uma necessidade de reformulação nos papéis e nas regras de funcionamento familiar (Minuchin, 1985).

A adoção de uma criança quando uma família já possui filhos biológicos pode gerar sentimentos ambivalentes (Cúneo et al., 2007), algo que não apareceu na fala dos participantes do presente estudo. Para os autores, existe uma preocupação dos pais para que não se criem diferenças entre um filho e outro, no sentido de evitar que o filho adotivo sintasse periférico àquele sistema familiar. Eles ainda acrescentam que, quando já existe um filho biológico, a chegada de um novo membro pode trazer o questionamento da própria linhagem e a integração do filho adotivo na família dependerá muito da idade e da aceitação dos irmãos. Em função disso, os autores apontam a necessidade de se trabalhar conjuntamente com os filhos, visto que o “sentir-se irmãos” não depende da linhagem, do sangue ou de terem ou não o mesmo nome, mas da maneira como se constrói o vínculo entre eles. Nesse sentido, nota-se a relevância de se investigar a posição dos filhos no processo de habilitação para adoção, bem como das relações estabelecidas entre a família, como foi apontado pelos participantes.

Com isso, observa-se a importância de que os pais criem um espaço adequado na família para conseguirem reconhecer as singularidades de cada filho, respeitando suas diferenças e suas origens biológicas, seja em famílias com filhos biológicos e adotivos, seja

em famílias que adotam grupos de irmãos, independentemente da ordem da parentalidade (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2013).

### Famílias reconstituídas

Outra peculiaridade que apareceu espontaneamente na fala de alguns profissionais e que parece ser algo relevante é a questão dos recasamentos. Segundo os participantes, é importante investigar se o desejo por um filho é mesmo um projeto conjunto, visto que em casos onde há diferença de idade entre os cônjuges, a adoção pode vir para satisfazer as necessidades de apenas um deles:

*“De casais que o cara já foi casado e a mulher já foi e um deles não teve filho – geralmente, a mulher. Só isso, para saber se a motivação é dos dois.” (P3)*

Outra questão importante, que se observou na fala do participante 18, foi em relação ao porquê quererem tanto ter um outro filho. Segundo o participante, existem alguns casos em que o casal não consegue nem mesmo suprir as necessidades dos filhos biológicos e buscam a adoção na tentativa de ter um filho deste novo relacionamento. Os filhos dos relacionamentos anteriores também aparecem como algo relevante:

*“Vai depender... Tem casais que já são de recasamentos, né. É que é tantas variáveis que é difícil tu responder. Casais de recasamento. Ela tem filhos do primeiro casamento, ele tem filhos do primeiro casamento, eles tiveram filhos e querem mais filhos, né. Aí às vezes não dão conta direito de todos esses filhos. Não conseguem se aproximar, não conseguem demandar atenção, né? Então isso também a gente tem que ter um cuidado a mais. Por que querer tanto isso né? Mas tem, eu já peguei casais que já tinham filhos, estavam recasados e conseguiram gerenciar bem, articular, conviver, né? Mas isso é uma variável. A maioria não consegue lidar bem assim né? Uma coisa importante também, dos recasamentos: eles sempre querem um filho pra eles, né? Então também a gente tem que ter atenção, né. Por que motivo querem esse filho, né?” (P18)*

Em relação às famílias recasadas, foi possível observar que a principal questão investigada pelos profissionais diz respeito à motivação. Como observado no primeiro estudo que compõe essa dissertação, a motivação deve ser genuína e, como em qualquer configuração de casal e de filiação, o projeto, para ser bem sucedido, deve ser de ambos os cônjuges (Hamad, 2002; Paiva, 2004).

Uma questão importante de se avaliar e que não apareceu na fala dos profissionais é o proposto pela literatura em relação ao relacionamento com ex-cônjuges (Andolfi et al., 1995), já que, em muitos casos, eles continuam presentes na vida do novo casal até mesmo em

função dos filhos fruto de relacionamentos anteriores. Para Carter (1995), um bom relacionamento pode evitar triângulos com padrastos e madrastas, o que pode dificultar o relacionamento com os filhos.

Além disso, a questão referida por um dos participantes a respeito do desejo por um filho nesse novo relacionamento mostra-se uma questão relevante. Ao analisar as trajetórias familiares de homens recasados, Marcondes (2008) verificou que as famílias estudadas tendiam a seguir a lógica de ter um filho em cada relacionamento, como algo que o consolidaria, principalmente nas famílias em que a nova esposa não tinha filhos de relacionamentos anteriores.

### **Considerações Finais**

O presente estudo teve como objetivo investigar a visão dos profissionais a respeito da habilitação de diferentes perfis de candidatos e identificar se existem peculiaridades nessas avaliações. Foi possível observar que os participantes relataram peculiaridades nas avaliações conforme os perfis de candidatos questionados e que as questões abordadas refletiram a preocupação com a criança que poderá ser adotada por estes pretendentes. Dentre essas peculiaridades foi possível observar a questão da elaboração do luto da infertilidade, da divisão de papéis, nos casos de famílias homoafetivas, da possibilidade de suporte por uma rede de apoio, nas famílias monoparentais, da aceitação do projeto adotivo pela família toda, nos casos em que já há filhos biológicos e da importância de o projeto adotivo ser compartilhado pelos cônjuges nas configurações de casais, sejam em famílias nucleares ou reconstituídas.

Apesar disso, é possível apontar em alguns relatos dos profissionais valores ainda muito relacionados a concepções biológicas de família, como nas questões de gênero em casais homoafetivos e nas questões de idade dos filhos nas famílias com filhos biológicos. A partir disso é possível depreender que as várias possibilidades de configurações familiares vêm apresentando desafios aos profissionais que se veem frente a avaliação de diferentes perfis de candidatos. Aqueles que trabalham há mais tempo no judiciário referiram, inclusive, perceber tais mudanças.

Sobre isso pode-se pensar que todos os tipos de família estabelecem vantagens e riscos para o desenvolvimento dos filhos, não podendo-se afirmar, *a priori*, se há um tipo melhor do que outro. Casais heterossexuais fornecem uma legitimidade social e um certo privilégio, já que são consideradas famílias mais “comuns” do ponto de vista social, porém são mais

frequentemente associados a um menor grau de envolvimento de um dos membros da família (Biblarz & Stacey, 2010), quando pai e mãe não dividem o cuidado com a criança.

Em uma revisão sistemática da literatura nacional buscando estudos que abordassem o tema da homoparentalidade, Cecílio, Scorsolini-Comin e Santos (2013) demonstraram que o tema da parentalidade por casais homoafetivos ainda é permeado por controvérsias. Os autores referiram que a adoção por casais homossexuais ainda é muito estigmatizada e alvo de preconceitos em função de questões religiosas, psicológicas, morais, sociais e jurídicas. Os estudos encontrados por eles, apenas 10 dentre os anos de 2000 a 2010, mencionaram os entraves impostos pela busca da legitimação da adoção por esses casais, entre eles o pressuposto de que os filhos adotivos sofreriam prejuízos na construção de suas identidades, ocasionando possíveis desvios de personalidade pela falta de referência do gênero oposto, sem contar as discriminações e preconceitos a qual eles estariam expostos.

Também a monoparentalidade ainda suscita questionamentos quanto ao desenvolvimento dos filhos e o bem-estar dos pais. Apesar disso, Stavrova e Fetchenhauer (2015), em um estudo que teve como objetivo comparar o bem-estar de pais solteiros e casados em 43 países europeus, observaram que os pais de famílias monoparentais apresentaram menores níveis de bem-estar que os casados somente em lugares onde, culturalmente, a monoparentalidade não é tão aceita na sociedade. Com isso, sugeriram a importância das normas culturais, principalmente as que dizem respeito ao individualismo e ao coletivismo, para os bem-estar e para o sentimento de felicidade das famílias.

O tema do preconceito é muito recorrente na literatura sobre adoção. Santos et al., (2011) observaram que em situações de adoção monoparental e tardia, o peso do preconceito apareceu como algo importante, principalmente em relação à aceitação do sistema familiar. Um dos participantes desse estudo, inclusive, enfatizou a necessidade de que a sociedade esteja mais preparada para lidar com as diversas possibilidades de se constituir família. Ainda, observa-se que a postura omissa dos legisladores brasileiros em reconhecer e possibilitar a oficialização de novas configurações familiares, sobretudo daquelas protagonizadas por homossexuais (Camargo, 2012) dificulta a aceitação social dessas famílias.

A questão do preconceito também pode ser questionada a partir do ponto de vista político-social e das implicações dele no poder legislativo do país. Um exemplo disso é o projeto de lei trazido por Almeida (2011) que prevê o dobro na dedução fiscal de dependentes adotados desde que sejam portadores de deficiência, de alguma doença grave ou afrodescendentes. Nesse sentido, Rodrigues e Hennigen (2014) questionam a ideia promovida da adoção como “salvação” a partir de incentivos financeiros.

Em relação a isso, é possível discutir a respeito do preconceito a que todos estão sujeitos e que, por vezes, pode influenciar a prática profissional se não houver um questionamento sobre isso, devendo os técnicos se perguntarem se realmente estão preparados e livres de estigmas para lidar com as questões demandadas por essas novas configurações familiares (Almeida, 2008). Nesse sentido, faz-se importante ressaltar a importância de que os profissionais tenham em mente essas questões para combater seus próprios preconceitos ainda muito disseminados nas suas práticas, como pode ser inferido em alguns relatos do presente estudo.

A parentalidade deve ser compreendida como um fenômeno social, inserida em um tempo e um espaço específicos (Berthoud, 2003) e, em relação a isso, percebe-se a importância da validação social das mudanças contemporâneas do ciclo vital (Carter & McGoldrick, 1995). Isso, segundo as autoras, para que se possa questionar a respeito da ideia da família nuclear como sendo “normal”. Visto que essa concepção de normalidade pode trazer sofrimento intenso às famílias que não se enquadram no perfil esperado socialmente, o que no caso da adoção, pode ser mais um complicador. Essa discussão vai ao encontro do que foi tratado por Schettini, Amazonas e Dias (2006) quando apontaram a possibilidade de uma “normalização da família adotiva”, que consolidaria a emergência de uma nova cultura de adoção.

Tendo em vista tais questões, entende-se que o trabalho dos profissionais do Judiciário passa por um momento de reflexão sobre a família contemporânea, sobre as mudanças ocorridas no âmbito da Justiça, sobre a necessidade de dispor de meios para melhor conhecer os candidatos à adoção, e, também, sobre seus próprios valores decorrentes de modelos internalizados de família (Zanetti, Oliveira & Gomes, 2013). Pode-se pensar que na medida em que a sociedade puder rever seus conceitos de família, a adoção tenderá a ser favorecida, propiciando mais oportunidades de adoção de crianças mais velhas, de etnias diferentes ou com alguma deficiência. Além do mais, pensando que o processo de habilitação para adoção se configura como um espaço de reflexão e preparação desses candidatos, é fundamental que os profissionais estejam abertos às novas possibilidades de família que possam surgir em benefício das crianças que serão colocadas em adoção.

Sabe-se, também, que este estudo não encerra as discussões a respeito do tema e que não aborda todas as possibilidades de configurações familiares com que se deparam os técnicos judiciários nos processos de habilitação para adoção. Apesar disso, pode contribuir para um maior questionamento acerca dessa complexidade “dar voz” a esses profissionais que por vezes se veem solitários em suas comarcas. Ainda, espera-se que o presente estudo possa

ter contribuído em trazer à tona questões que merecem mais atenção do ponto de vista acadêmico-científico.

### Referências

- Almeida, C. Projeto de Lei nº 942, de 2011 (2011).
- Almeida, M. R. (2008). A adoção por homossexuais: um caminho para o exercício da parentalidade. In *Adoção: um direito de todos e todas*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Andolfi, M., Angelo, C., & Saccu, C. (Eds.). (1995). Parte IV: Casais desintegrados e reconstituídos. In *O casal em crise* (3ª edição, pp. 179–181). São Paulo: Summus.
- Araújo, L. F., Oliveira, J. da S. C. de, Souza, V. C. de, & Castanha, A. R. (2007). Adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de direito e psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 95–102.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições70.
- Barros, L. F. W., Alves, J. E. D., & Cavenaghi, S. (2008). *Novos Arranjos Domiciliares: condições socioeconômicas dos casais de dupla renda e sem filhos (DINC)*. Artigo publicado em anais de congresso no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu.
- Berthoud, C. M. E. (2003). *Re-significando a parentalidade: os desafios de ser pais na atualidade*. Taubaté: Cabral Editora Universitária.
- Biblarz, T. J., & Stacey, J. (2010). How Does the Gender of Parents Matter? *Journal of Marriage and Family*, 72(1), 3–22. doi:10.1111/j.1741-3737.2009.00678.x
- Böttger, H. (2007). Mitos, prejuícos y discriminación: la supremacía de lo biológico: Estado de la adopción en Chile. *Cuadernos de Neuropsicología*, 1(3), 236–244.
- Bowlby, J. (1995). *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes.
- Bradt, J. O. (1995). Tornando-se pais: famílias com filhos pequenos. In B. Carter & M. McGoldrick, *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed.
- Camargo, M. L. (2012). *Adoção: vivências de parentalidade e filiação de adultos adotados*. Curitiba: Juruá.
- Campos, N. M. V., & Costa, L. F. (2004). A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. *Psicologia: Reflexão E Crítica*, 17(1), 95–104. doi:10.1590/S0102-79722004000100012
- Carr, A. (2012). *Family Therapy: Concepts, Process and Practice*. John Wiley & Sons.

- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar*. Porto Alegre: Artmed Editora.
- Carter, E. (1995). Famílias reconstituídas: a criação de um novo paradigma. In M. Andolfi, C. Angelo, & C. Saccu (Eds.), *O casal em crise* (3ª edição, pp. 192–198). São Paulo: Summus.
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2013). Relações entre Conjugalidade e Parentalidades Adotiva e Biológica. *Psico*, 44(2). Retrieved from <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11515>
- Cecílio, M. S., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos. (2013). Produção científica sobre adoção por casais homossexuais no contexto brasileiro. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 18(3), 507–516. doi:10.1590/S1413-294X2013000300011
- Cervený, C. M. de O., & Berthoud, C. M. E. (2011). *Visitando a família ao longo do ciclo vital*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Chaves, V. P. (2010). Algumas informações sobre adoção no Brasil. In A. Hilgemann, *Adoção: duas mães para uma vida* (pp. 127–137). Porto Alegre: Editora Rígel.
- Claster, P. N., & Blair, S. L. (Eds.). (2013). Visions of the 21st century family: Transforming structures and identities. In *Visions of the 21st Century Family: Transforming Structures and Identities* (Vols. 1-0, Vol. 7, p. iii). Emerald Group Publishing Limited. Retrieved from [http://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/S1530-3535\(2013\)0000007021](http://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/S1530-3535(2013)0000007021)
- Costa, F. Á. de O., & Marra, M. M. (2013). Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. *Revista Brasileira de Psicodrama*, 21(1), 141–153.
- Cúneo, L. A., Pella, M. E. B., Castiñera, E., Márquez, A. F., Felbarg, D., & Muchenik, J. (2007). Relaciones fraternas en la adopción. *Archivos Argentinos de Pediatría*, 105(1), 74–76.
- D'Andrea, A. (2002). O casal adotante. In M. Andolfi (Ed.), L. Kahl & G. Menegoz (Trans.), *A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional* (pp. 233–248). Porto Alegre: Artmed.
- Erel, O., & Burman, B. (1995). Interrelatedness of marital relations and parent-child relations: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, 118(1), 108–132. doi:10.1037/0033-2909.118.1.108

- Falceto, O. G., & Waldemar, J. O. C. (2013). O ciclo vital da família. In C. L. Eizirik & A. M. S. Bassols (Eds.), *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica* (2ª ed., pp. 63–76). Porto Alegre: Artmed.
- Ferreira, J. M. de A. (2008). *Satisfação Conjugal e Parentalidade Biológica e Adotiva* (Dissertação de Mestrado não publicada). Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Giddens, A. (2009). *Sociology* (6ª edição). Cambridge: Polity Press.
- Goldberg, A. E., Downing, J. B., & Moyer, A. M. (2012). Why Parenthood, and Why Now? Gay Men's Motivations for Pursuing Parenthood. *Family Relations*, 61(1), 157–174. doi:10.1111/j.1741-3729.2011.00687.x
- Goldberg, A. E., Downing, J. B., & Sauck, C. C. (2008). Perceptions of Children's Parental Preferences in Lesbian Two-Mother Households. *Journal of Marriage and Family*, 70(2), 419–434. doi:10.1111/j.1741-3737.2008.00491.x
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Hamad, N. (2010). *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.
- Jennings, S., Mellish, L., Tasker, F., Lamb, M., & Golombok, S. (2014). Why Adoption? Gay, Lesbian, and Heterosexual Adoptive Parents' Reproductive Experiences and Reasons for Adoption. *Adoption Quarterly*, 17(3), 205–226. doi:10.1080/10926755.2014.891549
- Kehl, M. R. (2001). Lugares do Feminino e do Masculino na Família. In M. C. M. Comparato & D. D. S. F. Monteiro, *Crianca na Contemporaneidade e a Psicanálise* (Vol. 1, pp. 29–38). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Krishnakumar, A., & Buehler, C. (2000). Interparental Conflict and Parenting Behaviors: A Meta-Analytic Review. *Family Relations*, 49(1), 25–44. doi:10.1111/j.1741-3729.2000.00025.x
- Laville, C., & Dione, J. (1999). *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Lopes, R. de C. S., Menezes, C., Santos, G. P. dos, & Piccinini, C. A. (2006). Ritual de casamento e planejamento do primeiro filho. *Psicologia Em Estudo*, 11(1), 55–61. doi:10.1590/S1413-73722006000100007
- Marcondes, G. dos S. (2008). *Refazendo famílias: trajetórias familiares de homens recasados* (Tese de doutorado não publicada). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- Marvin, C., & Miller, D. (2002). Os casais de lésbicas na entrada do século XXI. In P. Papp (Ed.), D. Á. E. Burguño (Trans.), *Casais em perigo: novas diretrizes para terapeutas* (pp. 269–294). Porto Alegre: Artmed Editora.

- Maux, A. A. B., & Dutra, E. (2010). A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estudos E Pesquisas Em Psicologia, 10*(2), 0–0.
- McGoldrick, M. (1995). As mulheres e o ciclo de vida familiar. In M. A. V. Veronese (Trans.), B. Carter & M. McGoldrick, *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar* (2ª ed., pp. 29–65). Porto Alegre: Artmed.
- Menezes, C. C., & Lopes, R. de C. S. (2007). Relação conjugal na transição para a parentalidade: gestação até dezoito meses do bebê. *Psico-USF, 12*(1), 83–93. doi:10.1590/S1413-82712007000100010
- Minuchin, P. (1985). Families and Individual Development: Provocations from the Field of Family Therapy. *Child Development, 56*(2), 289–302. doi:10.2307/1129720
- Minuchin, S., & Fishman, H. C. (1990). *Técnicas de terapia familiar* (1st ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Morales, A. T. (2004). Predicción de la parentalidad y adopción. In *La Parentalidad: desafío para el tercer milenio: un homenaje internacional a Serge Lebovici* (1st ed.). México: El Manual Moderno.
- Nabinger, S. B. (1997). A construção dos vínculos na adoção. In N. Fichtner (Ed.), *Transtornos mentais da infância e da adolescência: Um enfoque desenvolvimental* (pp. 77–85). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Osório, L. C. (1996). *Família hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos. (2009). A configuração dos vínculos na adoção: uma atualização no contexto Latino-Americano. *Revista Brasileira de Crescimento E Desenvolvimento Humano, 19*(3), 475–486.
- Paiva, L. D. de. (2004). *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pereira, C. R. R., & Piccinini, C. A. (2007). O impacto da gestação do segundo filho na dinâmica familiar. *Estudos de Psicologia (Campinas), 24*(3), 385–395. doi:10.1590/S0103-166X2007000300010
- Pontes, M. F., Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2015). Famílias homoparentais e maternidade biológica. *Revista Psicologia & Sociedade, 27*(1). Retrieved from <http://www.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs2/index.php/seerpsicsoc/article/view/3861>
- Prati, L. E., & Koller, S. H. (2011). Relacionamento conjugal e transição para a coparentalidade: perspectiva da psicologia positiva. *Psicologia Clínica, 23*(1), 103–118. doi:10.1590/S0103-56652011000100007

- Pratta, E. M. M., & Santos, M. A. dos. (2007). Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. *Psicologia Em Estudo*, 12(2), 247–256. doi:10.1590/S1413-73722007000200005
- QSR International. (n.d.). NVivo 10 for Windows.
- Raleigh, E. (2012). Are same-sex and single adoptive parents more likely to adopt transracially? A national analysis of race, family structure, and the adoption marketplace. *Sociological Perspectives*, 55(3), 449–471. doi:10.1525/sop.2012.55.3.449
- Ramazanzadeh, F., Noorbala, A. A., Abedinia, N., & Naghizadeh, M. M. (2009). Emotional adjustment in infertile couples. *Iranian Journal of Reproductive Medicine*, 7(3), 97–103.
- Reppold, C. T., Chaves, V. P., Nabinger, S. B., & Hutz, C. S. (2005). Aspectos práticos e teóricos da avaliação psicossocial para habilitação à adoção. In *Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção* (pp. 43–70). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Ribeiro, J. P., Silva, M. R. S. da, & Cezar-Vaz, M. R. (2012). Compreendendo o exercício das competências parentais na família monoparental chefiada pelo pai. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 10(3), 490–497. doi:10.4025/ciencucuidaude.v10i3.11324
- Richards, J. C., Jonathan, N., & Kim, L. (2015). Building a Circle of Care in Same-Sex Couple Relationships: A Socio-Emotional Relational Approach. In C. Knudson-Martin, M. A. Wells, & S. K. Samman (Eds.), *Socio-Emotional Relationship Therapy* (pp. 93–105). Springer International Publishing. Retrieved from [http://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-13398-0\\_8](http://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-13398-0_8)
- Robson, C. (2002). *Real world research: a resource for social scientists and practitioner-researchers* (2nd ed.). Malden: Blackwell.
- Rodrigues, L., & Hennigen, I. (2014). Visibilidades da adoção: interrogando estratégias e práticas sociais. *Psicologia Argumento*, 32(408), 93. <http://doi.org/10.7213/psicol.argum.32.076.AO05>
- Sanders, G. L. (2002). Homens juntos: o trabalho com casais gays na atualidade. In P. Papp (Ed.), *Casais em perigo: novas diretrizes para terapeutas* (pp. 235–267). Porto Alegre: Artmed Editora.
- Santos, C. P., Fonsêca, M. C. S. M. da, Fonsêca, C. M. S. M. de S., & Dias, C. M. de S. B. (2011). Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: Teoria E Prática*, 13(2), 89–102.

- Satir, V. (1995). A mudança no casal. In M. Andolfi, C. Angelo, & C. Saccu (Eds.), S. F. Foá (Trans.), *O casal em crise* (3ª ed., pp. 29–37). São Paulo: Summus.
- Scharf, C. N., & Weinschel, M. (2002). Infertilidade e gravidez tardia. In P. Papp (Ed.), D. Á. E. Burguño (Trans.), *Casais em perigo: novas diretrizes para terapeutas* (pp. 119–144). Porto Alegre: Artmed Editora.
- Schettini Filho, L. (1998). *Compreendendo os pais adotivos*. Recife: Bagaço.
- Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. de A., & Dias, C. M. de S. B. (2006). Famílias adotivas: identidade e diferença. *Psicologia Em Estudo*, 11(2), 285–293. doi:10.1590/S1413-73722006000200007
- Silva, I. M., & Lopes, R. de C. S. (2011). Relação conjugal no contexto de reprodução assistida: o tratamento e a gravidez. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 27(4), 449–457. doi:10.1590/S0102-37722011000400008
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013a). *Entrevista de dados profissionais*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013b). *Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção - versão assistentes sociais*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013c). *Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção - versão psicólogos*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silveira, R. M. H., & Kaercher, G. E. da S. (2013). Dois papais, duas mães: novas famílias na literatura infantil. *Educação & Realidade*, 38(4), 1191–1206. doi:10.1590/S2175-62362013000400010
- Souza, A. B. L., Beleza, M. C. M., & de Andrade, R. F. C. (2013). Novos arranjos familiares e os desafios ao direito de família: uma leitura a partir do Tribunal de Justiça do Amazonas. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, 0(5), 105–119.
- Souza, H. P. (2008). *Adoção: exercício da fertilidade afetiva*. São Paulo: Paulinas.
- Spotorno, P. M., Silva, I. M. da, & Lopes, R. S. (2008). Expectativas e sentimentos de mulheres em situação de reprodução medicamente assistida. *Aletheia*, (28), 104–118.
- Stavrova, O., & Fetchenhauer, D. (2015). Single parents, unhappy parents? Parenthood, partnership, and the cultural normative context. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 46(1), 134–149. doi:10.1177/0022022114551160

- Szapiro, A. M., & Carneiro, T. F. (2002). Construções do Feminino Pós Anos Sessenta: O Caso da Maternidade como Produção Independente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. Retrieved from <http://www.redalyc.org/resumen.oa?id=18815119>
- Uziel, A. P. (2000). “*Tal pai, tal filho*” em tempos de pluriparentalidade: Expressão fora do lugar? Apresentação oral presented at the XXIV Encontro Nacional da ANPOCS: GT Família e Sociedade, Petrópolis.
- Walsh, F. (2002). Casais saudáveis e casais disfuncionais: qual a diferença? In M. Andolfi (Ed.), *A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional*. Porto Alegre: Artmed.
- Walsh, F. (2006). *Strengthening family resilience* (2ª edição). New York: The Guilford Press.
- Winnicott, D. W. (1958). Psychoses and child care. In *Collected papers: through pediatrics to psycho-analysis*. London: Tavistock Publications.
- Zambrano, E. (2006). Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. *Horizontes Antropológicos*, 12(26), 123–147. doi:10.1590/S0104-71832006000200006
- Zanetti, S. S., Oliveira, R. R., & Gomes, I. C. (2013). Concepções diferenciadas de família no processo de avaliação de pretendentes à adoção. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, 34(1), 17–30. doi:10.5433/1679-0383.2013v34n1p17

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como objetivo investigar como ocorrem os processos de habilitação para adoção em comarcas do Rio Grande do Sul a partir do ponto de vista de psicólogos e assistentes sociais judiciários. A partir dos resultados, foi possível desenvolver dois estudos empíricos que analisaram o conteúdo das falas dos participantes para a compreensão dos processos de habilitação para adoção. Em conjunto, os dois estudos apresentados puderam trazer indícios acerca dos processos de habilitação para adoção, bem como dos critérios utilizados pelos profissionais na habilitação de diferentes perfis de candidatos, visto as variadas possibilidades de configurações familiares.

O primeiro estudo teve como objetivo entender os critérios utilizados por esses profissionais para considerar um postulante apto a ser pai ou mãe adotivos. Segundo os profissionais, são levados em consideração, durante as entrevistas, questões relacionadas a história de vida dos requerentes, às características pessoais desses candidatos, bem como os relacionamentos estabelecidos por eles nos grupos sociais e com a família de origem. Além desses critérios, o que apareceu como principal quesito a ser avaliado nos processos foi a motivação dos pretendentes para a busca da adoção e a concretização do seu projeto adotivo. Os profissionais identificaram motivações que consideram inadequadas, como o altruísmo, a possibilidade de ter um herdeiro e uma busca por alguém que lhes faça companhia frente à solidão. Dentre as motivações consideradas adequadas foi possível identificar que o que parece ser considerado positivamente é o desejo de ter um filho e o desejo de ser pai e mãe.

Ademais, foi importante perceber que os dados encontrados nas falas dos profissionais estão de acordo com o que foi proposto pela literatura a respeito dos processos de habilitação para adoção. Diversos autores que trabalham na prática com postulantes à adoção e com crianças em situação de acolhimento enfatizaram que a motivação considerada adequada é o desejo de ser pai e mãe (Bydlowski, 2006; Cecílio & Scorsolini-Comin, 2013; Chaves, 2010; Dolto & Hamad, 1998; Hamad, 2002, 2010; Nabinger, 2010).

No segundo estudo, o objetivo foi examinar as implicações de novos modelos e configurações familiares nos processos de habilitação para adoção a partir da compreensão das peculiaridades envolvidas na avaliação de diferentes perfis de candidatos. Foi possível observar que os diferentes perfis demandam dos profissionais que sejam abordadas questões mais complexas acerca do funcionamento familiar. Além disso, percebeu-se que os relatos de alguns profissionais ainda mostram-se bastante ligados a concepção biológica de família, como percebido em países como a Itália que estabelece idades limites semelhantes à filiação biológica (Commissione per le Adozioni Internazionali, 2011). Ainda, discutiu-se a

necessidade de os profissionais questionarem suas práticas para que não sejam contaminados por preconceitos que possam influenciar na sua avaliação.

Tendo isso em vista e a partir dos dois estudos apresentados, pode-se pensar no processo de habilitação para adoção como um espaço de reflexão acerca do projeto adotivo e de parentalidade dos adotantes. Mesmo que tenha por objetivo emitir ao juiz um parecer técnico com conclusões dos profissionais relativas às solicitações recebidas (Costa et al., 2009) que servirão de subsídios à decisão judicial (Sebastiany, 2011), que possa se configurar como um espaço de co-construção entre os postulantes e os profissionais. Bowlby já propunha que o relacionamento estabelecido entre os candidatos a pais adotivos e o profissional responsável pelo caso também é valioso para se descobrir que tipo de pessoa eles são. Segundo ele:

“As famílias que se mostravam ressentidas com o interesse do entrevistador por suas vidas íntimas, ou que achavam que suas referências, sua posição ou sua necessidade intensa de parentalidade lhes davam o direito de receber uma criança sem mais perguntas, em geral refletiam problemas subjacentes muito relacionado com a capacidade destas pessoas enquanto pais. Da mesma maneira, em geral, família que estabeleciam facilmente bom relacionamento com o profissional, que reconheciam ser necessário que a agência escolhesse bons pais para as crianças e admitiam ter receios, problemas e imperfeições humanas, estavam revelando possuir profundas qualificações para a parentalidade” (Bowlby, 1995).

Para que isso seja viável, é importante que os profissionais não se coloquem em uma posição de detentores do conhecimento e possam auxiliar os candidatos nesta jornada de construção da parentalidade adotiva. E, aqui, refere-se à parentalidade adotiva específica do processo em andamento, porque cada filiação é única (Paiva, 2004). Além do mais, é importante que os profissionais consigam acolher com neutralidade a multiplicidade de configurações familiares presente nos dias de hoje (Pontes, Féres-Carneiro, & Magalhães, 2015).

Mesmo que haja essa reflexão, sabe-se que a falta de profissionais no judiciário pode prejudicar esse trabalho. A demanda crescente desse tipo de processo faz com que os profissionais vejam-se sobrecarregados. Além da falta de recursos humanos, o pouco incentivo à constante capacitação profissional pode contribuir para essas dificuldades. Como a seleção para ingresso no judiciário não leva em conta especificidades na formação acadêmica e não exige titulação específica, os profissionais podem ver-se despreparados para lidarem com as diversas demandas do trabalho jurídico, já que a é pouco comum a formação jurídica durante a graduação (Carvalho & Sampaio, 1997; Lisboa & Barbosa, 2009). Ainda, para os

técnicos locados em comarcas do interior do estado, muitas vezes, são os únicos profissionais do foro e devem atender demandas de outras varas, como cível e criminal.

Portanto, trabalhos como o presente estudo, que venham dar voz a esses profissionais muitas vezes sozinhos em suas comarcas também se fazem importantes. Além disso, trazer à academia uma área ainda muito incipiente pode contribuir para a prática desses profissionais e, conseqüentemente, voltar o olhar para o trabalho com crianças em acolhimento e à espera de uma família. Ainda, pode dar atenção aos postulantes à adoção que não são configurados como processos “urgentes” dentro dos Juizados da Infância e da Juventude.

Outrossim, estudos qualitativos como esse, que trazem relatos de práticas profissionais, contribuem para uma compreensão mais profunda do fenômeno. Além do mais, trazer o olhar da psicologia do desenvolvimento sobre os processos de habilitação para adoção pode dar um maior entendimento a respeito da complexidade envolvida no processo de construção da parentalidade, principalmente em relação à parentalidade adotiva. Esse olhar pode vir a contribuir para a prática desses profissionais.

Apesar disso, entende-se que este estudo possui limitações principalmente pelo fato de tratar da realidade específica do Rio Grande do Sul, o que não permitiria uma generalização dos resultados, ainda mais sendo este estado pioneiro em muitas questões do Direito de Família e da Infância e da Juventude. Em função disso, estudos futuros que tentem abarcar a realidade das demais regiões brasileiras podem vir a complementar os dados encontrados. Além disso, a triangulação dos dados através de depoimentos das famílias postulantes e de operadores do direito pode possibilitar aprofundar a discussão e ampliar os conhecimentos acerca dos processos de habilitação para adoção em cenário nacional, podendo-se inclusive, utilizar-se de levantamentos quantitativos que deem indícios da realidade do país.

Ainda, é possível pensar que a falta de critérios norteadores possa ser um fator que propicia a utilização de questões pessoais nas avaliações, o que dá espaço para que o preconceito influencie o trabalho. Por isso, a utilização de um protocolo mais uniforme, que seja sensível às especificidades de cada configuração familiar, como apontado no segundo estudo, poderia auxiliar os profissionais nesses processos. Em função disso, a construção de instrumentos padronizados que possam dar indícios de questões relevantes à parentalidade adotiva, como a motivação, aparece como uma boa possibilidade para estudos futuros.

Para finalizar, defende-se a ideia de que independentemente da configuração familiar ou do perfil dos candidatos o fundamental é que as crianças sejam cuidadas e desejadas, e que exista uma presença que ofereça a elas um lugar configurado com seus limites (Amazonas & Braga, 2006). E que os pais adotivos não precisam ser os melhores, mas “suficientemente

bons” (Winnicott, 1975), o que seus progenitores biológicos e nenhuma instituição de acolhimento conseguiu ser.

## REFERÊNCIAS

- Adoption UK. (n.d.). Adoption UK. Retrieved November 13, 2013, from <http://www.adoptionuk.org/about-adoption>
- Amazonas, M. C. L. de A., & Braga, M. da G. R. (2006). Reflexões acerca das novas formas de parentalidade e suas possíveis vicissitudes culturais e subjetivas. *Ágora: Estudos Em Teoria Psicanalítica*, 9(2), 177–191. doi:10.1590/S1516-14982006000200002
- Bowlby, J. (1995). *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes.
- Bydlowski, M. (2006). Parenté maternelle et parenté paternelle. *Adolescence*, 55(1), 33–42. doi:10.3917/ado.055.0033
- Carvalho, M. T. de M., & Sampaio, J. dos R. (1997). A formação do psicólogo e as áreas emergentes. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 17(1), 14–19. doi:10.1590/S1414-98931997000100003
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2013). Relações entre Conjugalidade e Parentalidades Adotiva e Biológica. *Psico*, 44(2). Retrieved from <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11515>
- Chaves, V. P. (2010). Algumas informações sobre adoção no Brasil. In A. Hilgemann, *Adoção: duas mães para uma vida* (pp. 127–137). Porto Alegre: Editora Rígel.
- Child Welfare Information Gateway. (2010). Adoption: where do I start? Cartilha. Retrieved from [https://www.childwelfare.gov/pubs/f\\_start.pdf](https://www.childwelfare.gov/pubs/f_start.pdf)
- Commissione per le Adozioni Internazionali. (2011). Chi può Adottare: Requisiti per l'adozione. Retrieved November 14, 2013, from <http://www.commissioneadozioni.it/it/per-una-famiglia-adottiva/per-adottare.aspx>
- Costa, L. F., Penso, M. A., Legnani, V. N., & Sudbrack, M. F. O. (2009). As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito. *Psicologia & Sociedade*, 21(2), 233–241. doi:10.1590/S0102-71822009000200010
- Dolto, F., & Hamad, N. (1998). *Destinos de crianças: adoção, famílias, trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Pub. L. No. 8.069 (1990). Retrieved from [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)
- Embassy, U. S. (2015, March 24). Adoção pela Convenção de Haia. Retrieved June 9, 2015, from <http://portuguese.brazil.usembassy.gov/pt/advantages.html>
- Hague Conference on Private International Law. (2015). HCCH. Retrieved February 25, 2015, from [http://www.hcch.net/index\\_en.php](http://www.hcch.net/index_en.php)

- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Hamad, N. (2010). *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.
- Lisboa, F. S., & Barbosa, A. J. G. (2009). Formação em Psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 29(4), 718–737.
- Nabinger, S. B. (2010). *Adoção: o encontro de duas histórias*. Santo Ângelo: FURI.
- Nova lei da adoção, Pub. L. No. 12.010 (2009). Retrieved from [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm)
- Paiva, L. D. de. (2004). *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pontes, M. F., Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2015). Famílias homoparentais e maternidade biológica. *Revista Psicologia & Sociedade*, 27(1). Retrieved from <http://www.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs2/index.php/seerpsicsoc/article/view/3861>
- Republique Française. (n.d.). Les étapes de ma demande [Site officiel]. Retrieved November 13, 2013, from <http://www.adoption.gouv.fr/Les-etapes-de-ma-demande.html>
- Sebastiany, N. (2011). *Adoção Internacional e Serviço Social* (Monografia de Conclusão de Curso de Graduação). UNIJUÍ, Ijuí, RS, Brasil.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013a). *Entrevista de dados profissionais*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013b). *Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção - versão assistentes sociais*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Silva, P. S., Lopes, R. de C. S., & Frizzo, G. B. (2013c). *Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção - versão psicólogos*. Instrumento não publicado, Porto Alegre.
- Tabajaski, B., Rodrigues, R., & Gaiger, M. (1998). O trabalho do psicólogo no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. *Aletheia*, 7, 9–18.
- Tornesi, R. (2012). Servizio Adozioni Nazionali e Internazionali. Retrieved June 9, 2015, from <http://www.comune.messina.it/il-comune/dipartimento-sociale-e-rapporti-con-le-istituzioni/i-servizi/contributo-per-adozione-internazionale.aspx>
- Winnicott, D. W. (1975). *O brincar e a realidade*. (J. O. A. Abreu & V. Nobre, Trans.). Rio de Janeiro: Imago.

## ANEXO A

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -  
UFRGS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** ESTAR APTO A SER PAI E SER MÃE DO PONTO DE VISTA JURÍDICO

**Pesquisador:** Giana Bitencourt Frizzo

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 17814113.3.0000.5334

**Instituição Proponente:** Instituto de Psicologia - UFRGS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 557.192

**Data da Relatoria:** 10/03/2014

#### Apresentação do Projeto:

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que candidatos a adoção devem passar por avaliação psicossocial para serem considerados habilitados para receber uma criança. Apesar disso, não estabelece os critérios que devem ser considerados nesta avaliação. Em função disso, a pesquisa tem por objetivo investigar os processos avaliativos existentes em alguns juizados da infância e juventude do Brasil, a fim de elaborar alguns indicadores possíveis de serem usados em avaliações futuras por esses psicólogos.

Este projeto já havia sido aprovado por este CEP, mas, a defesa do projeto de dissertação de mestrado intitulado „O processo de habilitação para adoção do ponto de vista da psicologia jurídica“, cujo título foi alterado após discussões no grupo de pesquisa, a banca avaliadora contribuiu com algumas sugestões que foram consideradas pelas autoras. Uma das questões sugeridas pela banca diz respeito à inclusão de assistentes sociais aos participantes, visto que estes constituem a maioria dos técnicos judiciários no estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, a entrevista a ser utilizada com os psicólogos foi adaptada a fim de ser utilizada com os assistentes sociais. Outra questão sugerida foi a caracterização do histórico da adoção na cidade de Porto Alegre, que teve a inserção da psicologia e do serviço social de forma bastante importante. Com isso, a banca sugeriu que fossem realizadas entrevistas com os psicólogos que participaram do processo de consolidação das equipes técnicas junto ao Juizado de Menores e,

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (51)308--5698

**Fax:** (51)308--5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

Continuação do Parecer: 557.192

posteriormente, ao Juizado da Infância e da Juventude.

**Objetivo da Pesquisa:**

O objetivo principal é examinar os processos avaliativos existentes em alguns juizados da infância e juventude do Brasil, a fim de elaborar alguns indicadores possíveis de serem usados em avaliações futuras por esses psicólogos.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Embora os pesquisadores não prevejam riscos, pode-se pensar que se trata de um estudo que envolve risco mínimo, uma vez que, no máximo, poderia haver algum desconforto dos participantes em falarem sobre o seu trabalho.

Quanto aos benefícios, o estudo pretende contribuir para a compreensão dos aspectos psicológicos relevantes em um processo de habilitação para adoção, levando a uma reflexão teórica acerca destes. Também se pretende relacionar os critérios citados pelos profissionais com o que é enfatizado pela literatura específica. Com isso, espera-se trazer, aos profissionais dos juizados da infância do país, a sugestão de alguns critérios que auxiliem em sua prática com os candidatos à adoção. Ainda, espera-se, com este estudo, contribuir para uma maior valorização dos candidatos e uma maior atenção aos aspectos psicológicos desses nos processos avaliativos, também como uma forma de proteção às crianças e adolescentes prontos para adoção. Inclusive espera-se fornecer subsídios e sugerir critérios que embasem a prática de psicólogos nesse contexto.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa aborda tema relevante e está muito bem construída e apresentada.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos e documentos necessários estão anexados, redigidos de forma clara e contendo as informações necessárias.

**Recomendações:**

Não há recomendações.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto encontra-se aprovado por este CEP.

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (513)308--5698

**Fax:** (513)308--5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -  
UFRGS



Continuação do Parecer: 557.192

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Projeto aprovado pelo CEP

PORTO ALEGRE, 14 de Março de 2014

---

**Assinador por:**  
**Clarissa Marceli Trentini**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (513)308--5698

**Fax:** (513)308--5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

## ANEXO B

### Termo de ciência do responsável pelo local onde será realizada a pesquisa

Eu, \_\_\_\_\_, juiz da \_\_\_\_ Vara da Infância e Juventude da cidade de \_\_\_\_\_, conheço o protocolo de pesquisa intitulado “**Estar apto a ser pai e ser mãe do ponto de vista jurídico**”, que tem como pesquisador responsável **Giana Bitencourt Frizzo**, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Declaro que concordo com a participação do(s) técnico(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e declaro que a sua participação não irá interferir no fluxo normal desse serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## ANEXO C

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – PPG PSICOLOGIA

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Versão Psicólogos

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo investigar os critérios utilizados por profissionais da Psicologia para avaliação de candidatos à adoção. Procura-se identificar a sua visão profissional sobre o que é estar apto a ser pai e ser mãe.

Serão tomados todos os cuidados para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados. Ao participar, você responderá a entrevistas que abordarão temas referentes a sua prática profissional nos processos de habilitação para adoção. Você também será questionado sobre os fluxos dos processos de habilitação e de adoção na comarca onde trabalha. Essas entrevistas serão gravadas em áudio para transcrição posterior. A entrevista será realizada individualmente, com aproximadamente uma hora de duração em local definido conforme sua conveniência.

Sua participação é voluntária, podendo ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. Além disso, não se espera que haja riscos em participar do estudo. Não há nenhuma forma de compensação financeira decorrente da participação neste projeto. Os dados obtidos através das entrevistas serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos.

Os resultados do estudo servirão para aumentar os conhecimentos sobre os critérios utilizados para considerar um candidato apto à adoção, para que se possa fornecer alguns subsídios para a prática de outros profissionais. Além disso, os dados deste estudo poderão ser utilizados posteriormente para novas análises.

A sua colaboração é muito importante. A pesquisadora responsável pelo estudo é a Prof<sup>a</sup> Giana Bitencourt Frizzo e a coleta de dados será realizada pela mestrandia Patricia Santos da Silva.

Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 33085338. Este documento foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS, fone (51) 33085441, e-mail: [cep-psico@ufrgs.br](mailto:cep-psico@ufrgs.br)

#### **Autorização:**

Eu \_\_\_\_\_ fui informado/a dos objetivos e da justificativa desta pesquisa de forma clara e detalhada. Recebi informações sobre cada procedimento, dos riscos previstos e benefícios esperados. Terei liberdade de retirar o consentimento de participação na pesquisa, em qualquer momento do processo. Ao assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, os meus direitos legais serão garantidos e não renuncio a quaisquer direitos legais. Ao assinar este Termo, dou meu consentimento livre e esclarecido, concordando em participar deste estudo.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do/a participante**

**Data** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## ANEXO D

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – PPG PSICOLOGIA

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Versão Assistentes Sociais

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo Investigar os critérios utilizados por profissionais do Serviço Social para avaliação de candidatos à adoção. Procura-se identificar a sua visão profissional sobre o que é estar apto a ser pai e ser mãe.

Serão tomados todos os cuidados para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados. Ao participar, você responderá a entrevistas que abordarão temas referentes a sua prática profissional nos processos de habilitação para adoção. Você também será questionado sobre os fluxos dos processos de habilitação e de adoção na comarca onde trabalha. Essas entrevistas serão gravadas em áudio para transcrição posterior.

Sua participação é voluntária, podendo ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. Além disso, não se espera que haja riscos em participar do estudo. Os resultados do estudo servirão para aumentar os conhecimentos sobre os critérios utilizados para considerar um candidato apto à adoção, para que se possa fornecer alguns subsídios para a prática de outros profissionais. Além disso, os dados deste estudo poderão ser utilizados posteriormente para novas análises. Todos os dados ficarão armazenados no Instituto de Psicologia da UFRGS.

A entrevista será realizada individualmente, com aproximadamente uma hora de duração em local definido conforme sua conveniência. Não há nenhuma forma de compensação financeira decorrente da participação neste projeto. Os dados obtidos através das entrevistas serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos.

A sua colaboração é muito importante. A pesquisadora responsável pelo estudo é a Prof<sup>a</sup> Giana Bitencourt Frizzo e a coleta de dados será realizada pela mestrandia Patricia Santos da Silva.

Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 3308 5338. Este documento foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS, fone (51) 33085441, e-mail: [cep-psico@ufrgs.br](mailto:cep-psico@ufrgs.br)

#### **Autorização:**

Eu \_\_\_\_\_ fui informado/a dos objetivos e da justificativa desta pesquisa de forma clara e detalhada. Recebi informações sobre cada procedimento, dos riscos previstos e benefícios esperados. Terei liberdade de retirar o consentimento de participação na pesquisa, em qualquer momento do processo. Ao assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, os meus direitos legais serão garantidos e não renuncio a quaisquer direitos legais. Ao assinar este Termo, dou meu consentimento livre e esclarecido, concordando em participar deste estudo.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do/a participante**

**Data** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## **ANEXO E**

(Silva, Lopes, & Frizzo, 2013a)

### **Entrevista de dados profissionais**

1. Qual a tua formação?
2. É formado há quanto tempo?
3. Tem especialização? Mestrado ou doutorado?
4. Trabalha somente no Tribunal de Justiça?
5. Há quanto tempo trabalha nesta comarca?
6. Atende somente a processos do Juizado da Infância?
  - a. Se não, quais outros processos?
7. Há um incentivo à capacitação profissional nesta comarca?
8. Existe contato e troca profissional entre outras comarcas?
9. Qual o número aproximado de processos em andamento?
10. Existe equipe especializada em adoção?

## ANEXO F

### Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção

#### Versão Psicólogos

(Silva, Lopes, & Frizzo, 2013c)

#### **Vou te fazer algumas perguntas sobre o funcionamento desta comarca...**

1. Quem faz parte da equipe multiprofissional nesta comarca?
2. Como se dá o fluxo dos processos de adoção?
  - a. Qual a participação da equipe?
  - b. E do psicólogo especificamente?
3. E os processos de habilitação para adoção, como se iniciam?
  - a. Quanto tempo desde a abertura do processo até o início das entrevistas?
  - b. Qual a participação da equipe?
  - c. E do psicólogo especificamente?
  - d. É realizado trabalho em conjunto com outros profissionais? Quais?
4. Qual a importância do parecer psicológico na decisão judicial?
5. Como tu sentes a responsabilidade nesse processo?
6. Quem faz a inclusão dos candidatos no Cadastro Nacional de Adoção? Como?
7. Há uma preparação dos candidatos (cursos, grupos, encontros)?
  - a. Como acontece?
8. Há devolução do parecer aos candidatos?

#### **Agora vou te fazer algumas perguntas sobre a avaliação psicológica dos candidatos...**

9. Como se dá a avaliação psicológica?
  - a. Que técnicas ou instrumentos utiliza?
  - b. Utiliza algum teste psicológico?
    - i. Se sim, qual?
    - ii. Se não, por quê? Conhece algum que poderia ser utilizado?
  - c. Tem número pré-determinado de sessões? Quantas? Por quê?
10. Utiliza algum embasamento teórico para fundamentar a avaliação?
  - a. Qual?
  - b. Por quê?
  - c. Acredita que alguma teoria não contribui?
11. Por que tu achas que as pessoas decidem adotar uma criança?

12. Sabe-se que existem diferentes perfis de candidatos. Existem peculiaridades nas avaliações conforme esses diferentes perfis?
  - a. Casais heteroafetivos?
  - b. Casos de infertilidade?
  - c. Famílias com outros filhos (biológicos ou adotivos)?
  - d. Casais homoafetivos?
  - e. Candidatos solteiros?
  - f. Candidatos mais velhos? Existe uma idade limite?
  - g. Alguma outra peculiaridade?
13. Como é levada em consideração a condição socioeconômica?
14. E pensando nos diferentes perfis de crianças que os candidatos buscam, existe alguma peculiaridade?
  - a. Adoção tardia?
  - b. Crianças com doenças ou deficiência?
  - c. Alguma outra peculiaridade?
  - d. O que tu poderias dizer que são características saudáveis em uma família?
15. Conforme a tua prática, o que um candidato precisa ter ou ser para ser considerado apto para ser pai ou mãe?
16. Tu tens como me dizer um caso de sucesso em avaliações de habilitação?
  - a. E um caso de fracasso? Um caso em que tu aches que poderia ter sido feito diferente.
17. Nesse processo, tu fazes alguma intervenção ou orientação?
  - a. Se sim, como faz?
  - b. Se não, acha importante que se possa fazer? Como poderia fazer?

## ANEXO G

### Entrevista sobre o processo de habilitação para adoção

#### Versão Assistentes Sociais

(Silva, Lopes, & Frizzo, 2013b)

#### **Vou te fazer algumas perguntas sobre o funcionamento desta comarca...**

1. Quem faz parte da equipe multiprofissional nesta comarca?
2. Como se dá o fluxo dos processos de adoção?
  - a. Qual a participação da equipe?
  - b. E do assistente social especificamente?
3. E os processos de habilitação para adoção, como se iniciam?
  - a. Quanto tempo desde a abertura do processo até o início das entrevistas?
  - b. Qual a participação da equipe?
  - c. E do assistente social especificamente?
  - d. É realizado trabalho em conjunto com outros profissionais? Quais?
4. Qual a importância do parecer social na decisão judicial?
5. Como tu sentes a responsabilidade nesse processo?
6. Quem faz a inclusão dos candidatos no Cadastro Nacional de Adoção? Como?
7. Há uma preparação dos candidatos (cursos, grupos, encontros)?
  - a. Como acontece?
8. Há devolução do parecer aos candidatos?

#### **9. Agora vou te fazer algumas perguntas sobre a avaliação social dos candidatos...**

10. Como se dá a avaliação social?
  - a. Que técnicas ou instrumentos utiliza?
  - b. Tem número pré-determinado de sessões? Quantas? Por quê?
11. Por que tu achas que as pessoas decidem adotar uma criança?
12. Sabe-se que existem diferentes perfis de candidatos. Existem peculiaridades nas avaliações conforme esses diferentes perfis?
  - a. Casais heteroafetivos?
  - b. Casos de infertilidade?
  - c. Famílias com outros filhos (biológicos ou adotivos)?

- d. Casais homoafetivos?
  - e. Candidatos solteiros?
  - f. Candidatos mais velhos? Existe uma idade limite?
  - g. Alguma outra peculiaridade?
13. Como é levada em consideração a condição sócioeconômica?
14. E pensando nos diferentes perfis de crianças que os candidatos buscam, existe alguma peculiaridade?
- a. Adoção tardia?
  - b. Crianças com doenças ou deficiência?
  - c. Alguma outra peculiaridade?
  - d. O que tu poderias dizer que são características saudáveis em uma família?
15. Conforme a tua prática, o que um candidato precisa ter ou ser para ser considerado apto para ser pai ou mãe?
16. Tu tens como me dizer um caso de sucesso em avaliações de habilitação?
- a. E um caso de fracasso? Um caso em que tu aches que poderia ter sido feito diferente.
17. Nesse processo, tu fazes alguma intervenção ou orientação?
- a. Se sim, como faz?
  - b. Se não, acha importante que se possa fazer? Como poderia fazer?